

# COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

Referencial Técnico



## Ficha Técnica

**TÍTULO:** Combate à Pobreza e Exclusão Social – Referencial Técnico

**EDIÇÃO:** Sector 3 – Social Brokers

Rua Castilho, nº 39 – 8º H 1250-068 Lisboa

Tel. 211 945 633

E-mail: [info@sector3.pt](mailto:info@sector3.pt)

[www.sector3.pt](http://www.sector3.pt)

**COORDENAÇÃO:** Pedro Aragão Morais

**DATA:** 2017

**COMPOSIÇÃO:** MSTF Partners

**IMPRESSÃO:** ...

**TIRAGEM:** 500 exemplares

**DEPÓSITO LEGAL:** ...





*Senhor, dai-me força para mudar o que pode ser mudado...  
Resignação para aceitar o que não pode ser mudado...  
E sabedoria para distinguir uma coisa da outra.*

**São Francisco de Assis (1182 – 1226)**

# Índice

<b>1.</b>	<b>CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE EXCLUSÃO</b>	
	Âmbito.....	8
	Respostas.....	9
	Boas Práticas.....	10
	Indicadores, Legislação.....	12 / 13
<b>2.</b>	<b>DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO</b>	
	Âmbito.....	16
	Respostas.....	17
	Boas Práticas.....	19
	Indicadores, Legislação.....	20 / 21
<b>3.</b>	<b>FAMÍLIAS MONOPARENTAIS</b>	
	Âmbito.....	24
	Respostas.....	25
	Boas Práticas.....	26
	Indicadores, Legislação.....	27
<b>4.</b>	<b>IMIGRANTES, MINORIAS ÉTNICAS E REFUGIADOS</b>	
	Âmbito.....	30
	Respostas.....	33
	Boas Práticas.....	35
	Indicadores, Legislação.....	36 / 37
<b>5.</b>	<b>RECLUSOS E EX-RECLUSOS</b>	
	Âmbito.....	39
	Respostas.....	41
	Boas Práticas.....	43
	Indicadores, Legislação.....	44

<b>6.</b>	<b><i>SEM-ABRIGO</i></b>	
	Âmbito.....	63
	Respostas.....	65
	Boas Práticas.....	66
	Indicadores, Legislação.....	67

<b>7.</b>	<b><i>TOXICODEPENDENTES</i></b>	
	Âmbito.....	73
	Respostas.....	75
	Boas Práticas.....	78
	Indicadores, Legislação.....	79 / 80

<b>8.</b>	<b><i>VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA</i></b>	
	Âmbito.....	85
	Respostas.....	89
	Boas Práticas.....	93
	Indicadores, Legislação.....	94

<b>9.</b>	<b><i>OUTRAS TEMAS TRANSVERSAIS</i></b>	
	T1. Entidades da Economia Social.....	99
	T2. Indicadores de Pobreza.....	102
	T3. Sustentabilidade das IPSS.....	102
	T4. Voluntariado.....	103
	T5. Parcerias.....	104
	T6. Investimento Social.....	106

	<b><i>BIBLIOGRAFIA DE APOIO</i></b> .....	112
--	---	-----

## ***GLOSSÁRIO***

I. Conceitos e fundamentos.....	117
II – Políticas e Programas Públicos.....	124
III – União Europeia.....	137
IV – Referências Nacionais.....	146
V – Referências Internacionais.....	149

# *CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE EXCLUSÃO*

A sinalização das situações que ponham em risco a vida, a integridade física ou psíquica da criança, constitui uma obrigação para qualquer pessoa. A comunicação pode ser dirigida às entidades com competência em matéria de infância e juventude (serviços de saúde, escolas, serviços de acção social, etc.), às entidades policiais (PSP ou GNR), às CPCJ's ou às autoridades judiciárias (Ministério Público e tribunais). O Programa Escolhas, gerido pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural – ACIDI, IP, tem por missão promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. Desde 2007, as crianças apresentam-se como o grupo etário com maior vulnerabilidade à pobreza.

## Âmbito

O **público-alvo** deste segmento são crianças e jovens (até aos 18 anos) em contexto familiar muito carenciado e/ou desestruturado, abandonadas, expostas a comportamentos comprometedores do seu bem-estar e desenvolvimento, alvo de negligência e/ou de maus-tratos (físicos ou psicológicos), na iminência de se colocar em causa o seu Direito à Educação (p.e. exploração trabalho infantil) e ainda crianças e jovens que assumam comportamentos graves (antissociais e de indisciplina). Considera-se que a criança ou o jovem está em **perigo** quando se encontra numa das seguintes situações:

- Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- É obrigada a actividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- Está sujeita, de forma directa ou indirecta, a comportamentos que afectem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- Assume comportamentos ou se entrega a actividades ou consumos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto, lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

O conceito de **risco** de ocorrência de maus-tratos em crianças é mais amplo e abrangente do que o das situações de perigo, tipificadas na Lei, podendo ser difícil a demarcação entre ambas. As situações de risco implicam um perigo potencial para a concretização dos direitos da criança, e.g.: as situações de pobreza, embora não atingindo o elevado grau de probabilidade de ocorrência que o conceito legal de perigo encerra. A manutenção ou a agudização dos factores de risco poderão, em determinadas circunstâncias, conduzir a situações de perigo, na ausência de factores de protecção ou compensatórios.

Nas situações de risco, a intervenção circunscreve-se aos esforços para superação do mesmo, através de políticas, estratégias e acções integradas, numa perspectiva de prevenção primária e secundária, dirigidas à população em geral ou a grupos específicos de famílias e crianças em situação de vulnerabilidade. e.g.: campanhas de informação e prevenção; acções promotoras de bem-estar social; projectos de formação parental; respostas de apoio à família,



## Respostas

à criança e ao jovem, RSI, prestações sociais, habitação social, alargamento da rede pré-escolar.

Nas situações de perigo, a intervenção visa remover a condição em que a criança se encontra, nomeadamente pela aplicação de uma medida de promoção e protecção, bem como promover a prevenção de recidivas e a reparação e superação das consequências dessas situações.

Situações frequentes:

- **Exposição a comportamentos comprometedores do bem-estar e desenvolvimento** - violência doméstica; consumo de álcool e estupefacientes
- **Negligência** - Falta de supervisão/acompanhamento familiar; Ao nível da saúde; Ao nível educativo; Ao nível psicoafectivo
- **Em causa Direito à Educação** - absentismo escolar; abandono escolar
- **Criança/Jovem assume comportamentos graves** - anti-sociais e de indisciplina; consumo de drogas; bullying

As **Comissões de Protecção de Crianças e Jovens** (CPCJ) são instituições oficiais, não judiciárias, com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

O **Ministério Público** assegura as funções estatutárias de controlo da legalidade e de defensor dos interesses das crianças e jovens em perigo, devendo para o efeito, acompanhar as atividades das CPCJ's e apreciar a legalidade e mérito das suas deliberações, suscitando, quando entender necessário, a sua apreciação judicial.

**A promoção dos direitos e a protecção da criança e do jovem em risco compete**, subsidiariamente, a todas as entidades públicas e privadas com atribuições em matéria de infância e juventude.

A  **sinalização** (comunicação) das situações que ponham em risco a vida, a integridade física ou psíquica da criança, constitui uma obrigação para qualquer pessoa. A comunicação pode ser dirigida às entidades com competência em matéria de infância e juventude (serviços de saúde, escolas, serviços de ação social, etc.), às entidades policiais (PSP ou GNR), às CPCJ's ou as autoridades judiciárias (Ministério Público e tribunais). Principais entidades sinalizadoras: estabelecimentos de ensino; autoridade policial; pais e familiares.

No âmbito da protecção das crianças e jovens em risco, toda a intervenção deve procurar **ser concertada com entidades governamentais e não-governamentais**, com competência em matéria de infância e juventude, de modo a respeitar e reforçar estratégias de cooperação e racionalização de recursos.

Tais intervenções podem assumir âmbitos, intervenientes e contornos distintos, designadamente:

- Medidas de acolhimento familiar;
- Medidas de acolhimento institucional;
- Encaminhamento para adopção;
- Medidas de apoio para a autonomia de vida;

## Boas Práticas

- Medidas de apoio junto de pais e familiares;
- Medidas de apoio junto dos estabelecimentos de ensino;
- Encaminhamento para serviços de saúde;
- Processo judicial.

No âmbito da Acção Social, as respostas convencionadas para crianças e jovens são as seguintes:

- **Intervenção Precoce** - Resposta que visa garantir condições de desenvolvimento das crianças com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal e social e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso de desenvolvimento.
- **Ama** - Actividade desenvolvida por pessoa capacitada que, por conta própria e mediante retribuição, cuida de uma ou mais crianças até aos 3 anos de idade que não sejam suas parentes, por um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a guarda de facto.
- **Creche** - Resposta social de natureza sócio educativa, para acolher crianças até aos 3 anos de idade, durante o período de impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto.
- **Estabelecimento de Educação Pré-escolar** - Resposta social orientada para o desenvolvimento de crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico, proporcionando-lhes actividades educativas e actividades de apoio à família.
- **Centro de Actividades de Tempos Livres** - Resposta social que proporciona actividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento, prática de actividades específicas e multiactividades.

O **Programa Escolhas**, gerido pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural – ACIDI, IP, tem por missão promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. Este programa, de âmbito nacional, é financiado pelo Instituto da Segurança Social, pela Direcção Geral de Educação e pelo Fundo Social Europeu.

A funcionar desde 2001, actualmente o Programa Escolhas já vai na sua 6ª Geração. Até à edição anterior, concluída em Dezembro de 2015, este programa manteve protocolos com os consórcios de 110 projectos locais de inclusão social em comunidades vulneráveis, muitos dos quais localizados em territórios onde se concentram descendentes de imigrantes e minorias étnicas.

O Programa Escolhas está estruturado nas seguintes medidas:

- Inclusão escolar e educação não formal;
- Formação profissional e empregabilidade;
- Participação cívica e comunitária;
- Inclusão digital;
- Empreendedorismo e capacitação.

Até à sua 4ª Geração, os impactos globais do Programa Escolhas eram os seguintes:

- 89.232 participantes;
- 759.819 sessões de trabalho;
- 9.776 reintegrações em escola, formação e emprego de jovens anteriormente desocupados;
- 86,7% de sucesso escolar global no ano lectivo 2011/2012;
- 13.949 certificações no domínio das TIC;
- 87% do financiamento dirigido aos projectos;
- Custo per-capita diário de 0,42€.

No quadro abaixo apresentamos alguns projectos que estão a ser apoiados pelo Programa Escolhas – 6ª geração:

Projecto	Promotor
<u>Apelarte</u>	Agrupamento de Escolas da Apelação
<u>Cumplicidades</u>	Rumo, Cooperativa de Solidariedade Social
<u>ORIENTA.TE</u>	Tese
<u>TASSE</u>	Fundação Santa Rafaela Maria
2BRAVE	Pressley Ridge
Cresce e Aparece	Terras Dentro
<u>Pescador de Sonhos</u>	APEXA
<u>Cercar-te</u>	Espaço T
<u>Geração Tecla</u>	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Braga
<u>Renascer</u>	Misericórdia de Ponta Delgada

**O Programa Cidadania Activa**, financiado pelo EEA Grants e em Portugal gerido pela Fundação Gulbenkian, no seu domínio de actuação D, visa apoiar a empregabilidade e a inclusão dos jovens. Neste domínio, em concreto, as intervenções apoiadas devem cumprir uma ou mais das seguintes finalidades:

- Capacitação para a empregabilidade, com prioridade aos jovens em situação de vulnerabilidade, incluindo o desenvolvimento de soft skills e a aquisição de competências para o mundo do trabalho;

- Empreendedorismo e criação de emprego, com prioridade aos jovens em situação de vulnerabilidade, incluindo formação e acompanhamento de novos empreendedores;
- Inclusão social de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

Alguns exemplos de projectos apoiados pelo EEA Grants nestes três subdomínios:

Projecto:

### **Capacitação “4 job”**

**Promotor:** Serviço Jesuíta aos Refugiados

**Parceiros:** Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros, João Líbano Monteiro & Associados, S.A. e Jerónimo Martins SGPS, SA

**Sinopse:** Visa desenvolver actividades de valorização pessoal, e seguidamente, estreitar relações entre jovens e potenciais empregadores, culminando com a efectiva integração no mercado de trabalho. Integrarão o projecto 45 jovens migrantes em situação vulnerável, muitos dos quais à procura de 1.º emprego. Devidamente acompanhados, e cada um seguindo um Plano Individual de Intervenção, estes jovens vulneráveis e em risco de exclusão aperfeiçoarão as suas “soft skills” de forma a estarem melhor preparados para o mercado de trabalho, realizarão estágios não remunerados em empresas, e subseqüentemente serão integrados no mercado de trabalho.

**Apoio:** 108.282€

Projecto:

### **REDECOOL Emprego**

**Promotor:** Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

**Parceiros:** Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

**Sinopse:** As medidas nacionais e locais de apoio ao emprego não tomarem em consideração o contexto distintivo destes jovens, que irão beneficiar, no âmbito deste projecto, de acompanhamento de proximidade que permitirá abordar as várias dimensões (social, psicológica, familiar, económica, escolar) dos seus problemas. Serão, nomeadamente, criadas e dinamizadas 7

## Indicadores

Redes Colaborativas para o Emprego Local Jovem em diferentes pontos do país, através das quais se procurará o envolvimento destes jovens para o desenvolvimento das suas competências e a sua integração no mercado de trabalho. O promotor irá contar com a colaboração de 7 organizações locais com experiência de trabalho com o desemprego local.

**Apoio:** 118.363€

Projecto:

**IDEARIA**

**Promotor:** CooLabora, CRL

**Parceiros:** GICC – Teatro das Beiras, Município da Covilhã e Universidade da Beira Interior

**Sinopse:** Tem como objetivo o desenvolvimento de competências sociais dos jovens através da sua participação em actividades experimentais que combinam arte, inovação e empreendedorismo social. Os resultados esperados incluem o desenvolvimento de competências sociais através de oficinas artísticas e itinerários de formação, a promoção do empreendedorismo, disponibilizando uma plataforma para a experimentação e para a orientação de apoio às ideias empreendedoras; e através da criação de um manual de empreendedorismo social e um guia de boas práticas para o emprego jovem.

**Apoio:** 104.704€

Projecto:

**JAM – Jovens, Arte e Movimento**

**Promotor:** Associação Par – Respostas Sociais

**Parceiros:** One Beat Filts All – EKA Unity, Escola Digital Rumos e Direcção Geral da Reinserção e Serviços Prisionais

**Sinopse:** O projecto destina-se a jovens em situação de risco em centros de acolhimento e a jovens institucionalizados em centros educativos. Vai promover o desenvolvimento pessoal e social com recurso à arte, trabalhando em conjunto componentes psicossociais e artísticas, e favorecer a integração socioprofissional.

**Apoio:** 115.144€

A **taxa de pobreza das crianças e dos jovens** aumentou de 22,4% em 2009 para 25,6% em 2013. Desde 2007, as crianças apresentam-se como o grupo etário com maior vulnerabilidade à pobreza e desde 2003 que a taxa de risco de pobreza junto das crianças permanece superior a 20%.

No ano de 2014, a totalidade das CPCJ instaladas a nível nacional, acompanharam 73.019 **processos**, dos quais arquivaram 37.422, permanecendo activos 35.597 processos que transitaram para 2015. Nesse mesmo ano de 2014, foram instaurados pelas CPCJ um total de 30.356 processos de promoção e protecção.

As principais **entidades sinalizadoras** foram os Estabelecimentos de Ensino (5.480), a Autoridade Policial (3.551), a Família - pai, mãe ou outro (1.252), as CPCJ (1.096), os Estabelecimentos de Saúde (1.042) e o Ministério Público (935). Com valores percentuais inferiores, registe-se ainda os Serviços da Segurança Social, as IPSS e as Autarquias.

As **situações de perigo** sinalizadas às Comissões de Protecção incidem, maioritariamente, em cinco problemáticas: exposição a modelos de comportamento que possam comprometer o bem-estar da criança 25,4% (3.598); situações de perigo em que esteja em causa o direito à educação 22,2% (3.147), negligência 20,7% (2.932); a criança assume comportamentos que afectam o seu bem-estar 13,0% (1.834) e outras situações de perigo 5,8% (738). Seguem-se por ordem decrescente: maus-tratos físicos 5,5% (782) e o mau trato psicológico ou indiferença afectiva 2,8% (398).

Do total das **medidas** aplicadas pelas CPCJ, a grande maioria, 88,5% (19.410), corresponde a medidas em meio natural de vida, enquanto as medidas de colocação representam 11,5% (2.533). Analisando as medidas aplicadas pelas CPCJ a nível nacional, regista-se que a medida mais aplicada foi o apoio junto dos pais (74,7%). Seguem-se, por ordem decrescente, o apoio junto de outros familiares (11,3%), o acolhimento institucional (10,9%), a confiança a pessoa idónea (1,8%), o apoio para a autonomia de vida (0,7%) e o acolhimento familiar (0,6%).

# Legislação

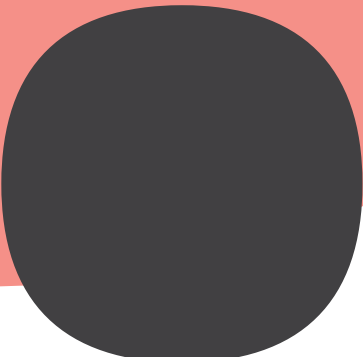
- **Declaração dos Direitos da Criança**, adoptada pela Assembleia - Geral das Nações Unidas em 20 de Novembro de 1959
- **Convenção dos Direitos da Criança** aprovada pela O.N.U. em 1989 e ratificada por Portugal em 12/09/90
- **Decreto-Lei nº 98/98, de 18 de Abril** - Cria a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR), na dependência dos Ministros da Justiça e da Solidariedade e Segurança Social
- **Lei nº 147/99 de 1 Setembro**: Lei de protecção de crianças e jovens em perigo
- **Decreto-Lei n.º 159/2015 de 10 agosto** - Criação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens e define as respectivas missão, atribuições, tipo de organização interna e funcionamento





## *DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO*

O desemprego incide sobretudo em dois grandes grupos: um primeiro mais velho e com qualificações escolares baixas ou muito baixas; um outro composto por activos mais jovens e com qualificações intermédias. O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas activas de emprego. Em especial, compete ao IEFP assegurar o desenvolvimento das políticas relativas ao mercado social de emprego, enquanto conjunto de iniciativas destinadas à integração ou à reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas com particulares dificuldades face ao mercado de trabalho. Segundo a mais recente informação do INE sobre “Rendimento e Condições de Vida”, datado de 15 de Dezembro 2016 e respeitante a dados de 2015, o risco de pobreza afectava 42% do total de desempregados no país.



## Âmbito

Os dados do **INE** apontaram para a existência de 726 mil pessoas em situação de desemprego em 2014 (correspondendo a uma taxa de 13,9%). A taxa de incidência da pobreza entre esta população desempregada era de 40.7%. O desemprego de longa duração abrangeu, em 2014, 9.1% da população com mais de 14 anos disponível para trabalhar.

O **conceito** de desemprego de longa duração engloba os trabalhadores disponíveis para o trabalho e à procura de emprego que há mais de doze meses se encontram desempregados e inscritos nos centros de emprego, assim como as pessoas com idade não inferior a dezoito anos, disponíveis para o trabalho e em situação de procura de primeiro emprego, que se encontram inscritas nos centros de emprego há mais de doze meses.

Um dos indicadores que compõe o conceito de risco de pobreza ou de exclusão social é o de **intensidade laboral per capita muito reduzida**. O cálculo deste indicador tem em conta as pessoas com menos de 60 anos a residir em agregados familiares onde os adultos (entre 18 e 59 anos), que não são estudantes, trabalharam, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível. Os dados do INE indicavam que, em 2012, 12.2% das pessoas com menos de 60 anos encontravam-se em agregados familiares com uma intensidade laboral per capita muito reduzida.

O desemprego incide sobretudo em **dois grandes grupos**: um primeiro mais velho e com qualificações escolares baixas ou muito baixas; um outro composto por activos mais jovens e com qualificações intermédias. Por um lado, os mais velhos têm grandes dificuldades em reentrar no mercado de trabalho; por outro, o acesso ao primeiro emprego ou a reintegração no mercado de trabalho em fases iniciais do trajecto profissional são problemas com que os mais jovens têm de se defrontar. A **qualificação** dos portugueses e a sua adequação às oportunidades laborais existentes ou emergentes é o ponto fundamental no combate ao desemprego.

A **elevada rotação** dos trabalhadores contratados a termo e a **baixa taxa de conversão** em contratos sem termo, por um lado, e a **baixa remuneração** do capital humano, por outro, desincentivam os jovens-adultos de investir em educação formal e, depois, quando chegam ao mercado de trabalho, de investir na aquisição de competências profissionais específicas relacionadas com o posto de trabalho que ocupam. Paralelamente, esta situação promove a **emigração dos trabalhadores** mais qualificados. Por sua vez, as empresas não têm incentivos para apostar na formação profissional dos trabalhadores com vínculo temporário, visto não estar garantido o retorno dessa formação.



As **causas** do desemprego são diversas: o desenvolvimento tecnológico; a globalização; a terceirização; os modernos métodos de gestão como a reengenharia e o downsizing; etc.

As **consequências** do desemprego: para além da “conta do desemprego” ser directa ou indirectamente paga por todos (via impostos), estudos comprovam que o desemprego aumenta os problemas relacionados com a saúde física e mental, fazendo com que se acentue a procura para serviços especializados nesta área. Também há evidências de que a violência está directamente relacionada com o desemprego.

Algumas das **medidas de combate** ao desemprego mais citadas:

- Facilitação do consumo e do crédito;
- Incentivo ao investimento;
- Flexibilização do mercado de trabalho;
- Redução e/ou flexibilização do horário de trabalho;
- Redução às horas extra;
- Formação e requalificação de recursos humanos;

A estratégia para absorver o desemprego deverá assentar em quatro pilares:

- Optimização da capacidade de produção instalada;
- Evolução para segmentos superiores da cadeia de valor nos sectores onde já estamos instalados;
- Diversificação sectorial por meios endógenos;
- Atração de investimento estrangeiro.

## Respostas

### O Instituto de Emprego e Formação

**Profissional (IEFP)** tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas activas de emprego, nomeadamente de formação profissional.

Em especial, compete ao IEFP assegurar o desenvolvimento das políticas relativas ao mercado social de emprego, enquanto conjunto de iniciativas destinadas à integração ou à reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas com particulares dificuldades face ao mercado de trabalho.

No âmbito do IEFP, as medidas de apoio ao emprego são as seguintes:

- **Programa Estímulo ao Emprego** - Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a 6 meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados. O apoio financeiro traduz-se numa proporção do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), entre 80% e 110%, conforme o perfil de beneficiário e o tipo de contrato de trabalho em causa;
- **Cheque-Formação** - Visa reforçar a qualidade e a celeridade das medidas activas de emprego, em particular no que respeita à qualificação profissional, designadamente, reforçar a qualificação profissional dos trabalhadores menos qualificados nas empresas, potenciar a procura de formação por parte dos desempregados e incentivar os percursos de aprendizagem ao longo da vida. A duração máxima das acções de formação abrangidas por esta medida, bem como o montante do apoio, variam em função do perfil de beneficiário, entre 50 e 150 horas de formação e 175 € e 500 €;
- **Medida Criação do Próprio Emprego** - Consiste na atribuição de apoios a projectos de emprego promovidos por beneficiários das prestações de desemprego, através da antecipação das prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego, a tempo inteiro, dos promotores subsidiados;

- **Microcrédito** - Consiste no apoio a projectos de criação de empresas promovidos por pessoas com perfil empreendedor que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e estejam em risco de exclusão social, proporcionando-lhes acesso a crédito para projectos com investimento e financiamento de pequeno montante. Investimento e financiamento até 20.000 €, com taxa de juro Euribor a 30 dias, acrescida de 0,25% com taxa mínima de 1,5% e máxima de 3,5%, reembolso a 5 anos e 2 anos de carência. Esta medida é desenvolvida em parceria com a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social;
- **Contrato Emprego Inserção** – Apoio à realização de trabalho socialmente necessário por parte de desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego. São elegíveis entidades colectivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos (municípios e instituições de solidariedade social). Os apoios aos desempregados beneficiários desta medida compreendem bolsa mensal complementar, no valor de 20% do IAS, despesas de transporte, refeição ou subsídio de alimentação e seguro;
- **Estágios Emprego** - Com a duração de 9 meses, têm em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados. O montante da Bolsa de Estágio, numa proporção do IAS, varia em função do nível de qualificação do beneficiário. A comparticipação financeira à entidade promotora do estágio, também variando de acordo com o perfil do estagiário, pode ir dos 438 € até aos 801 € mensais.

Ao nível da **Segurança Social**, os apoios ao desemprego de longa duração são os seguintes:

- Rendimento Social de Inserção (ex. Rendimento Mínimo Garantido);
- Dispensa de pagamento de contribuições;
- Medida extraordinária de apoio ao desempregado de longa duração;
- Pensão de Velhice Antecipada por Desemprego de Longa Duração.

No âmbito do **Portugal 2020**, destacam-se as seguintes medidas de estímulo directo ou indirecto à empregabilidade:

- Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE)
  - **Eixo I - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego**
  - **Eixo III - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação**
- Programa Operacional Temático Capital Humano (POCH)
  - **Eixo III - Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade**
- Em paralelo com estes PO Temáticos, encontram-se também em curso os PO Regionais - Norte, Centro Alentejo, Lisboa, Algarve, Açores e Madeira.

No que concerne ao desemprego de longa duração, de entre todas as medidas enquadradas no Portugal 2020, para além das atrás referidas e promovidas pelo IEFP, também merecem particular referência as seguintes:

- Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres – Visa o desenvolvimento de acções de tutoria, consultoria e assistência técnica com vista à criação e/ou sustentabilidade de empresas geridas por mulheres;
- Vida ativa para desempregados – Visa reforçar a qualidade e a celeridade das medidas activas de emprego para desempregados, em particular a qualificação profissional, através de participação em formações modulares, formação prática em contexto de trabalho.
- Desenvolvimento de estruturas de apoio ao emprego – Apoio à rede de estruturas de apoio de emprego, designadas de Gabinetes de Inserção Profissional, ao nível de disponibilização de instrumentos de suporte e ao nível da formação dos animadores.

## Boas Práticas

- Capacitação para a inclusão - Desenvolvimento de competências de natureza pessoal e social para a (re)inserção social e profissional de grupos potencialmente vulneráveis.
  - Inserção Sócio profissional da Comunidade Cigana - Desenvolvimento de respostas suficientemente flexíveis para incorporar metodologias inovadoras que permitam um acompanhamento personalizado e dos diferentes actores envolvidos no processo de integração laboral da comunidade cigana.
  - Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) - Promoção da inclusão social de forma integrada e multisectorial, através de acções a executar em parceria que contribuirão para a empregabilidade, combate à pobreza e exclusão social.
  - Bolsa Especializada de Voluntariado - Pretende ser um instrumento de sistematização da oferta disponível e de certificação das entidades, com intervenção social, promotoras de voluntariado, através de uma plataforma informática de âmbito nacional.
  - Formação para o Voluntariado de Continuidade - Acções de formação para um voluntariado de continuidade nas áreas promotoras de inclusão social.
  - Cursos Educação e Formação de Adultos (EFA) - Para adultos sem o ensino básico ou secundário que pretendam completar qualquer ciclo do ensino não superior ou que desejem obter uma certificação profissional.
- A **Iniciativa Comunitária EQUAL** foi um programa financiado pelo Fundo Social Europeu, executado no período 2000-2010, com o objectivo de desenvolver abordagens inovadoras para combater as discriminações no acesso e no mercado de trabalho. Todos os projectos EQUAL foram desenvolvidos por entidades associadas em parcerias, incluindo empresas e outras entidades empregadoras, e tiveram de integrar o princípio do empowerment dos beneficiários. Alguns projectos EQUAL de referência:
- Emprego Apoiado - Modelo que leva os destinatários a participarem na construção e condução do seu próprio projecto profissional (autodeterminação), valorizando e conciliando as aspirações e talentos individuais com os requisitos e necessidades das empresas (job matching), desenvolvendo estratégias de formação em posto de trabalho através de um trabalho em parceria com o meio empresarial, e mobilizando as empresas para um apoio continuado dos grupos-alvo.
  - GLOCAL Empresas Locais com Orientação Global - Este projecto ajudou a criar perto de 30 empresas na região de Trás-os-Montes e Alto Douro, dele tendo resultado um importante conjunto de recursos técnico-pedagógicos de apoio ao empreendedorismo.
  - PROVE - Projecto que desenvolveu um conjunto de instrumentos e intervenções que permitem implementar um processo de comercialização de produtos locais de qualidade, investindo no contacto directo entre produtores e consumidores. Desde a mobilização dos produtores à fidelização dos consumidores, o PROVE cobre todo o processo de comercialização de proximidade, provando ser uma solução inovadora que permite o escoamento rápido da produção de micro agricultores e que tem impacto na competitividade das zonas rurais e na animação da economia local.
  - Inclusivo - Criado a partir da Comunidade de Prática Europeia para o Empreendedorismo Inclusivo (COPIE), procurou compreender as dimensões críticas associadas à concretização de ideias de negócio, junto dos segmentos mais vulneráveis da população.

Exemplos de outros projectos identificados pelo **MIES – Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social**, nesta área de promoção da empregabilidade:

- Agência de Empreendedorismo – Projecto de suporte à integração das pessoas no mercado de trabalho através da sua capacitação, do apoio à reinserção socioprofissional e à criação de emprego.
- Paladares Paroquiais – Criação de uma empresa de produtos tradicionais, que juntando três IPSS's, é governada por uma única direcção. Criação de uma pequena unidade industrial de produção de queijo de leite de vaca, produção de biscoitos e bolachas tradicionais, doçaria de conservação, licores e compotas.
- Microninho Incubadora Social – Prestação de serviços multidisciplinares ao micro empreendedorismo, incluindo formação, acompanhamento e mentoria.

## Indicadores

No primeiro trimestre de 2013, a taxa de desemprego atingiu um máximo histórico de 17,7%; no terceiro trimestre desse mesmo ano, fixou-se em 15,6%, o que equivale a cerca de 840.000 pessoas desempregadas.

O aumento do desemprego afectou todos os grupos etários, mas foi particularmente acentuado nos jovens. No primeiro trimestre de 2013, a taxa de desemprego dos jovens atingiu 42,1%, nível muito acima da taxa de 18% registada em 2008.

O desemprego de longa duração (mais de 12 meses) aumentou significativamente, representando, nos três trimestres de 2013, cerca de 62% do desemprego total. Trata-se de um valor muito elevado quando comparado com a média de 46% observada na década anterior.

Segundo a mais recente informação do INE sobre “Rendimento e Condições de Vida”, datado de 15 de Dezembro 2016 e respeitante a dados de 2015, o risco de pobreza afectava 42% do total de desempregados no país.

Consideram-se em **intensidade laboral muito reduzida** todas as pessoas com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta entre 18 e 59 anos (excluindo estudantes) trabalhou em média menos de 20% do tempo de trabalho possível. A proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral per capita muito reduzida foi de 9,1% em 2015.

De acordo com o inquérito realizado em 2016, 2,6 milhões de pessoas encontravam-se em **risco de pobreza ou exclusão social** (pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida ou em situação de privação material severa).

## Legislação

- **Decreto-Lei 220/2006:** Regime geral de protecção social no desemprego dos trabalhadores por conta de outrém.
- **Portaria n.º 8-B/2007**, de 3 de janeiro: Regulamenta o Decreto-Lei n.º 220/2006, sobre a protecção no desemprego.
- **Portaria n.º 985/2009**, de 4 de setembro (com as alterações introduzidas pelas Portaria n.º 58/2011, Portaria n.º 95/2012 e Portaria n.º 157/2015): Criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego.
- **Portaria n.º 128/2009** (alterada pelas Portarias n.º 294/2010, n.º 164/2011, n.º 378-H/2013, n.º 20-B/2014): Medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção +
- **Portaria n.º 149-A/2014** de 24 de julho: Medida Estímulo Emprego.
- **Portaria n.º 84/2015** de 20 de março: Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho.
- **Portaria n.º 86/2015** de 20 de março: Medida REATIVAR (estágios para desempregados de longa duração)



# 3

## *FAMÍLIAS MONOPARENTAIS*

A classificação estatística de “famílias monoparentais” (relativamente recente) veio contribuir para uma nova abordagem da maternidade fora do casamento, fazendo sair as famílias de mães sozinhas do anonimato. Dada a inexistência em Portugal de respostas sociais, tipificadas e financiadas pelo Estado, de apoio às famílias monoparentais, reveste-se de mérito acrescido o trabalho desenvolvido pelas entidades do terceiro sector nesta especialidade, muitas vezes com importante contributo do voluntariado e baseadas em parcerias particulares com hospitais, fundações ou empresas. Estudos recentes apontam para a existência de uma correlação entre as situações de feminização da pobreza e o facto de muitas mulheres assumirem sozinhas a educação dos filhos.

## Âmbito

Trata-se, mais frequentemente, de **mulheres sós** (mas também homens) com um ou mais filhos menores e/ou inativos, solteiras, viúvas ou divorciadas, em situação de emprego precário ou desempregadas.

A **classificação estatística** de “famílias monoparentais” (relativamente recente) veio contribuir para uma nova abordagem da maternidade fora do casamento, fazendo sair as famílias de mães sozinhas do anonimato.

Em Portugal não existe uma **política social** global dirigida às famílias monoparentais. À excepção de um subsídio pontual a atribuir, na altura do nascimento, as mães sozinhas em situação de carência económica e sem vínculo laboral, aprovado em 1992, nada mais existe. Estudos recentes reflectem uma **relação** entre as situações de feminização da pobreza e o facto de muitas mulheres assumirem sozinhas a educação dos filhos.

Três **perfis de monoparentalidade** preponderantes:

- Pais e mães sós de uma certa idade, geralmente viúvos, que vivem com filhos adultos e estão pouco inseridos no mercado de trabalho;
- Mães solteiras, em geral mais novas, a viver com um ou dois filhos menores e com participação intermédia no mercado de trabalho;
- Mães e pais separados e divorciados, com mais de 25 anos, a viver com um ou dois filhos de menos de 25 anos, possuindo um nível de educação por vezes elevado e fortemente inseridos no mercado de trabalho.

As famílias monoparentais não constituem um grupo homogéneo. Existe grande diversidade de situações do ponto de vista sociológico. Algumas **características predominantes**:

- A frequência de monoparentalidade feminina é superior à masculina, sobretudo quando estão envolvidos filhos menores;
- Cerca de 1/3 das mães ou pais sós reside com familiares próximos;
- Quase metade das mães/pais sós não tem mais do que o 3º ciclo;
- O desemprego ou a precariedade no emprego são superiores nas mães ou pais sós do que na população em geral.



A monoparentalidade é muitas vezes sentida como um fracasso, provocando um processo de marginalização social que se reflecte num sentimento de inferioridade e de desvalorização pessoal.

A Família Monoparental, embora mais sujeita a factores de risco, não é necessariamente uma família de risco. Tudo depende do modo como, nos casos de ruptura, esta é gerida pelos cônjuges e de outras problemáticas sociais associadas que aumentam o grau de vulnerabilidade destas famílias, nomeadamente a precariedade económica.

A saída do pai ou mãe do núcleo familiar implica mudanças que podem originar situações de stress decorrentes de acontecimentos críticos, como sejam o divórcio ou a viuvez. Tais situações afectam a família como um todo e cada um dos seus membros, podendo gerar não só disfunções individuais mas também conflitos familiares e rupturas. Estudos apontam para que os descendentes de famílias monoparentais tendam a apresentar mais sintomas de desadaptação social ou maior propensão para comportamentos de pré-delinquência.

## Respostas

**Majoração do abono de família** para crianças e jovens a viverem com um único adulto. Esta majoração traduz-se num aumento de 20% do abono a receber por criança ou jovem.

**Abono de família pré-natal** que se aplica a partir da 13.<sup>a</sup> semana de gravidez, às mulheres que vivam sozinhas.

O montante de abonos para famílias monoparentais varia consoante o número de crianças e jovens dependentes e também segundo o escalão de rendimento da família, auxiliando entre os 31,85 € e os 168,91 € mensais.

Estas duas regalias são ambas acumuláveis com a bonificação por deficiência, o subsídio por frequência de estabelecimento de ensino especial e subsídio por assistência a terceira pessoa.

De resto, no âmbito da Acção Social, nenhum outro apoio específico existe para as famílias monoparentais. Daí que, para este grupo-alvo, assumam especial relevância as **respostas particulares**, promovidas por diferentes entidades da sociedade civil. Alguns exemplos daquelas melhor implantadas:

- Atendimento directo à mãe durante e após a gravidez, incluindo adequado acompanhamento técnico (educação para a saúde e formação para a maternidade) e ainda, posteriormente, encaminhamento da utente com vista à sua reintegração social e laboral;
- Acolhimento temporário para mulheres grávidas e/ou com filhos em idade pré-escolar, com o objectivo de promover o sentido de autonomia, desenvolvimento de autoestima, sentido de responsabilidade e aquisição de competências quer sociais quer profissionais;
- Acções de formação sobre várias temáticas, nomeadamente, sexualidade e comportamentos responsáveis, gravidez e parentalidade, trabalho doméstico, outras;
- Fornecimento de produtos de apoio (ajudas técnicas): fraldas; roupa de bebé; biberões; outros (para além de produtos alimentares e de higiene, medicamentos);
- Apoio domiciliário, em casos de prematuros ou com incapacidades, incluindo assistência técnica e cuidados especiais.

## Boas Práticas

Conforme atrás já salientado, não existem respostas sociais tipificadas e financiadas pelo Estado, de apoio às famílias monoparentais. Reveste-se, portanto, de mérito acrescido, o trabalho desenvolvido pelas entidades do terceiro sector nesta especialidade, muitas vezes com importante contributo do voluntariado e baseadas em parcerias particulares com hospitais, fundações ou empresas. Alguns bons exemplos:

- **Ajuda de Mãe** – Desenvolve um conjunto de serviços e projectos na comunidade, para acompanhamento, acolhimento, formação e reinserção socioprofissional que ajudam cada uma das mães e famílias a desenvolverem a sua autonomia, de modo a ultrapassarem carências e dificuldades.
- **Apoio à Vida** - Ajuda, acolhe e forma, adolescentes e mulheres grávidas ou puérperas cuja situação socioeconómica, familiar ou psicológica as impede de assegurarem, sozinhas, o nascimento e educação dos seus filhos. Estes objectivos concretizam-se mediante a prestação de apoio social e psicológico, o acolhimento temporário de grávidas em situação de maior dificuldade e a realização de ações de formação visando a sua autonomia.
- **Banco do Bebê** – Tendo como missão promover a dignidade no início de vida, fornece bens essenciais a bebés e crianças 0-6 anos de idade e capacita os pais nos cuidados aos seus bebés. Áreas de intervenção: Apoio domiciliário a bebés prematuros, recém-nascidos com factores de risco perinatal e/ou de contextos socioambientais; Apoio no internamento de grávidas; Apoio em bens essenciais, como produtos de higiene, fraldas, roupa, brinquedos e medicamentos; Apoio psicossocial a famílias com bebés em situação de vulnerabilidade social.
- **Casa de Protecção e Amparo de Santo António** - A Instituição está dividida em três valências: Casa das Mães (Lar de crianças e jovens), residência que acolhe 17 mães e seus filhos; Casa das Crianças (Creche) que acolhe 35 crianças e Casa dos Sabores, actividade comercial na área da restauração que se pretende motor de sustentabilidade para as restantes valências da instituição.

## Indicadores

Em 2011, as famílias monoparentais representavam 14,9% do total de núcleos familiares portugueses e 22,9% do total de núcleos familiares com filhos, apresentando uma variação relativa de 35,7%, entre 2001 e 2011. Este crescimento resultou, em grande parte, do aumento do número de famílias monoparentais jovens, pois são as famílias com pelo menos 1 filho menor de 18 anos que apresentavam a taxa de variação mais elevada.

Em 24,2% do total das famílias monoparentais no país, as mães ou pais sós residem com outras pessoas. Embora esta co-residência dos pais e das mães sós com outras pessoas (família alargada) ou com outros núcleos familiares (família múltipla) tenha diminuído de 2001 para 2011, a verdade é que a sua relevância persiste. Este dado evidencia a dependência económica e social na monoparentalidade, consequência da sua vulnerabilidade.

Do total de famílias monoparentais, 86,7% correspondem a monoparentalidade feminina. Curioso, contudo, o aumento em mais de 50%, registado de 2001 para 2011, do número de pais sós a viverem com filhos maiores de idade.

Em 2011, 44,9% das pessoas que vivem em situações de monoparentalidade com filhos menores de 18 anos têm entre 35 e 44 anos, tendo as faixas dos 25-34 anos e dos 45-54 anos um peso também relevante e muito semelhante, 25,3% e 21,9 %, respectivamente.

Em 2011, nas famílias monoparentais jovens residiam 295.516 filhos menores de 18 anos. Os núcleos monoparentais com 1 filho representam 58,5% do total de monoparentais jovens e os com 2 filhos 31,9%, espelhando o modelo de descendências de filho único que predomina na sociedade portuguesa.

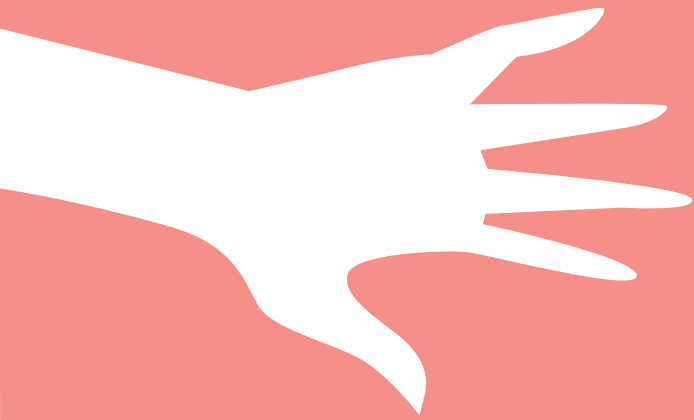
A percentagem de pais e de mães sós com o estado civil de divorciado duplicou entre 1991 e 2011, ano em que já representa 43,4% do total destes núcleos familiares. As mães e os pais sós solteiros (todos os separados e os que nunca coabitaram) representavam 35,7% dos núcleos monoparentais.

É notória a forte redução dos pais e das mães sós que possuem apenas o primeiro ciclo do ensino básico (que passa de 32,2% em 2001 para 12,2% em 2011) e um aumento do peso relativo daqueles que completaram o segundo ou terceiro ciclo (de 29,4% para 36,1%), o ensino secundário (de 21,8% para 27,5%) ou um curso superior (de 9,9% para 18,9%).

No que toca à condição perante o trabalho é importante assinalar que a taxa de emprego das mães e dos pais sozinhos diminuiu de 2001 para 2011. As mães sozinhas foram mais atingidas pelo desemprego (15,3%) do que os pais (13,5%).

## Legislação

- **Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho**  
Estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de proteção familiar e do subsistema de solidariedade.
- **Decreto-lei n.º 133/2012, de 27 de junho**  
Altera os regimes jurídicos de proteção social.



# *IMIGRANTES, MINORIAS ÉTNICAS E REFUGIADOS*

A Convenção de Genebra que regulamenta os direitos dos refugiados ao nível internacional, inclui o chamado princípio de “não-devolução”, segundo o qual nenhum país deve expulsar ou devolver um refugiado contra a sua vontade. A mobilização das autarquias e das instituições e o voluntarismo da sociedade civil mostram que Portugal está preparado para dar resposta aos desafios que se avizinham no que diz respeito ao acolhimento e integração de refugiados. Segundo o Plano Estratégico para as Migrações 2015/20, é necessário redobrar esforços na correcta integração das segundas e terceiras gerações de imigrantes, relativamente aos quais a inclusão profissional e a cidadania são aspectos fundamentais. Os estrangeiros têm sido responsáveis não só pelo aumento de efectivos em idade activa, mas também por uma percentagem significativa dos nascimentos em Portugal.

## Âmbito

Portugal é um dos 144 países signatários da Convenção das Nações Unidas sobre o **Estatuto dos Refugiados**, também conhecida como Convenção de Genebra ou Convenção de 51. Esta convenção regulamenta os direitos dos refugiados ao nível internacional, incluindo o chamado princípio de “não-devolução” ou “non refoulement”, segundo o qual nenhum país deve expulsar ou devolver um refugiado contra a sua vontade, em quaisquer ocasiões, para um território onde ele/ela sofra perseguição.

Apesar de não ser um dos países alvo de mais **pedidos de asilo**, Portugal tem, ao longo dos tempos, acolhido refugiados de várias partes do globo. Na história mais recente, da Guiné-Bissau vieram mais de 4000 pessoas para fugir à guerra civil que assolava o seu país, em 1998. Um ano mais tarde, aquando da guerra no Kosovo, Portugal acolheu cerca de 2000 pessoas em âmbito de protecção temporária. Quase todos já regressaram e, partindo do pressuposto que os tumultos nos países de origem cessarão um dia, o intuito é que os refugiados regressem sempre às suas casas. De acordo com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, desde 2007, o Estado português:

- recebeu um total de 2242 pedidos de asilo;
- atribuiu 528 Autorizações de Residência por razões humanitárias;

- concedeu 98 estatutos de refugiado;
- reinstalou 217 pessoas;
- recolocou 10 pessoas.

A experiência prévia neste domínio, a mobilização das autarquias e das instituições e o voluntarismo da sociedade civil mostram que Portugal está preparado para dar resposta aos desafios que se avizinham no que diz respeito ao acolhimento e integração de refugiados.

O **Alto Comissariado para as Migrações (ACM)**, instituto público na dependência directa da Presidência do Conselho de Ministros, tem por missão colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e sectoriais em matéria de migrações, relevantes para a atracção dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões.

**O Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia da Migração**, coordenado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi criado pelo Governo em 3 de Setembro de 2015 (despacho n.º 10041-A/2015) e possui uma representação multidisciplinar:

- Direcção-Geral dos Assuntos Europeus/MNE
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- Instituto da Segurança Social
- Instituto do Emprego e da Formação Profissional
- Direcção-Geral da Saúde
- Direcção-Geral da Educação
- Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Sempre que necessário, este Grupo de Trabalho acolhe representantes das autarquias locais e de organizações não-governamentais. O Grupo de Trabalho procede ao mapeamento dos recursos existentes no território nacional – administração central, autarquias locais e sociedade civil – para aferir a capacidade instalada e concluir o Plano de Acção nacional respeitante ao acolhimento e integração de refugiados e indivíduos objecto de protecção internacional.

A **Agenda Europeia da Migração** traduz as orientações políticas do Presidente Juncker em iniciativas específicas que têm por objectivo uma melhor gestão dos fluxos migratórios em todas as suas dimensões. O primeiro pacote de implementação sobre a Agenda Europeia da Migração, que incluía uma proposta para accionar, pela primeira vez, o artigo 78.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a fim de recolocar 40 000 requerentes de asilo em benefício da Itália e da Grécia; uma recomendação para um programa de reinstalação para 20 000 pessoas oriundas do exterior da UE; um Plano de Acção sobre a introdução clandestina de migrantes; e as alterações necessárias ao orçamento da União para reforçar as operações Triton e Poseidon para salvar mais vidas no mar.

Em Portugal, as exigências do momento presente, nos planos demográficos, económico e social, impõem uma estratégia transversal para as migrações, articulada tendo por base políticas que

permitam maximizar os recursos disponíveis. Para tanto, por resolução do Conselho de Ministros, foi criado o **Plano Estratégico para as Migrações – 2015/20 (PEM)**, cuja execução compete ao Alto Comissariado para as Migrações (ACM).

Segundo este plano, na **política de imigração** é necessário consolidar o trabalho de acolhimento e de integração e, sobretudo, redobrar esforços na correcta integração das segundas e terceiras gerações de imigrantes, relativamente aos quais a inclusão profissional e a cidadania são aspectos fundamentais. Para além disso, é também vital, neste seguimento, perspectivar as migrações como parte de uma estratégia de valorização e crescimento económico de Portugal, de gestão e valorização do talento, de gestão e valorização da mobilidade, reforçando e promovendo o contributo das populações migrantes para esse objectivo. Estudos demonstram o efeito muito positivo da imigração nas contas públicas, sendo os imigrantes contribuintes líquidos. Mas o impacto pode ainda ser medido por outras dimensões. O investimento em políticas migratórias contribui directamente para a inovação, para o progresso tecnológico, para o investimento, para o enriquecimento cultural e para o aumento do capital humano. Finalmente, a circularidade em que hoje se processam muitas migrações e a crescente mobilidade de migrantes portugueses e estrangeiros que aproveitam oportunidades profissionais em diferentes países, aconselham a que os fluxos migratórios sejam considerados com uma visão de conjunto.

Reconhecendo que as migrações têm um impacto positivo na sociedade em diferentes dimensões, Portugal enfrenta hoje cinco desafios particularmente decisivos que convocam as migrações:

- O combate transversal ao **défice demográfico** e o equilíbrio do saldo migratório;
- A consolidação da **integração e capacitação** das comunidades imigrantes residentes em Portugal, respeitando e aprofundando a tradição humanista de Portugal;
- A **inclusão** dos novos portugueses, em razão da aquisição de nacionalidade ou da descendência de imigrantes;
- A resposta à **mobilidade internacional**, através da internacionalização da economia portuguesa, na perspectiva da captação de

migrantes e da promoção das migrações como incentivo ao crescimento económico;

- O acompanhamento da **nova emigração** portuguesa, através do reforço dos laços de vínculo e da criação de incentivos para o regresso e reintegração de cidadãos nacionais emigrados.

**A Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR)** é, em Portugal, o órgão especializado no combate à Discriminação Racial. Esta Comissão, presidida pelo ACM é independente e tem por objecto prevenir e proibir a discriminação racial sob todas as suas formas e sancionar a prática de actos que se traduzam na violação de quaisquer direitos fundamentais por quaisquer pessoas, em razão da sua pertença a determinada origem, cor, nacionalidade ou etnia. Entende-se por discriminação racial qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência em função da raça, cor, ascendência, origem nacional ou étnica, que tenha por objectivo ou produza como resultado a anulação ou restrição do reconhecimento, fruição ou exercício, em condições de igualdade, de direitos, liberdades e garantias ou de direitos económicos, sociais e culturais.

#### **A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020),**

estabelece uma política concertada que visa uma efectiva integração das comunidades ciganas na sociedade, com respeito pelas suas tradições e pela sua cultura. Trata-se do primeiro plano nacional que tem em vista a integração das comunidades ciganas, embora enquanto comunidades vulneráveis, elas estejam abrangidas por uma série de outras medidas. Sublinhe-se, a título de exemplo, o Programa Escolhas, em que uma parte muito considerável dos projectos se dirige a crianças e jovens ciganos. Esta estratégia contempla a intervenção não apenas da administração central, mas também da administração local, que lida muito directamente com os desafios de integração das comunidades ciganas. É também dado ênfase ao envolvimento das instituições privadas de solidariedade social, que o Governo considera terem nesta matéria um papel insubstituível a desempenhar.

Com um número estimado entre 40.000 a 60.000 e com distribuição pelo território nacional de Norte a Sul, muitos ciganos portugueses carecem ainda de acesso a bens e serviços fundamentais, promotores da sua integração. É, no entanto,

certo que esta integração passa por uma postura diferente por parte das comunidades ciganas e pela assunção das normas por que todos os portugueses se devem reger, em termos de direitos e deveres, exercendo a sua cidadania plena, de forma activa e participada.

Esta Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas decompõe-se nas seguintes dimensões e prioridades:

**Dimensão Transversal** – (1) Criar um Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas; (2) Realizar um estudo nacional que permita conhecer a situação social, económica e cultural das comunidades ciganas. **Dimensão Discriminação** – (3) Promover o combate à discriminação e sensibilização da opinião pública. **Dimensão Educação para a Cidadania** - (4) Promover acções de formação sobre cidadania junto das comunidades ciganas; (5) Incentivar à participação das comunidades ciganas, enquanto exercício de cidadania; (6) Apoiar iniciativas/projectos de organizações da sociedade civil e da Academia. **Dimensão História e Cultura Ciganas** – (7) Valorização da história e cultura cigana; **Dimensão Igualdade do Género** - (8) Enquadrar os valores familiares ciganos nos princípios e valores da sociedade portuguesa; (9) Investir em estratégias de empoderamento das mulheres ciganas. **Dimensão Justiça e Segurança** – (10) Promover a integração das forças de segurança e serviços da justiça nas parcerias locais; (11) Divulgar a Estratégia Nacional junto dos efectivos territoriais das forças de segurança e justiça. **Dimensão Mediação** – (12) Promover a formação de mediadores socioculturais ciganos; (13) Generalizar o Projecto Mediadores Municipais; (14) Sensibilizar as instituições públicas para a mediação intercultural. **Dimensão Segurança Social** – (15) Desenvolver uma abordagem/actuação integrada e multissetorial com a participação activa das pessoas e famílias ciganas; (16) Reforçar a qualificação das capacidades profissionais no atendimento e acompanhamento social às pessoas, famílias e comunidades ciganas; (17) Monitorização e optimização do acompanhamento social às pessoas, famílias e comunidades ciganas. **Dimensão Educação** – (18) Melhorar o conhecimento da situação escolar dos alunos e formandos ciganos na escola; (19) Garantir o acesso à Educação Pré-Escolar; (20) Aumentar os índices de escolarização, garantindo que todas as crianças ciganas completam a escolaridade obrigatória; (21) Promover a continuidade da escolarização a nível do ensino



secundário, incentivando à formação superior; (22) Prevenir o abandono escolar precoce; (23) Garantir o acesso à aprendizagem ao longo da vida; (24) Promover a formação de agentes educativos na diversidade da cultura cigana; (25) Promover o combate à iliteracia. **Dimensão Habitação** – (26) Melhorar o conhecimento da situação habitacional das comunidades ciganas, (27) Reforçar as práticas promotoras da integração das comunidades ciganas; (28) Adequar as respostas habitacionais e qualificar os espaços de alojamento; (29) Promover o acesso ao mercado de arrendamento/propriedade privada. **Dimensão Emprego e Formação** – (30) Promover um maior conhecimento das comunidades ciganas; (31) Capacitar os serviços e adequar respostas formativas às especificidades das comunidades ciganas; (32) Potenciar o acesso ao emprego e à criação do próprio emprego; (33) Aumentar as qualificações profissionais; (34) Desenvolver uma abordagem integrada junto das comunidades ciganas, privilegiando o trabalho em parceria; (35) Revitalizar as actividades tradicionais das comunidades ciganas e sua integração socioprofissional; (36) Desenvolver acções de informação/ sensibilização e divulgação de boas práticas. **Dimensão Saúde** – (37) Promover acções de formação/informação sobre educação para a saúde; (38) Apostar na prevenção; (39) Sensibilizar e formar os profissionais de saúde para a diversidade cultural; (40) Aprofundar as relações de proximidade entre os serviços de saúde e as comunidades ciganas.

## Respostas

### **O Centro Nacional de Apoio ao Imigrante**

(CNAI) é um local que reúne vários serviços de que o imigrante necessita no tempo que estiver em Portugal. O Centro Local de Apoio ao Imigrante (CLAII) funciona com um pequeno gabinete animado por um quadro da instituição anfitriã. Está equipado com um posto multimédia com acesso à Rede Nacional de Informação ao Imigrante, um telefone com acesso à Linha SOS Imigrante e materiais informativos relevantes. A rede de Gabinetes de Inserção Profissional do Imigrante, em estreita cooperação com os Centros de Emprego, ajuda jovens e adultos desempregados na definição e desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. De forma a estar mais próximo dos imigrantes, o CNAI criou Equipas de Terreno que, a pedido, se deslocam aos bairros e às instituições prestando atendimento especializado nas diversas áreas respeitantes à vida dos imigrantes.

### **O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**

(SEF) é um serviço de segurança, organizado hierarquicamente na dependência do Ministro da Administração Interna, com autonomia administrativa e que, no quadro da política de segurança interna, tem por objectivos fundamentais controlar a circulação de pessoas nas fronteiras, a permanência e actividades de estrangeiros em território nacional, bem como estudar, promover, coordenar e executar as medidas e acções relacionadas com aquelas actividades e com os movimentos migratórios.

### **A Rede Europeia das Migrações (REM),**

em Portugal representada pelo SEF, tem como principal objectivo a recolha, análise e prestação de informação objectiva, fiável e comparável no domínio da imigração e asilo, tendo em vista, o apoio à elaboração de políticas europeias de imigração e asilo.

### **A PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados é**

uma plataforma de organizações da sociedade civil portuguesa, para apoio aos refugiados, na presente crise humanitária. Alguns membros fundadores: Serviço Jesuíta aos Refugiados; Cáritas Portuguesa; CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade; Comissão Nacional Justiça e Paz; Comité Português para a UNICEF; Comunidade Islâmica de Lisboa; Conselho Português para os Refugiados; EAPN Portugal/Rede Europeia Anti Pobreza; GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial; Associação de Escoteiros de

Portugal; Congregação das Escravas do Sagrado Coração de Jesus; Instituto P António Vieira; CAIS; Conselho Nacional da Juventude; Fundação EDP; Fundação Montepio; Associação Guias de Portugal, entre outros.

#### Exemplos de **instituições anfitriãs de refugiados**:

- Aveiro - Junta de Freguesia de Alvarenga (Arouca); Centro Social de Santa Maria de Sardoura (Castelo de Paiva); Paróquia de Oiã (Oliveira do Bairro); Paróquia de Lourosa (Santa Maria da Feira); Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação (vagos)
- Braga - Associação Juvenil “A Bogalha”; CLIB Colégio Luso-Internacional de Braga; Comunidade Pedro Arrupe – Prov. Port. Companhia de Jesus; Centro Social da Paróquia de Ferreiros; Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus; Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro (V N Famalicão)
- Porto - Centro Social Paroquial do Padrão da Légua (Matosinhos); Obra do Padre Grilo (Matosinhos); Fundação Santa Maria Madalena (Penafiel); Associação Ermesinde Cidade Aberta; Centro Paroquial e Social São Martinho de Campo; Centro Social e Paróquia Senhora da Conceição; Escravas do Sagrado Coração de Jesus – Porto; Centro Social de Ermesinde; Irmãs Doroteias (Vila do Conde); Fundação Claret – Lar Juvenil dos Carvalhos (Gaia)
- Viseu - Cáritas Diocesana de Viseu; Câmara Municipal de Resende; Junta Freguesia Lamego
- Coimbra - Cáritas Diocesana de Coimbra; Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus (Condeixa-a-Nova)
- Leiria - Fundação João XXIII (Caldas da Rainha); Confraria de Nossa Senhora da Nazaré
- Lisboa - Colégio Marista de Carcavelos; Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos; Fundação Obra do Ardina; Fundação Salesianos; Paróquia de Santa Isabel; Associação Schoenstatt Lisboa; Centro Social e Paroquial de São João de Deus; Famílias Diferentes – Associação de Solidariedade

Social; FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT; Casa do Gaiato de Lisboa; Agência Nacional Intervenção Social; Irmãs Hospitaleiras do sagrado Coração de Jesus; Associação Dianova Portugal; CEBI – Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca

A **Amnistia Internacional** – Portugal forma uma comunidade global de defensores dos Direitos Humanos, regidos pelos princípios de solidariedade internacional. A sua actividade centra-se fundamentalmente em campanhas de sensibilização e acções de prevenção.

O **Serviço Jesuíta aos Refugiados** (JRS – Jesuit Refugee Service), é uma organização internacional da Igreja Católica, fundada em 1980, sob responsabilidade da Companhia de Jesus. O JRS tem como missão acompanhar, servir e defender os refugiados, deslocados à força e todos os migrantes em situação de particular vulnerabilidade. Em Portugal, o JRS tem vindo a desenvolver actividades e projectos nas seguintes áreas: Apoio social; Apoio psicológico e aconselhamento; Apoio jurídico; Encaminhamento e apoio à integração social e à Inserção profissional de imigrantes; Apoio a Imigrantes Qualificados; Alojamento de migrantes sem-abrigo, em situação de particular vulnerabilidade social (Centro Pedro Arrupe); Apoio médico e medicamentoso; Curso de Língua Portuguesa para imigrantes; Acções de formação na área da promoção dos direitos humanos, promoção do diálogo intercultural e inter-religioso e educação para o desenvolvimento; Apoio psicossocial a migrantes em situação de detenção.

A aprendizagem da língua do país de acolhimento é um requisito fundamental no processo de integração. Quando falam a língua os imigrantes podem mais facilmente integrar-se no mercado de trabalho, no sistema escolar ou, de uma forma geral, participar na sociedade que os acolhe. Desde 2008 que o **Programa Português para Todos** (PPT) disponibiliza gratuitamente aos cidadãos imigrantes cursos de língua portuguesa para estrangeiros. Da responsabilidade do ACM, este programa é financiado pelo POPH. A certificação do curso do PPT de nível A2 é um dos requisitos para efeitos de acesso à nacionalidade, à autorização de residência permanente ou ao estatuto de residente de longa duração. Entre 2008 e 2012, o número de formandos registou um aumento de +224% - eram 3.385 formandos em 2008, passando para 10.982 em 2012.

O **Programa Escolhas**, cuja coordenação nacional cabe ao ACM, tem por missão promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. O Programa Escolhas é financiado pela Direção Geral de Educação e pelo Instituto da Segurança Social e conta com o cofinanciamento do Fundo Social Europeu/Portugal 2020. São participantes directos do Programa Escolhas as crianças e jovens entre os 6 e os 30 anos, provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, nomeadamente descendentes de imigrantes, comunidades ciganas e emigrantes portugueses.

Uma dimensão importante de integração dos imigrantes é a participação cívica dos imigrantes. As associações de imigrantes têm desempenhado um papel fundamental nos processos de integração, de socialização, de solidariedade e de reforço de laços culturais comuns. Em 2012 contabilizavam-se 131 **associações de imigrantes** cuja representatividade foi reconhecida pelo ACM. As associações reconhecidas distribuem-se um pouco por todo o país, desenvolvendo o seu trabalho em áreas muito diversificadas que podem incluir iniciativas de sensibilização e informação, apoio escolar, apoio à integração, acções de combate à discriminação e projectos articulados com os países de origem. Apenas alguns exemplos de associações de imigrantes a operar em Portugal: Associação Unidos de Cabo Verde; Casa do Brasil; Liga dos Chineses em Portugal; Centro Cultural Moldavo.

## Boas Práticas

**PAR Famílias** - Projecto de acolhimento e integração de crianças refugiadas e suas famílias em Portugal, em contexto comunitário, disperso pelo país, com o envolvimento de instituições locais (IPSS, Autarquias, Associações, Inst. Religiosas, Escolas,...) que assumem essa responsabilidade face a uma família concreta. Considera-se, para a presente iniciativa, um conceito abrangente de “refugiado”, em que se incluem também pessoas em busca de protecção humanitária, provenientes de países em crise / guerra (nomeadamente, Síria) ainda que não tenham formalmente o estatuto de “refugiado”. A PAR promove o acolhimento de famílias por instituições. Esta opção prende-se com a complexidade e exigência deste acolhimento, que implica respostas em todas as vertentes como o alojamento, a alimentação adequada, o apoio de saúde, a educação, a aprendizagem do português e a ajuda na integração laboral dos adultos que compuserem o agregado. Não está considerado, por isso, o acolhimento em contexto doméstico. Constituição do PAR Instituição/ Família, garantindo que essa instituição assegura à família em questão, todo o processo de acolhimento e integração ao longo de um ano, com um 2º ano de redução gradual de apoio, face à sua desejada autonomização progressiva. Acolhimento e integração tendo em vista a autonomia – integração dos adultos no mercado de trabalho e das crianças na escola. A PAR tem um Secretariado Executivo que receberá as propostas de instituições anfitriãs e as candidaturas de famílias, fará o encontro do par “instituição/ família” e acompanhará posteriormente a instituição anfitriã no que necessitar, nomeadamente em termos de apoio técnico.

**Programa Mentores para Imigrantes** - Promovido pela GRACE em parceria com o ACM, em que voluntários partilham os seus ‘soft skills’ e networking com imigrantes. Durante a sua fase-piloto realizaram-se 31 processos de mentoria a imigrantes. Dos processos concluídos, nove são na área da qualificação e procura de emprego (43%), quatro na área do empreendedorismo (20%), três na da Cidadania,

Participação, Direitos Humanos e Interculturalidade (14%) e cinco em áreas diversas, como tempos livres e informações gerais (23,8%). A partir da avaliação dos participantes tem sido possível verificar que todos eles fazem uma avaliação global do Projecto muito positiva ou positiva. Os cidadãos imigrantes reconhecem que melhoraram as suas condições e ganharam competências úteis para a sua vida pessoal e profissional. Os bons resultados deste Projecto-piloto levaram o ACM a ampliar o modelo com o apoio do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, permitindo criar um Projecto que chegará agora a mais mentores e a mais mentorados, através de um plano de disseminação junto de entidades parceiras que inclui formação, partilha de experiências, materiais e uma plataforma informática de gestão a nível nacional. As principais áreas de intervenção do Programa são a Qualificação e procura de emprego, Empreendedorismo, Saúde, Parentalidade, Reagrupamento Familiar, Habitação, Cidadania e Participação, Interculturalidade e Direitos Humanos, Tempos Livres e Informações Gerais e Economia Familiar.

**Projecto ROMI** - Promovido pela EAPN Portugal em parceria com várias Câmaras Municipais e financiado pelo POPH, cujo principal objectivo é contribuir para a promoção da igualdade de oportunidades nas mulheres de etnia cigana, através da promoção do exercício de uma cidadania activa por parte desta população, assim como da informação e sensibilização das comunidades locais, onde se inserem, sobre as especificidades da realidade social e cultural em que vivem estas cidadãs.

## Indicadores

Os fluxos migratórios em Portugal apresentam uma variabilidade assinalável ao longo dos últimos anos. No passado recente, os fluxos migratórios de entrada foram muito expressivos, conduzindo a um aumento significativo da **população estrangeira** residente entre os anos de 2000 e 2010. Os fluxos migratórios de saída permaneceram constantes durante o início da década, tendo-se verificado um acréscimo assinalável desde 2008. O saldo migratório apresentou, entre 2000 e 2010, valores sempre positivos, apesar de tendencialmente decrescentes. Já nos últimos anos, os saldos migratórios têm tido valores negativos.

O Censos 2011 reafirmou o contributo positivo da **população estrangeira** para a demografia portuguesa. Nos últimos 10 anos, a população cresceu 2% (206.061 indivíduos), sobretudo como consequência do saldo migratório (que explica 91% desse crescimento). Os estrangeiros têm sido responsáveis não só pelo aumento de efectivos em idade activa, mas também por uma percentagem significativa dos nascimentos em Portugal. Em 2010, residiam em Portugal 871 813 portugueses nascidos no estrangeiro (os chamados “novos portugueses”), o que representa mais do dobro dos estrangeiros residentes no país (394 496). Entre 2007 e 2013, o número de cidadãos a quem foi concedida a **nacionalidade portuguesa** atingiu os 268 831, quando entre 2001 e 2006 esse número se situava apenas nos 14 865. Com a actual política de aquisição de nacionalidade, todos os residentes estabelecidos e que planeiam permanecer no país recebem apoio para se tornarem cidadãos e participar na vida pública, podendo ter dupla nacionalidade.

Em Portugal, com base em dados de 2007, as **5 nacionalidades estrangeiras** mais representativas eram as seguintes: Brasil e Cabo Verde (ambas, aproximadamente, 15%); Ucrânia (9%); Angola (7%); Guiné-Bissau (5%). Relativamente à sua distribuição geográfica pelas diferentes regiões NUTS II, ela é bastante equilibrada: Lisboa (26,8%); Algarve (22,8%); Centro (21,8%); Norte (17%). A população estrangeira concentra-se sobretudo nas idades entre os 15 e os 44, uma estrutura etária mais jovem do que a portuguesa. A percentagem de população estrangeira com um nível de escolaridade inferior ao 3º ciclo do ensino básico era de 28,2%, e com o equivalente ao ensino secundário e pós secundário de 32,7%, ou seja, em ambos os estratos melhor do que a população portuguesa (40,6% e 19,9%,

respectivamente). Cerca de 61,1% da população estrangeira era economicamente activa (47% na população portuguesa). Dos 196 296 estrangeiros empregados, cerca de 40% dos concentram-se em apenas 5 profissões: trabalhadores da limpeza em casas particulares hotéis e similares (15,2%); vendedores em lojas (8,8%); trabalhadores qualificados da construção (7,0%); cozinheiros (5,2%) e empregados de mesa e bar (3,5%).

## Legislação

- **Resolução CM n.º 12-B/2015, 20 de março** - Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020)
- **Lei n.º 27/2008, de 30 de junho** - Condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária
- **Lei n.º 23/2007 de 4 de julho** - Regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional
- **Lei n.º 18/2004, de 11 de maio** - Princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica
- **Decreto-Lei n.º 67/2004, de 25 de março** - Cria um registo nacional de menores estrangeiros que se encontrem em situação irregular no território nacional
- **Portaria n.º 760/2009, de 16 Julho** - Adota medidas excepcionais quanto ao regime que fixa os meios de subsistência de que devem dispor os cidadãos estrangeiros para a entrada e permanência em território nacional.

# 5

## *RECLUSOS E EX-RECLUSOS*

A passagem pela prisão tem uma série de consequências negativas tanto para os indivíduos como para a comunidade a que eles pertencem: estigmatização, interrupção das estratégias escolares, matrimoniais e profissionais, desestabilização das famílias, amputação das redes sociais, desenraizamento das comunidades de origem. Prevenir a reincidência tem sido a prioridade estratégica na actuação da Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Os técnicos de reinserção social desempenham um papel fulcral no acompanhamento dos processos, quer ainda durante o cumprimento da pena de prisão quer posteriormente, quando o indivíduo enfrenta a liberdade condicional. Em 2013, cada um dos 14.268 reclusos encarcerados nas prisões portuguesas custava 40,10 euros por dia ao Ministério da Justiça.



## Âmbito

As Nações Unidas estabelecem um vasto conjunto de princípios segundo os quais se deve reger o **Tratamento de Reclusos**. Destacam-se aqui os seguintes:

- Todos os reclusos devem ter o direito de participar nas actividades culturais e de beneficiar de uma educação visando o pleno desenvolvimento da personalidade humana;
- Devem ser criadas condições que permitam aos reclusos ter um emprego útil e remunerado, o qual facilitará a sua integração no mercado de trabalho do país e lhes permitirá contribuir para sustentar as suas próprias necessidades financeiras e as das suas famílias;
- Os reclusos devem ter acesso aos serviços de saúde existentes no país, sem discriminação nenhuma decorrente do seu estatuto jurídico;
- Com a participação e ajuda da comunidade e das instituições sociais, e com o devido respeito pelos interesses das vítimas, devem ser criadas condições favoráveis à reinserção do antigo recluso na sociedade.

Sobre a **relação da pobreza com a criminalidade**, estudos na especialidade parecem provar que as crianças que crescem em ambientes

muito desfavorecidos, onde a pobreza, a frustração e a falta de esperança são endémicos, encontram-se numa situação de risco muito maior em relação ao envolvimento futuro em actos violentos e antissociais do que outras crianças. O ambiente familiar das classes sociais mais desfavorecidas é frequentemente estruturado em torno de valores, normas e costumes de uma subcultura desviante/delinquente. Os jovens oriundos de classes sociais mais desfavorecidas não podem competir de igual forma com os oriundos das classes mais altas levando os primeiros aos comportamentos desviantes de forma a se igualarem com os segundos.

Em caso de crime, quem será automaticamente culpado será quem já passou antes por algum comportamento não conforme a norma e é isto que faz a passagem do desvio primário ao desvio secundário, aquele em que há uma habituação à **rotulagem de criminoso**.

A **identidade** de alguém é aquilo que ele tem de mais precioso: a perda de identidade é sinónimo de alienação, de sofrimento, de angústia e de morte. A identidade humana não é dada, de uma vez por todas no acto do nascimento, ela constrói-se na infância e deve reconstituir-se sempre ao longo da vida. O indivíduo nunca a constrói sozinho, ela depende tanto dos julgamentos dos outros como das suas próprias orientações e autodefinições. A identidade é um produto



de sucessivas socializações. No essencial, ela constrói-se e depende de interações constantes entre o indivíduo e os outros socializados. Do ataque que a identidade sofre com a reclusão e a reconstrução que ela passa intramuros há consciência da impermanência, da corrupção do eu, eu que se transforma sempre, a cada novo flagrante, a cada novo encontro, mas nunca de forma radical, pois há a memória, um presente carregado de lembranças, marcas de uma trajetória singular, das expectativas do outro em relação a nós, da personagem que nos coube, da máscara que devemos usar. E isto demonstra como apesar da ressocialização, da aquisição de novas práticas, dos conhecimentos e hábitos, os indivíduos que passam pelas prisões, reestruturam a sua identidade, mas não de forma total, o peso da sua trajetória estará sempre presente.

Quer a Sociologia quer a Psicologia, enquanto ciências sociais, percebem o **processo de socialização** de forma muito equivalente, como um processo de trocas interpessoais constante e que auguram o indivíduo de sentido na sociedade em que vive, influenciando e sendo influenciado. Qualquer indivíduo, vivendo em sociedade, em qualquer fase da sua vida, é simultaneamente sede de um processo de socialização e agente desse processo relativamente aos outros a si próprio. A instituição prisão, como meio transmissor da ressocialização, é preponderante no processo de acentuada mudança inerente aos reclusos.

A **família** constitui uma instância fundamental na análise das histórias de vida dos reclusos, para percebermos o papel, a sua presença e importância na construção das suas trajetórias de vida. Estes indivíduos, na generalidade dos casos, pertencem a famílias em que a socialização atravessou controvérsias, conferindo o carácter desestruturado ao núcleo familiar, facto que influencia o desenvolvimento pessoal e a integração social do indivíduo.

Os **ex-reclusos** são caracteristicamente indivíduos que acumulam um conjunto de handicaps, marcados por comportamentos de rebeldia, personalidades instáveis sem projectos de futuro construídos; níveis educacionais e económicos consideravelmente baixos, acompanhados de trajetórias familiares complexas. A marginalidade e desintegração social são consideráveis em razão de um contexto social de proveniência e vivência que os favorece.

É prioritário investir-se em formas de intervenção que se revelem eficazes na redução da **reincidência criminal**. O conhecimento na área da criminologia indica que a redução dos riscos de recidiva criminal implica o investimento simultâneo nas necessidades de nível individual e em condições e respostas favorecedoras da integração social.

A troca de **sinergias com a sociedade civil** apresenta-se como fundamental, dela dependendo a viabilidade e eficácia da execução de sanções na comunidade, com destaque para as entidades parceiras no trabalho comunitário, e sendo fundamental o seu contributo, nomeadamente das instituições de ensino e formação e do tecido empresarial, na promoção de condições favorecedoras da reinserção social daqueles que foram alvo de medidas restritivas da liberdade.

O **ensino em meio prisional** assenta na defesa do princípio que o recluso não deve perder o direito constitucional de aprender. Para a concretização desse objectivo, foi formalmente estabelecida uma cooperação entre os Ministérios da Educação e da Justiça para que os reclusos possam ter acesso, dentro da prisão, ao ensino. Verifica-se, porém, o bloqueio relacionado com a própria motivação dos reclusos. Muitos frequentam os cursos de formação apenas para ocupar o tempo, instrumentalizando-os para obter liberdade condicional ou saídas precárias, ou, mesmo, para poder usufruir da bolsa de formação. A eficácia da educação e formação dentro da prisão é medida pelos efeitos exercidos aquando da saída dos reclusos. No entanto, muitas vezes, não existe coordenação entre os programas de ensino e formação em meio prisional com iguais oportunidades existentes em meio exterior. Também não existem programas de apoio a ex-reclusos que lhes permitam continuar os estudos depois de saírem da prisão, inviabilizando, assim, algum do esforço, quer do recluso, quer do sistema prisional.

A **ocupação laboral** é, também, vista como um factor essencial na reinserção social do recluso. Pretende-se que o trabalho prisional tenha um carácter formativo, isto é, de dotação ao recluso de hábitos de trabalho e de competências, levando a que o próprio recluso assuma o desejo de participar no seu processo de reinserção. O trabalho prisional é visto como um importante instrumento da manutenção da ordem e da segurança na prisão, nomeadamente atenuando as consequências negativas da inactividade,

tais como o consumo de drogas, os jogos ilícitos ou a violência. Para além de ser mais fácil para o corpo de guardas prisionais regular a vida diária no estabelecimento prisional, o próprio recluso adapta-se melhor às regras, horários e à vida do estabelecimento prisional onde está inserido. No entanto, o trabalho prisional ainda se encontra dominado por pequenas oficinas, onde não são desenvolvidas competências procuradas no mercado de trabalho, como capacidade de comunicação, de trabalho em grupo e de responsabilidade profissional. Muitas dessas oficinas, bem como os seus mestres, encontram-se desactualizadas, havendo uma necessidade de renovação de equipamentos e de formação. Por outro lado, os próprios reclusos não entendem o trabalho prisional como meio de adquirir capacidades técnicas que podem utilizar aquando da sua libertação, estabelecendo com ele uma relação instrumental e oportunista: “o interesse dos presos pelo trabalho tem em vista a ocupação do tempo, estar fora das celas, comer no refeitório e, sobretudo, dar de si uma imagem positiva que, acreditam, ajuda à obtenção de saídas precárias e liberdades condicionais.

O problema da **saúde nas prisões** centra-se sobretudo na preocupação no que se refere às doenças contagiosas, em especial da SIDA, e ao combate à toxicod dependência. A DGSP prevê, mediante a celebração de protocolos, a facilitação do acesso de reclusos toxicod dependentes a programas de tratamento promovidos pelos Centros de Atendimento a Toxicod dependentes.

Em síntese, a **passagem pela prisão** tem uma série de consequências negativas tanto para os indivíduos como para a comunidade a que eles pertencem: estigmatização, interrupção das estratégias escolares, matrimoniais e profissionais, desestabilização das famílias, amputação das redes sociais, desenraizamento das comunidades de origem.

## Respostas

Compete à **Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)** a execução de penas e medidas preventivas de liberdade e na comunidade, aqui se incluindo a vigilância electrónica, e, na esfera da justiça juvenil, a intervenção tutelar educativa, que inclui a medida de internamento e medidas de execução na comunidade.

Algumas das principais atribuições da DGRSP: (1) Prestar assessoria técnica aos tribunais, em processos penais e tutelares educativos; (2) Executar penas e medidas preventivas da liberdade, orientando a intervenção para a reinserção do agente de crime na sociedade; (3) Executar medidas tutelares educativas, na comunidade ou de internamento, aplicadas a jovens ofensores; (4) Gerir o sistema nacional prisional, garantindo organização da segurança e manutenção da ordem e disciplina nos estabelecimentos prisionais, a gestão da população prisional, o controlo dos reclusos custo/dia no exterior, e ainda assegurando o respeito pelos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade, nomeadamente condições adequadas de alimentação, cuidados de saúde, física e mental, actividades educativas/formativas, laborais socioculturais e desportivas; (5) Gerir o sistema nacional de vigilância electrónica.

O **Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção 2013 -2015** teve como principal objectivo a melhoria das condições de reinserção social dos reclusos, apostando de uma forma inequívoca

na vertente da reabilitação como principal meio de alteração de comportamentos e condutas delituosas, e estende as áreas de actuação e os respectivos actores, numa perspectiva de partilha, de corresponsabilização e de responsabilidade social, através de uma intervenção concertada entre diversos sectores do Estado e da sociedade civil, incorporando as sinergias específicas de cada um dos parceiros na prossecução dos objectivos e das metas preconizadas. Alguns das áreas estratégicas deste Plano:

- **Ensino e formação profissional** - Ao quadro de baixa escolaridade da população reclusa acresce o facto dos mesmos não possuírem formação profissional nem hábitos de trabalho ou experiência profissional. Uma população prisional não escolarizada ou com baixa literacia dificilmente adquire ou desenvolve outras competências ao nível pessoal, social ou profissional;

- **Trabalho** - De uma forma geral, a população prisional apresenta déficits ao nível do desenvolvimento de competências profissionais, que se traduzem por percursos profissionais inexistentes ou pouco desenvolvidos e por instabilidade de postos de trabalho, com elevada rotatividade. Intervir na empregabilidade e melhorar a forma como os indivíduos que se encontram em cumprimento de pena se posicionam face ao trabalho, é não só reduzir factores de risco de reincidência, como também interromper trajetórias de exclusão, fortalecendo uma plena reintegração e vinculação social;
  - **Programas específicos de reabilitação** - A tendência crescente na aplicação de programas específicos de reabilitação e de prevenção da reincidência em agressores resulta de um conjunto de constatações: a eficácia da intervenção sai claramente aumentada quanto maior for a diversidade de respostas de reabilitação; estas respostas são potenciadas ainda mais sempre que são planeadas de forma integrada e sequencial, complementando respostas formativas e de capacitação do agente com intervenções de cariz reabilitativo e de mudança de comportamentos através da reestruturação cognitiva das estruturas desviantes; é insuficiente trabalhar apenas com as vítimas; a intervenção junto de agressores contribui para a alteração dos estereótipos e das crenças socialmente enraizadas que ajudam a perpetuar as condições geradoras e a aceitação da violência; e é necessário trabalhar mais directamente a questão da atribuição da responsabilidade dos agressores;
  - **Desporto** - Importa implementar um conjunto de medidas tendentes a promover e a qualificar a intervenção no âmbito do desporto prisional, nomeadamente, actividade desportiva como ferramenta de reinserção social e actividade física como condição para o bem-estar físico e psíquico do recluso e para a melhoria do ambiente prisional;
  - **Saúde** - Em matérias de saúde, o sistema prisional está vinculado à garantia de acesso a cuidados de saúde para os reclusos, em condições de qualidade e continuidade idênticas às que são asseguradas a todos os cidadãos. Pela sua relevância em termos de factores de risco, as áreas da toxicodependência e da saúde mental adquirem um particular destaque;
  - **Cidadania e inclusão social** - Esta área estratégica tem subjacente a necessidade de alargar e recriar respostas que promovam ou reforcem as condições para o exercício de uma cidadania activa. Tendencialmente, o cumprimento de pena de prisão quebra ou fragiliza os vínculos entre o indivíduo e a sociedade nas diversas vertentes da vida em liberdade. Para que a interação entre o indivíduo e a sociedade se restabeleça, é fundamental criar condições e estruturas de suporte susceptíveis de minimizar os efeitos decorrentes de um afastamento do meio social de origem com eventual perda de autonomia e meios de subsistência.
- A Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)** é um serviço tutelado pelo Ministério da Justiça, que tem como missão definir e executar as políticas de prevenção criminal e de reinserção social de jovens e adultos, promovendo e executando medidas tutelares educativas, penas e medidas alternativas à prisão. As suas finalidades são a reinserção de jovens e adultos que entraram em conflito com a lei e a prevenção da delinquência. As competências da DGRSP são, em síntese, as seguintes:
- Proceder à execução da vigilância electrónica de arguidos;
  - Assegurar a execução de penas e medidas não privativas de liberdade;
  - Intervir ainda na execução de penas e medidas privativas de liberdade, em articulação com a administração prisional.
- Prevenir a reincidência** tem sido a prioridade estratégica na actuação da DGRSP, com enfoque em dois planos fundamentais: (1) Detecção precoce de situações de risco ou de delinquência; (2) Melhoria das condições de reintegração, designadamente através da qualificação.
- A grande maioria dos casos acompanhados pela DGRSP diz respeito a suspensões da execução da pena de prisão, e substituições de multa por trabalho e liberdade condicional. Os crimes mais comuns, associados a esses casos, são crimes relacionados com estupefacientes, roubos e furtos.

## Boas Práticas

Os **técnicos de reinserção social (TRS)** desempenham um papel fulcral no acompanhamento dos processos, quer ainda durante o cumprimento da pena de prisão quer posteriormente, quando o indivíduo enfrenta a liberdade condicional. São eles a instância de contacto entre o indivíduo e a justiça, mais propriamente os tribunais. Há um intercâmbio de trabalho entre equipas de reinserção social internas e externas aos Estabelecimentos Prisionais. O acompanhamento realizado com os indivíduos ainda em cumprimento de pena de prisão, assenta sobretudo na avaliação da família, na avaliação do impacto da comunidade e de toda a sua trajectória, bem como a preparação para a libertação futura. Depois, durante o decurso das liberdades condicionais, os TRS acompanham a execução da liberdade condicional, pois o indivíduo fica obrigado a cumprir aquilo que é determinado na decisão judicial.

É suposto todo o indivíduo ter um **Plano Individual de Readaptação**, o que nem sempre acontece. O TRS assume um papel fundamental na elaboração e execução deste plano, enquanto agente de maior proximidade com o meio residencial, com a família, com as instituições de suporte. Esta intervenção depende muito e ganha contornos distintos dependendo da receptividade apresentada pelo indivíduo a ser intervencionado. Quando a receptividade é grande há uma maior capacidade de trabalho e encaminhamento para os locais indicados ao tratamento ou formação do indivíduo, pelo contrário, quando não há receptividade, pode chegar a casos de comunicação ao tribunal. Acima de tudo, a sua intervenção tenta ser consentânea com as restantes, como a segurança social, a escola e os serviços comunitários.

No âmbito do Portugal 2020, o POISE – **Programa Operacional Inclusão Social e Emprego**, no seu Eixo III - Promover a inclusão e combater a pobreza e a discriminação, prevê o apoio a projectos de desenvolvimento de competências de natureza pessoal e social para a (re)inserção social e profissional de grupos potencialmente vulneráveis, entre os quais, os ex-reclusos.

O **Programa Escolhas** – 6ª geração, que promove a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, também apoia intervenções no âmbito da prevenção e combate à delinquência juvenil.

### Projecto “Gerir para Inovar os Serviços Prisionais”

O produto “Empreendedorismo para a Reinserção Social de Reclusos”, financiado pela Iniciativa Comunitária EQUAL, teve por objectivo criar opções viáveis e sustentáveis de reinserção socioprofissional de reclusos/as e evitar a sua reincidência na prática de crimes. Esta solução criou pontes com a sociedade, através de soluções criativas assentes no empreendedorismo dos seus utentes. Este Projecto nasce de uma parceria composta pelas seguintes entidades: DGSP – Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (entidade interlocutora); vários Estabelecimentos Prisionais – de Castelo Branco, Sintra, Leiria e Beja; a Global Change, Consultores Internacionais Associados; a DGAEF – Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público e a BDO Consulting. Os reclusos trabalharam de forma intensiva, ao longo de 12 meses, num Projecto composto pelas seguintes fases: (1) Auto e hétero avaliação dos reclusos; (2) Noção de empreendedorismo definição de objectivos pessoais e profissionais, através de actividades de estímulo da capacidade de comunicação, a criatividade, a capacidade de resolução de problemas e de tomada de decisão, a autoconfiança e a autoestima; (3) Desenvolvimento das aptidões no planeamento de um negócio e na definição de um Projecto de vida, nomeadamente, geração de ideias, identificação de oportunidades, pesquisa de mercado, marketing e publicidade, planeamento financeiro e outros aspectos ligados à criação do próprio negócio; (4) Os participantes elaboraram o seu plano de negócio, que inclui o trabalho de pesquisa, a redacção e o preenchimento da sua matriz financeira; (5) Finalmente o “Start-up” do negócio, com um programa de suporte. Empresários foram à prisão partilhar a sua história com os reclusos. A alguns reclusos foi dada a oportunidade de testarem o seu negócio no exterior da prisão. De um universo de 60 reclusos, 100% consideraram que evoluíram bastante, tendo desenvolvido competências e 78% consideraram que este Projecto foi fundamental para o processo de reintegração social.

### Caso de Estudo “Peterborough”

Trata-se do primeiro Título de Impacto Social (TIS), lançado em 2010 no estabelecimento prisional de Peterborough, no Reino Unido. Este TIS angariou 5 milhões de libras junto de 17 investidores, para financiar, durante 7 anos, um serviço de reabilitação de indivíduos que cumprem sentenças de curta duração (menos

de um ano). A partir do momento em que são libertos, 3.000 indivíduos recebem apoio durante 12 meses com o objectivo de reduzir a sua taxa de reincidência média no sistema prisional em 10%. Se essa redução for alcançada, o Estado consegue poupanças significativas para o sector público. Com base no contrato com os investidores, o Ministério da Justiça devolve o investimento inicial mais um retorno financeiro (com um limite máximo de 13%), que representa uma proporção das poupanças conseguidas. Caso a redução seja inferior a 10%, o Ministério da Justiça não faz qualquer pagamento e o risco é suportado pelos investidores. A eficácia desta solução assenta numa estreita articulação de esforços entre várias entidades parceiras, experientes em diferentes ramos do trabalho de reabilitação de reclusos.

### Projecto “Rumos de Futuro”

Série de intervenções que visam aperfeiçoar o processo de reinserção dos reclusos na sociedade, com base numa abordagem integrada de intervenção, mediante actuação concertada de várias instituições, com cariz e natureza diversa, para dar oportunidades de reinserção sócio profissional a reclusos e ex-reclusos. Entidades parceiras envolvidas: Associação Nacional de Jovens para Ação Familiar; Associação Empresarial da Região de Lisboa; Associação Nacional de Jovens Empresários; Câmara Municipal de Sintra; Cooperactiva de Ensino e Cultura; Estabelecimento Prisional de Sintra; Santa casa da Misericórdia da Amadora; Centro de Estudos de Serviço Social e Sociologia, Universidade Católica Portuguesa.

## Indicadores

Segundo dados da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) referentes a 2013, cada um dos 14.268 reclusos encarcerados nas prisões portuguesas custa 40,10 euros por dia ao Ministério da Justiça. No total, multiplicando este valor pelo número de presos, a fatura ascende a pouco mais de 572 mil euros por dia. O **custo diário de cada recluso** é um valor médio, determinado pela soma das despesas com pessoal (guardas prisionais e pessoal administrativo), aquisição de bens (alimentação) e serviços e outras despesas correntes.

Naquele ano, a DGRSP registava um **universo** de 14.268 reclusos (quase 95% homens), incluindo 158 inimputáveis (menores de 18 anos ou com anomalias psíquicas), que se encontravam em

instituições psiquiátricas não-prisionais. Àquela data, a **taxa de ocupação das prisões** era de 166,8%. Deste total de presos, 2601 encontravam-se em regime de **prisão preventiva** (18,40% do universo dos reclusos em Portugal), sendo que 1990 aguardavam julgamento e 692 esperavam o trânsito em julgamento de sentenças.

O ano de 2013 terminou com o valor mais elevado de presos desde 1999. Nos últimos 15 anos, foi no período de 2002 e 2003 que se tinha atingido o número mais alto de reclusos, com um máximo de 13.918, enquanto a maior queda se verificou em 2008, que terminou com uma população prisional de 10.807.

Dados mais recentes da DGRSP apontam para que, no final de 2015, no total existissem 14.222 reclusos em Portugal, dos quais são 94% homens e 18% estrangeiros. O escalão etário mais numeroso era o de 30-39 anos (4670 presos) seguido dos escalões 40-49 anos (3527) e 25-29 anos (2239). De entre os reclusos estrangeiros, os mais numerosos são de Cabo Verde (754 presos), seguidos dos Brasileiros (342) e Romanos (214).

Em Portugal existem 49 **estabelecimentos prisionais** a funcionar um pouco por todo o território, com características, competências e capacidades, diversas.

## Legislação

- **Decreto-Lei n.º 215/2012 de 28 de Setembro** – Cria a Direcção -Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
- **Portaria n.º 286/2013, de 9 de Setembro** – Estrutura Orgânica dos Estabelecimentos Prisionais
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2013** - Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção



# 6

## *SEM-ABRIGO*

Em 2013, o número de pessoas acompanhadas no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, foi de 4.420. Pessoas que viviam em jardins, estações de metro ou camionagem, paragens de autocarro, estacionamentos, passeios, viadutos, pontes e outros abrigos. No entanto, este número não espelha a totalidade do fenómeno, pois não contabiliza, nomeadamente, todos aqueles que vivem em prédios devolutos. Essa Estratégia Nacional incide sobre três áreas específicas: Prevenção; Intervenção; Acompanhamento. Reconhecendo a complexidade do fenómeno sem-abrigo onde, para além do direito à habitação há que garantir todos os outros direitos, a Comissão Europeia refere que não é possível colocar o enfoque apenas nas pessoas que vivem na rua, mas considerar o fenómeno das pessoas sem-abrigo numa perspectiva mais abrangente.



## Âmbito

O **CENSOS 2011**, ao ter procurado pela primeira vez contabilizar o número de Sem-abrigo existentes em Portugal, despoletou, na altura, uma acesa controvérsia sobre a **noção** deste tipo de manifestação de pobreza. A contagem apontou para apenas 696 pessoas sem-abrigo em todo o território. Para especialistas na matéria, nomeadamente da Rede Europeia Anti pobreza, este número é irrisório, não reflectindo a realidade.

O **INE** escuda-se no facto de ter tido que seguir o conceito internacional de sem-abrigo, assumindo que ficam de fora da categoria sem-abrigo todos aqueles que, não tendo habitação, residem em prédios abandonados ou casas-abrigo. Equivale isto a dizer que, à luz dos Censos 2011, sem-abrigo são aqueles que, no momento censitário, se encontravam a viver na rua ou nouro espaço público como jardins, estações de metro, paragens de autocarro, pontes, viadutos ou arcadas de edifícios. Assim, significa também que não foram contabilizadas as pessoas que, não tendo uma residência habitual, se encontravam na altura a viver em hospitais, quartos de pensões pagas pela Segurança Social ou centros de acolhimento.

A definição adoptada pela **Federação Europeia das Organizações Nacionais que Trabalham com Pessoas Sem-Abrigo**, da qual fazem parte organizações como a AMI e a CAIS, inclui na categoria os que vivem na rua, mas também os que

vivem sem casa (em casas-abrigo para mulheres vítimas de violência, por exemplo), em alojamentos temporários e mesmo os que vivem em casas sem arrendamento legal. Embora mais restritivo, o conceito constante da Estratégia Nacional para os Sem-Abrigo não deixa de incluir os que vivem em abrigos de emergência, fábricas e moradias abandonadas.

Conclui-se, assim, que os **conceitos europeu e nacional** de sem-abrigo, vão muito além do universo composto por aqueles que moram na rua propriamente dita. Em linha com essa definição mais lata, o INE contabilizou 2103 famílias que residem em barracas, mais 4315 famílias que, no momento em que os inquéritos foram feitos, moravam em alojamentos improvisados e em locais não destinados a habitação, como moinhos, armazéns e garagens.

O direito de cada pessoa a um nível de vida condigno está consignado na **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (1948) (Art<sup>o</sup> 25, n<sup>o</sup> 1) onde se inclui entre outros, o direito à habitação. Também a **Constituição Portuguesa** (1976) preconiza o direito à habitação (artigo 65<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 1). Por outro lado, a segunda parte da **Carta Social Europeia** (1961), no artigo 31<sup>o</sup>, obriga os Estados a promover o acesso à habitação, segundo um critério adequado, para evitar e reduzir o número de pessoas sem-abrigo, com a perspectiva da sua erradicação gradual, e tornar o preço da habitação



acessível a pessoas com poucos recursos.

Reconhecendo a complexidade do fenómeno sem-abrigo onde, para além do direito à habitação há que garantir todos os outros direitos, a **Comissão Europeia** refere que não é possível colocar o enfoque apenas nas pessoas que vivem na rua, mas considerar o fenómeno das pessoas sem-abrigo numa perspectiva mais abrangente. Na realidade, muitas destas situações correspondem a um conjunto de problemas, como sejam a falta de habitação, problemas familiares, sociais, económicos, de desemprego ou doença mental, para além de que existe uma fronteira muito ténue entre os problemas que são causa ou consequência desta forma extrema de exclusão social.

Por detrás da decisão de se traçar uma **Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo** decorre, em primeiro lugar, da tomada de consciência da existência de um problema e da insuficiência de conhecimento actualizado sobre o mesmo. Em segundo lugar, do reconhecimento da deficiente resposta ao problema, resultante, em parte, da falta de articulação entre as intervenções existentes.

Por último, decorre também da necessidade de consensualizar um tipo de resposta que potencie os recursos existentes, públicos e privados, evitando a duplicação e sobreposição dos esforços e possíveis efeitos perversos, nomeadamente de manutenção e persistência do fenómeno. A Estratégia corresponde a um conjunto de orientações gerais e compromissos das diferentes entidades, cuja operacionalização deve ser implementada a nível local, no âmbito das redes sociais locais - **Conselhos Locais de Acção Social** - com base em planos específicos e adequados às necessidades locais identificadas.

A Estratégia Nacional para as Pessoas Sem-Abrigo incide sobre três áreas específicas:

**Prevenção** – Pretende-se minimizar as probabilidades de desenvolvimento de processos de ruptura já identificados como desencadeantes de trajectórias de sem-abrigo. Neste sentido, a Estratégia identifica e define medidas que permitam sinalizar e identificar situações decorrentes de despejo ou de desalojamento, bem como, no sentido de acautelar o desenlace previsível desses processos, através da necessária definição de circuitos devidamente acompanhados e em articulação com as entidades relevantes.

- **Intervenção** - Conjunto de medidas que visam permitir nomeadamente: (1) clarificar procedimentos e articular respostas (ex.: equipas de intervenção directa; serviços de apoio social/serviços de saúde); (2) desobstruir circuitos de intervenção existentes; (3) assegurar respostas imediatas de emergência com garantia de continuidade através de procedimentos sistemáticos de diagnóstico/triagem e encaminhamento; (4) desenvolver um modelo de intervenção integrada centrada sobre as necessidades da pessoa, que permita assegurar a continuidade do apoio, independentemente (e não em função) da natureza específica das respostas institucionais existentes; (5) promover e incentivar a experimentação de projectos inovadores (nomeadamente ao nível das respostas de alojamento apoiado de primeira linha);
- **Acompanhamento** - Têm sido vários os problemas identificados pelas instituições no terreno e que se prendem com dimensões como a saúde, a inserção profissional, a ocupação vocacional, o alojamento, as redes de suporte informal, a qualidade das respostas ou a necessária qualificação/sensibilização dos profissionais. Do modelo de intervenção e acompanhamento, que se enquadra no âmbito do programa da rede social, destaca-se a figura de um gestor de caso, técnico de referência para a pessoa sem-abrigo, mediador e facilitador dos processos de autonomização e articulação interinstitucional.

A elaboração desta Estratégia implicou um processo de concertação e responsabilização partilhada entre vários organismos públicos e privados, que integram o Grupo Interinstitucional e que se reconheceu serem indispensáveis à reflexão conjunta e à garantia de implementação da Estratégia, tendo por base a heterogeneidade de problemas associados à condição de sem-abrigo. Assim, integram este Grupo, para além da Segurança Social, sectores públicos como a Habitação, a Saúde (ACS, IDT, DGS, ENSP), a Justiça, a Administração Interna, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, o Emprego, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, e representantes do sector privado. A primeira medida deste Grupo Interinstitucional consistiu em estabelecer um conceito de sem-abrigo único, consensual e abrangente, a nível nacional:

Considera-se pessoa sem-abrigo, aquela que, independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição sócio económica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário ou;
- sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito.

## Respostas

No âmbito da Acção Social, as respostas especificamente dirigidas a pessoas sem-abrigo, são as seguintes:

- **Alojamento Específico** - Enquadram-se nesta designação todas as respostas de alojamento específicas para determinado problema, identificado como dominante;
- **Alojamento Temporário** - Sempre que não seja possível o encaminhamento directo para uma resposta especializada após o diagnóstico, poderá ser necessário recorrer a uma resposta que privilegie, para além da satisfação das necessidades básicas, acompanhamento mais próximo, que permita a elaboração do plano individual de inserção, de duração variável e adequada à situação. Este alojamento poderá ser de 3 tipos: Centro de Emergência; Apartamentos Partilhados; Centros de Alojamento de média duração;
- **Equipas de rua** - equipas multidisciplinares, que estabelecem uma abordagem às pessoas sem-abrigo, visando a sinalização de situações, identificação de necessidades, resposta às necessidades básicas, motivação para a inserção e encaminhamento para diagnóstico e identificação.

No âmbito da referida Estratégia Nacional para as Pessoas Sem-Abrigo, foi criada a figura do **Gestor de Caso**, que faz parte de uma das entidades parceiras representadas no Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo. De acordo com o diagnóstico efectuado pela equipa multidisciplinar do centro de emergência ou das equipas de rua especializadas é definida, em reunião de Núcleo, a distribuição dos casos pelas diferentes entidades e respectivos gestores de caso. O gestor é o responsável pelo acompanhamento de todo o processo, é o contacto próximo e privilegiado de cada pessoa sem-abrigo e definirão com ele as etapas a planear no seu percurso de inserção, identificando as acções prioritárias, em cada momento, que poderão contribuir para esse percurso, promovendo a articulação com as instituições e entidades que deverão ser envolvidas no mesmo. Estes técnicos, que deverão ter formação na área das Ciências Sociais, devem acompanhar entre 15 a 20 situações no máximo, e manter contacto regular com todas as situações que acompanham bem como com as respostas mobilizadas para esse acompanhamento.

## Boas Práticas

O **Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo** é criado, sempre que a dimensão do fenómeno sem-abrigo o justifique, no âmbito das redes sociais concelhias ou plataformas supraconcelhias. É constituído por todas as Entidades com intervenção na área que desejem estabelecer um trabalho articulado e integrado, e às quais seja reconhecida competência para tal por todos os outros parceiros. Este Núcleo tem como principais responsabilidades:

- Diagnóstico local sobre o fenómeno sem-abrigo, como contributo para o diagnóstico da rede social e base de planificação da sua actividade;
- Identificação e mobilização dos recursos necessários à resolução do problema;
- Construção de um Plano de Acção, para conjugação de esforços e rentabilização de recursos;
- Coordenar os encontros para análise e atribuição de casos de acordo com os diagnósticos e necessidades apresentadas;
- Monitorizar os processos (controlo da execução dos planos de inserção, identificação e gestão de obstáculos);
- Contribuir para assegurar a implementação e monitorização da Estratégia Nacional, centralizando toda a informação a nível local

**Revista CAIS** - Ao longo de 22 anos de actividade, a Revista CAIS tem-se revelado uma válida estratégia de intervenção social para a capacitação e participação de pessoas em situação ou risco de carência económica e social. A revista é distribuída por instituições de cariz social em todo o país, que seleccionam, entre os seus utentes, os vendedores da revista CAIS. A revista CAIS pretende ser uma resposta na transição para a vida activa. Além de permitir o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais aos vendedores da Revista CAIS, o Projecto permite também obter um rendimento mensal indispensável ao seu processo de autonomia. A revista custa 2€, dos quais 70% reverte para o vendedor, 15% para a instituição parceira que faz o acompanhamento social e 15% para a CAIS cobrir parte das despesas da revista. Cada vendedor tem um número no colete e no cartão de identificação. Os vendedores possuem um código de conduta. De entre os vendedores da Revista CAIS, 24% têm entre 40 e 49 anos de idade, 23% têm entre 50 e 59 anos, 20% idade compreendida entre os 30 e os 39 anos. A maioria é do sexo masculino (88%) e de nacionalidade romena (50%). 30% dos vendedores são beneficiários de rendimento social de inserção, 20% têm outra fonte de rendimento, 18% não tem qualquer outra fonte de rendimento além da revista CAIS. Com uma tiragem média de 12.000 exemplares por edição, no ano de 2015 a Revista CAIS vendeu um total de 124.564 exemplares. Ao longo das 11 edições em 2015, a venda da Revista CAIS gerou um total de 173.784,80 euros para os 99 beneficiários do Projecto. No total, em 2015, a venda da Revista CAIS gerou, para a Associação CAIS e seus parceiros um rendimento total de 75.344,50 euros. A Revista teve, no ano de 2015, um resultado operacional positivo de 740 euros.

**Centro de Apoio Social dos Anjos** – Unidade emblemática da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa que integra as seguintes respostas sociais: (1) Apoio alimentar à população mais carenciada (refeitório social); (2) Atelier e Espaço de Inclusão Digital, ambos estruturados em actividades ocupacionais e terapêuticas; (3) Prestação de cuidados de saúde (psiquiátrica) e encaminhamento em articulação com outras unidades de saúde; (4) Prestação de cuidados de higiene (balneário, lavandaria e banco de roupa); (5) acolhimento residencial de pessoas sem-abrigo em processo de acompanhamento social.

## Indicadores

**Equipas de rua** - A Comunidade Vida e Paz conta com cerca de 600 voluntários que todas as noites, rotativamente e organizados em 54 equipas, percorrem Lisboa em 4 circuitos diferentes parando em cerca de 100 pontos da cidade. Com esta intervenção pretende-se ir ao encontro das pessoas sem-abrigo, de forma a criar uma relação de confiança, que permita motivar as pessoas sem-abrigo a mudar de vida. Como meio de aproximação às pessoas sem-abrigo, os voluntários distribuem uma ceia em embalagem individualizada (duas sandes em carcaça do dia, um copo de leite ou iogurte, bolo seco e peça de fruta).

**Centro Porta Amiga das Olaias** – Inaugurado em 1994, é o mais antigo equipamento social da AMI. Desde a sua abertura, já apoiou 16.537 pessoas. Proporciona vários apoios a pessoas em situação de dificuldade, isolamento e/ou exclusão social. Em concreto para os sem-abrigo, integra as seguintes respostas: (1) Refeitório e distribuição de géneros alimentares; (2) Balneário, lavandaria e vestiário; (3) Distribuição de produtos de higiene; (4) Apoio psicológico e encaminhamento social; (5) Equipa de rua; (5) Actividades Sócio-Culturais.

**WelcomeHOME Tours** – Trata-se de percursos turísticos realizados pela cidade do Porto, conduzidos por antigos sem-abrigo da cidade. Os candidatos a guias têm que passar por uma triagem rigorosa - não podem ter problemas de dependência ou consumo e têm de demonstrar hábitos de higiene e motivação para trabalhar. Estes “condutores locais” partilham histórias e experiências pessoais aliada ao conhecimento profundo que têm da cidade.

Em 2013, o número de pessoas acompanhadas no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, foi de 4.420. Pessoas que viviam em jardins, estações de metro ou camionagem, paragens de autocarro, estacionamento, passeios, viadutos, pontes e outros abrigos. No entanto, este número não espelha a totalidade do fenómeno, pois não contabiliza, nomeadamente, todos aqueles que vivem em prédios devolutos. A realidade está longe de ser estática, há sempre pessoas a sair e a entrar na condição de sem-abrigo.

Em 2014, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa organizou uma contagem da população sem-abrigo nas 24 freguesias de Lisboa. Foram sinalizados 440 sem-abrigo na rua e 376 em centros de acolhimento, totalizando 816 pessoas.

O CENSOS 2011 apenas contou 696 pessoas sem-abrigo. Indicador que mereceu forte contestação de especialista na matéria, nomeadamente dos responsáveis da Rede Europeia Anti Pobreza, os quais conotaram aquela estatística como sendo irrisória, por se basear num conceito de sem-abrigo demasiado estrito e numa metodologia de contagem de casos muito pouco rigorosa. O mesmo CENSOS 2011 aponta para que haja 90.637 pessoas a viverem em estabelecimentos de apoio social.





# *TOXICODDEPENDENTES*

A Lei da Descriminalização do Consumo alterou a forma como se olha para um consumidor de drogas, deixando de lado o preconceito que o comparava a um criminoso, passando a considerá-lo como uma pessoa que necessita de ajuda e apoio especializado. O Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD), tem por missão promover a redução do consumo de substâncias psicoactivas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências. Os Centros de Respostas Integradas são unidades de intervenção local de cariz operativo, referenciados a um território definido e que dispõem de equipas técnicas especializadas para as diversas áreas de intervenção - prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção. Em Portugal, em 2012, cerca de 8,4% da população portuguesa entre os 15-74 anos já tinha tido pelo menos uma experiência de consumo de substâncias ilícitas ao longo da vida e 2,3% tinha consumido nos últimos 12 meses.

## Âmbito

A amplitude do termo “droga” refere-se a um grande número de substâncias com distintos efeitos sobre a percepção, o pensamento, o estado de ânimo ou as emoções, com diferente capacidade para produzir dependência e com significados diferentes para aqueles que as consomem.

Entendem-se como **substâncias psicoactivas**, as seguintes: Alcool, Anfetaminas, Barbitúricos, Base Livre e Crack, Benzodiazepinas, Cloridrato de Cocaína, Cogumelos Mágicos, Derivados da Cannabis, Ecstasy, Heroína, Inalantes, Mescalina, Morfina, Ópio, Novas Substâncias Psicoactivas, Tabaco, Xantinas.

Desde novembro de 2001 que a aquisição, a posse e o consumo de drogas deixou de ser considerado crime em Portugal. O consumo foi descriminalizado, mas não despenalizado. Consumir substâncias psicoactivas ilícitas, continua a ser um acto punível por lei, contudo deixou de ser um comportamento alvo de processo crime (e como tal tratado nos tribunais) e passou a constituir uma contra-ordenação social. Esta mudança na legislação, vulgarmente chamada de **Lei da descriminalização do consumo** alterou a forma como se olha para um consumidor de drogas, deixando de lado o preconceito que o comparava a um criminoso, passando a considerá-lo como uma pessoa que necessita de ajuda e apoio especializado.

Desde então muitas foram as mudanças ocorridas. Criaram-se as **comissões para a dissuasão da toxicodependência (CDT)**, serviços especializados para a aplicação da lei, para onde são encaminhadas pelas forças de segurança (PSP e GNR) e tribunais as pessoas que se encontram a consumir ou na posse de drogas. Estes serviços existem em todos os distritos de Portugal. As CDT são compostas por equipas multidisciplinares preparadas para ouvir os indiciados (nome dado às pessoas com processo de contraordenação por consumo ou posse de drogas), avaliar a gravidade da situação e aplicar medidas que podem ser: encaminhamento para serviços de apoio especializado, trabalho a favor da comunidade ou pagamento de coima(s). O trabalho que as CDT desenvolvem acontece em estreita articulação com os outros serviços da comunidade local, para que a ajuda às populações com problemas de consumo de risco e dependência de drogas seja uma realidade. A metodologia de intervenção subjacente às CDT, centra-se na valorização da avaliação e da motivação dos consumidores para a mudança de comportamento, na dissuasão dos consumos, na promoção da saúde, numa maior qualidade de vida, e numa maior adesão aos apoios especializados disponíveis, sejam eles de prevenção, tratamento ou reinserção. Identificam-se em termos globais, entre a população que chega às CDT, **três níveis de risco**, determinando cada um deles o nível de intervenção que lhe é dirigido: Baixo Risco (Avaliação do indiciado, do risco e da

motivação para a mudança; Intervenção preventiva e educacional); Risco Moderado (Intervenção breve e motivacional); Encaminhamento / referenciação); Alto Risco (Acompanhamento e referenciação para estruturas de tratamento especializadas).

A **prevenção** ou intervenção preventiva tem como objectivo fornecer aos indivíduos e/ou a grupos específicos conhecimentos e competências necessárias para lidarem com o risco associado ao consumo de substâncias Psicoactivas e outros Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD). Age igualmente sobre contextos reduzindo a presença de factores facilitadores da instalação dos supracitados comportamentos ou promovendo o desenvolvimento de factores de protecção. As estratégias preventivas destinam-se à população geral, a subgrupos e a indivíduos e aplicam-se nos domínios do indivíduo, da família, da escola e da comunidade.

A abordagem da **Redução de Riscos e Minimização de Danos** (RRMD) foi inicialmente concebida para intervir junto de consumidores inacessíveis, para os quais o serviço de tratamento tradicional não estava disponível ou que, estando disponível, não estava acessível ou não era motivo de intenções. Pretendia-se chegar aos consumidores que não queriam ou não conseguiam deixar de consumir, fornecendo-lhes informações de redução de riscos e danos. Desenhando um quadro genérico, dir-se-ia que tradicionalmente, a população alvo desta abordagem tem consistido nos consumidores de heroína e cocaína de longa data, particularmente marginalizados, fragilizados a nível social e da saúde, que não pretendem ou não conseguem abandonar o consumo e que não contactam os serviços da rede de apoio, nomeadamente serviços de tratamento da dependência.

O **Tratamento** poderá ser definido, de forma geral, como a disponibilização de uma ou mais intervenções estruturas destinadas a lidar com os problemas de saúde e outros, que resultam dos comportamentos aditivos e dependências, visando melhorar o funcionamento pessoal e social. O Percurso de tratamento inicia-se quando um indivíduo com comportamentos aditivos e / ou dependência entra em contacto com um técnico ou serviço de saúde, iniciando um processo terapêutico que se concretiza por uma integração de intervenções específicas. O tratamento pode decorrer em diferentes tipos de enquadramentos e estruturas (ambulatório, internamentos, centros de dia), recorrer a diferentes formas de intervenção

e ter uma duração variável; sendo uma doença crónica e sujeita a recaídas, as perturbações aditivas requerem frequentemente um processo de tratamento a longo prazo envolvendo múltiplas valências e exigindo acompanhamento regular. Dentro deste contexto as recaídas terão de ser entendidas, em termos de planificação do tratamento, como momentos críticos que sinalizam a necessidade de reajustamento da estratégia terapêutica às necessidades presentes do doente, em termos de valências a mobilizar e/ou intensidade e frequência da intervenção. O tratamento de uma pessoa com comportamentos aditivos ou dependência pode requerer a combinação de diferentes intervenções terapêuticas: psicofarmacológicas, psicoterapêuticas, médicas, intervenções sistémicas e reabilitação social. Como seria de esperar, à luz da definição de doença aditiva, a evidência científica suporta fortemente a relação entre melhores resultados em termos de tratamento e a combinação de diferentes tipos destas respostas. A acessibilidade ao tratamento para pessoas com comportamentos aditivos e dependências é um factor importante: não só a natureza da perturbação implica uma forte ambivalência no que respeita ao envolvimento em tratamento como a sua natureza crónica determina que quanto mais precocemente se inicie o tratamento, maiores sejam as possibilidades de sucesso. Por outro lado, as estruturas de tratamento devem adequar-se às características específicas dos diferentes subgrupos da população com comportamentos aditivos e dependências, atendendo às questões de género, fases do ciclo de vida, contextos sociais, substâncias e tipo e grau da perturbação aditiva.

Os percursos de **Reinserção** de indivíduos com problemas de uso e abuso de substâncias psicoactivas são, caracteristicamente, lentos e sinuosos, exigindo intervenções globais e sistémicas que contribuam para a sua sustentabilidade. Nesta óptica, a abordagem no âmbito da inserção social extravasa a correcção dos comportamentos e das atitudes dos indivíduos, centrando-se também na transformação, não menos profunda, das instituições, dos agentes sociais e económicos. O acompanhamento dos processos de inserção constitui por si, uma estratégia que garante a avaliação permanente do percurso, a correcção de opções e o apoio de retaguarda ao indivíduo, numa lógica proactiva de prevenção da recaída.



## Respostas

O **Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020 (PNRCAD)**, da responsabilidade do SICAD, assenta na intervenção em dois grandes domínios: a redução da procura e a redução da oferta dando, de forma equilibrada, a devida relevância às duas abordagens. No que se refere à **redução da procura**, o Cidadão constitui o centro da conceptualização das políticas e intervenções nos CAD, tendo como pressuposto de base que é fundamental responder às necessidades dos indivíduos, perspectivadas de forma dinâmica no contínuo do seu ciclo de vida. No que se refere à **redução da oferta**, a diminuição da disponibilidade e do acesso às substâncias ilícitas tradicionais e às novas substâncias psicoactivas, a regulamentação do mercado das substâncias lícitas e respetiva fiscalização e harmonização dos dispositivos legais já existentes ou a desenvolver, nomeadamente no que se refere à área do jogo e a internet, constituem o centro das políticas e intervenções, assente no pressuposto da cooperação nacional e internacional.

Em relação a Comportamentos Aditivos e Dependências sem Substâncias Psicoactivas, considera-se relevante referir o fenómeno do **jogo**. É possível efectuar uma classificação dos jogadores segundo diferentes níveis de severidade que espelham um contínuo com diversos estádios entre o jogo enquanto elemento de lazer ou profissional e o jogo enquanto perturbação com significado clínico.

Data de 1997, a criação do **Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência** que, sob a tutela do Ministério da Saúde, permitiu o alargamento da rede de serviços públicos por forma a garantir o acesso a cuidados de prevenção, tratamento e reinserção social e profissional de todos os cidadãos afetados pela toxicodependência.

No final dos anos noventa, Portugal enfrentava um grave problema social e de saúde pública, por causa do fenómeno da toxicodependência, em particular no que diz respeito ao consumo problemático de heroína, cujas estimativas apontavam para um número muito próximo dos 100 mil utilizadores, por parte de uma população altamente fragilizada do ponto de vista social. É neste quadro que se estabelece a primeira **Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga e a Toxicodependência**, para um horizonte temporal de 1999 a 2004. Para além do reforço de toda a intervenção já existente nas áreas da prevenção, tratamento e reinserção foram, também, criadas, **respostas na área da redução de riscos e minimização de danos (RRMD)**, tais como, Equipas de Rua, Gabinetes de Apoio, Programas de Substituição Opiácea de Baixo Limiar de Exigência, Centros de Acolhimento, Centros de Abrigo com inclusão de equipas técnicas na área das dependências e Pontos de Contacto e Informação e que hoje constituem a Rede Nacional de RRMD.

Mantendo uma lógica de proximidade à comunidade, todo o trabalho de intervenção nas dependências foi sendo desenvolvido, através da criação de uma rede de respostas integradas e complementares ao fenómeno do uso e abuso de substâncias psicoactivas, numa base territorial preconizada pelos **Centros de Respostas Integradas (CRI)**, os quais se constituem com unidades de intervenção local de cariz operativo, referenciados a um território definido e que dispõem de equipas técnicas especializadas para as diversas áreas de intervenção, nomeadamente, tratamento, prevenção, reinserção e redução de riscos e minimização de danos.

Desde 2011, com a nova orgânica do Ministério da Saúde, foi criado o **Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD)**, que veio substituir o então extinto Instituto da Droga e da Toxicodependência. O SICAD tem por missão promover a redução do consumo de substâncias psicoactivas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição

das dependências. Algumas das suas principais atribuições:

- Planear e avaliar os **programas** de prevenção, redução de riscos e minimização de danos, de reinserção social e de tratamento do consumo de substâncias psicoactivas, dos comportamentos aditivos e das dependências;
- Planear a intervenção no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências, através de uma **rede de referência** entre cuidados primários, centros de respostas integradas e unidades de internamento ou unidades hospitalares, consoante a gravidade da dependência ou dos consumos de substâncias psicoactivas;
- Prestar o apoio técnico e administrativo e garantir as infraestruturas necessárias ao funcionamento das **Comissões para a Dissuasão da Toxicoddependência**;
- Definir os requisitos para o **licenciamento de unidades privadas** prestadoras de cuidados de saúde na área das dependências e comportamentos aditivos;
- Promover a **formação** no domínio das substâncias psicoactivas, dos comportamentos aditivos e das dependências.

O **Programa de Respostas Integradas (PRI)** é um programa de intervenção específico que integra respostas interdisciplinares e multisectoriais, com alguns ou todos os tipos de intervenção (prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção) e que decorre dos resultados do diagnóstico de um território identificado como prioritário. No PRI sobressai a necessidade da integração das actuações, numa perspectiva de conjugação de esforços dos intervenientes, de rentabilização de recursos pelo estabelecimento de parcerias, tendo sempre em vista o interesse dos sujeitos a abranger e o conjunto da população, estimulando a sua participação nas acções. Também no âmbito do PRI, destaca-se a noção de empowerment, enquanto conceito fundamental do modelo de intervenção no âmbito do consumo de substâncias psicoactivas, entendido como um processo de mudança desejável no sentido de reforço da autonomia dos 'territórios' para a resolução de problemas, permitindo promover a realização de intervenções coerentes e sustentáveis no tempo.

### **A Rede de Referência / Articulação no âmbito dos Comportamentos Aditivos e das Dependências**

procura garantir ao cidadão portador de problemas ligados aos Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD) o acesso aos cuidados de saúde integrados, beneficiando para tal das respostas que, em cada momento, efectivamente necessita. Esta Rede alia os serviços de saúde públicos, os diferentes sistemas, potencialmente, envolvidos no trajecto de acompanhamento destas populações (Segurança Social, Educação, Segurança Pública, Justiça), bem como os dispositivos dirigidos à problemática da violência doméstica / familiar, às crianças e jovens em risco e aos jovens com problemas de adaptação e inclusão social, mas também entidades privadas.

A Rede de Referência / Articulação no âmbito dos Comportamentos Aditivos e das Dependências está estruturada em três níveis de intervenção:

- Nível 1 – Consumo de Baixo Risco (perturbações de comportamento e dependência ligeira);
- Nível 2 – Consumo Nocivo (dependência, comportamentos de risco, comorbilidade);
- Nível 3 – Dependência (casos de psicopatologia grave e policonsumo).

Os **tipos de intervenção** recomendados são diferentes para cada um destes níveis:

- Nível 1 – Prevenção selectiva; Intervenção precoce; Programas comunitários;
- Nível 2 – Tratamento integrado; Redução de riscos e minimização de danos; Reintegração;
- Nível 3 – Internamento; Programas de desintoxicação e desabitação.

Os **cuidados de saúde** específicos para cada um destes níveis são os seguintes:

- Nível 1 – Cuidados de saúde primários em unidades funcionais e cuidados preventivos nos CRI;
- Nível 2 – Cuidados especializados nos CRI;
- Nível 3 – Cuidados de saúde hospitalares;

No âmbito da prestação de Cuidados de Saúde Primários, salienta-se a estrutura dos Agrupamentos dos **Centros de Saúde**, os quais incluem várias unidades, nomeadamente, de Saúde Familiar e de Cuidados na Comunidade. Sem prejuízo de actuarem fundamentalmente no Nível de Intervenção II e III, sempre que a especificidade dos problemas e/ou da abordagem se justifique, as **Equipas Técnicas Especializadas em CAD**, dos Centros de Respostas Integradas (CRI), também intervêm no Nível I, nomeadamente no âmbito da Prevenção Selectiva e Indicada e de Projectos de Intervenção Comunitária. De referir ainda as **Comissões para a Dissuasão da Toxicoddependência**, enquanto entidades de intervenção local, referenciadoras de indivíduos em contraordenação pelo consumo, aquisição e detenção para consumo próprio de substâncias psicotrópicas ilícitas e estupefacientes, conduzidos pelas Forças de Segurança.

No Nível de Intervenção II estão envolvidos os Cuidados de Saúde Especializados, designadamente os **Centros de Respostas Integradas (CRI)** através das Equipas Técnicas Especializadas na intervenção em CAD, as Unidades de Alcoologia, as Comunidades Terapêuticas públicas e as Áreas de Dia / Centro de Dia, mas também as Equipas / Unidades de Saúde Mental, integradas nos Serviços Locais de Saúde Mental e as Equipas de Apoio Intensivo à Cessação Tabágica. Acedem também a este nível, utentes referenciados pelos serviços hospitalares, por IPSS e outras ONG privadas, por Tribunais, por Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), pela Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Estabelecimentos Prisionais, entre outros. Nos CRI, as **Equipas Técnicas Especializadas** preconizam o Modelo de Tratamento Integrado, constituindo este o principal eixo da abordagem multidisciplinar em CAD, com auxílio a diversos recursos terapêuticos, nomeadamente programas específicos de tratamento, e programas de reabilitação/reinserção. Principais valências destas equipas de tratamento nos CRI: consultas de abordagem biopsicossocial; apoio psicoterapêutico; consultas médicas; programas específicos de tratamento; consultas de fisioterapia; consultas destinadas a públicos-alvo específicos (crianças e jovens, grávidas e doentes com patologia mental concomitante, famílias). Em complementaridade com a actuação das restantes **Equipas Técnicas Especializadas** em CAD, também a intervenção das Equipas de Reinserção assenta numa lógica integrada e de continuidade, colocando o enfoque

na reparametrização das rotinas quotidianas dos indivíduos, no desenvolvimento de competências sociais. Também estando integradas nos **CRI** e concorrendo para a prossecução dos objectivos do tratamento integrado, importa referir a intervenção, fundamentalmente no Nível II, das Equipas de Redução de Riscos e Minimização de Danos que actuam numa lógica de parceria e complementaridade quer com as restantes Equipas Técnicas Especializadas em CAD quer com as instituições promotoras de programas e estruturas sócio sanitárias de RRMD. Os dispositivos existentes de RRMD são: Gabinetes de Apoio a Toxicoddependentes; Centros de Acolhimento; Centros de Abrigo; Espaços móveis de prevenção de doenças infecciosas; Pontos de Contacto e de Informação; Programas de troca de seringas; Equipas de Rua. Para a prossecução das suas atribuições e competências, as Equipas Técnicas Especializadas em CAD nos CRI têm uma composição multidisciplinar, designadamente de médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, técnicos psicossociais, entre outros.

Na abordagem dos problemas ligados ao álcool, as **Unidades de Alcoologia (UA)**, enquanto UII que operam essencialmente nos Níveis II e III, são as estruturas especializadas de referência na prestação de cuidados mais diferenciados e integrados a doentes com problemas de consumo nocivo e dependência alcoólica moderada a grave, em regime de ambulatório ou internamento. Dotadas de equipas multidisciplinares (médicos de medicina geral e familiar e psiquiatras, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, técnicos de serviço social e terapeutas ocupacionais) disponibilizam várias modalidades de programas de tratamento individualizado, com vista à manutenção da abstinência, à prevenção das recaídas, à redução de danos e à reabilitação social e familiar.

**Nas Comunidades Terapêuticas (CT)**, especializadas e de internamento prolongado (habitualmente com a duração de 3 a 12 meses), pretende-se dar resposta terapêutica a utentes em tratamento noutras unidades – Nível II e III, e que apresentem algumas das seguintes características: Casos com um elevado grau de desestruturação psicológica, familiar e/ou social, que tenham necessidade de um afastamento temporal do meio em que estava inserido; Fracasso dos múltiplos tratamentos realizados em ambulatório; Motivação para a mudança do estilo de vida; Situação judicial problemática. O programa terapêutico numa CT oferece uma abordagem global com actividades do

tipo psicoterapêutico, ocupacional, socioeducativo e médico-sanitário.

Para as situações em que o utente apresenta comorbilidade psiquiátrica e que esteja a necessitar de cuidados especializados e diferenciados deve ser feita a referência, num dado território, para a **Equipa / Unidade de Saúde Mental Comunitária**. A estas equipas compete o desenvolvimento de programas integrados para doentes mentais graves, programas de articulação com os CSP no âmbito a perturbações mentais comuns; programas de apoio a doentes idosos e programas de prevenção nas áreas da depressão e suicídio.

O Nível III exige a intervenção das **Unidades de Desabilitação**, mas também, com frequência, dos Serviços Locais de Saúde Mental, bem como os Serviços de Especialidades Médico-cirúrgicas Hospitalares. Estas unidades são estruturas orientadas para internamentos programados de curta duração, enquanto etapa do Projecto terapêutico, com uma abordagem preferencial de tratamento psicofarmacológico, apoio psicoterapêutico e educação para a saúde. As principais situações que as UD estão capacitadas para dar resposta são: Tratamento eletivo da síndrome de privação de heroína de rua e outras substâncias; Estabilização / ajuste da dose / descontinuação de programas de tratamento com metadona; Tratamento de comorbilidade psiquiátrica e médica ligeira.

Aos **Serviços de Especialidades Médico-Cirúrgicas Hospitalares** compete o tratamento, em ambulatório e internamento, de doentes com CAD que, em termos clínicos, necessitam de cuidados diferenciados e específicos, como é no caso da gravidez, de doenças infecciosas, entre outras. Dadas as características específicas desta intervenção, é importante a continuidade do tratamento na unidade que referenciou o utente, no seu programa de tratamento individualizado.

## Boas Práticas

**Projecto Raízes** - Intervenção assegurada pela associação Caminhar, entre os meses de junho de 2007 e agosto de 2009, no âmbito do Programa de Intervenção Focalizada do IDT - Instituto da Droga e da Toxicoddependência, envolvendo parcerias com a Câmara Municipal de Ponte de Sor, CPCJ, Centro de Saúde e Escola Secundária locais. Os objetivos principais do Projecto eram os seguintes: (1) Diminuir a incidência e prevalência do consumo de SPA nas famílias alvo da intervenção; (2) Promover a aquisição e integração de competências pessoais, sociais e parentais no quotidiano da vida familiar e social do grupo alvo de intervenção. O grupo-alvo da intervenção era abrangente, compreendendo crianças, adolescentes, jovens-adultos e respetivas famílias. Beneficiaram do Projecto Raízes 15 famílias com diagnósticos diferenciados, nomeadamente, famílias oriundas de bairros problemáticos do concelho, famílias cujos pais apresentavam problemas de alcoolismo, famílias onde existiam crianças/jovens, não só expostas a situações de risco como também a problemas de saúde devido à falta de condições de habitação. De acordo com os dados apurados verificou-se que em todas as acções e em todos os indicadores os valores estiveram acima dos 60%. A maioria das acções foi avaliada muito positivamente ao nível de todos os indicadores (100%), sendo que as restantes outras acções também tiveram valores positivos (70%-100%). Na amostra em questão constatou-se que apesar de não existirem diferenças significativas em termos da diminuição dos consumos, verificou-se que a informação transmitida promoveu pequenas mudanças nos sistemas de valores e atitudes face ao consumo de substâncias e os riscos associados. Apesar dos instrumentos utilizados não permitirem quantificar o grau de melhoria nas relações familiares, considera-se que ao se adquirir e desenvolver as competências aprendidas ao longo do Projecto, os conflitos familiares diminuíram, fazendo com que passasse a haver um melhor ambiente familiar e aumento dos factores protetores no quotidiano das famílias. No que toca às competências das crianças e dos jovens, os dados apontam para uma mudança não no global, mas em aspectos específicos, nomeadamente ao nível da autoestima e sentimentos nas crianças e a assertividade nos jovens. A estratégia preventiva subjacente a esta intervenção considera-se bem-sucedida, na medida em que ao longo dos dois anos de realização do Projecto, na faixa etária (12-18) mais propícia ao início dos consumos, inserida num contexto extremamente vulnerável, não surgiram novos casos de consumo. Este Projecto teve ainda

o mérito de formar uma equipa de 10 mediadores familiares para a intervenção directa junto de famílias vulneráveis.

**Viveiros Floricultura** – Promovido pela DIANOVA, este Projecto foi criado ao abrigo da medida “Empresa de Inserção” da Comissão do Mercado Social de Emprego – I.E.F.P, tendo por objectivos a reinserção de toxicodpendentes reabilitados e desempregados de longa duração com dificuldades de inserção no mercado de emprego; desenvolvimento e consolidação de competências socioprofissionais; e a promoção de condições de emprego através da celebração de contratos de trabalho e profissionalização na área da floricultura. Dedicar-se à produção e comercialização de plantas de exterior, dispondo de grande variedade de plantas verdes e com flor, um processo de produção moderno e de qualidade e a preços competitivos e socialmente justos. Empresa de inserção, com 23 estufas ocupando uma área de 10.000 m<sup>2</sup>, a Viveiros Floricultura encontra-se dotada de equipamento moderno e especializado – estufas climatizadas, sistemas de rega computadorizados, misturadora e envasadora mecânica. O cliente, ao comprar plantas da Viveiros Dianova, está a contribuir para o aumento da capacitação profissional e inclusão social de pessoas com maiores vulnerabilidades face ao mercado normal de emprego.

## Indicadores

Em Portugal, em 2012, cerca de 8,4% da população portuguesa entre os 15-74 anos já tinha tido pelo menos uma experiência de **consumo de substâncias ilícitas** ao longo da vida e 2,3% tinha consumido nos últimos 12 meses. Considerando qualquer experiência de consumo ao longo da vida e o consumo recente (últimos 12 meses), verifica-se que a substância ilícita mais consumida no país é a cannabis (8,3%/2,3%), seguida do ecstasy (1,1%/0,2%) e da cocaína (1,0%/0,2%). Independentemente do tipo de consumo (experimental, recente ou actual) e da substância, os consumos são sempre superiores no sexo masculino e nas idades compreendidas entre os 15 e os 44 anos.

No que respeita ao consumo de **bebidas alcoólicas**, em Portugal, o consumo anual per capita de álcool (registado e não registado) na população adulta (15 ou mais anos) era em 2009 de 13,43 litros (álcool puro), um pouco superior à média europeia. Em 2012, cerca de 73% da população portuguesa entre os 15-74 anos já tinha tido pelo menos uma experiência de consumo de bebidas alcoólicas ao longo da vida e 60% tinha consumido nos últimos 12 meses.

Quanto ao consumo de medicamentos psicoactivos (sedativos, tranquilizantes ou hipnóticos), em 2012, cerca de 22% da população portuguesa entre os 15-74 anos já tinha tido pelo menos uma experiência de consumo deste tipo de medicamentos (20,4% através de prescrição médica e 1,4% sem prescrição) e 13,7% tinha consumido nos últimos 12 meses.

Quanto ao consumo de **medicamentos psicoactivos** (sedativos, tranquilizantes ou hipnóticos), em 2012, cerca de 22% da população portuguesa entre os 15-74 anos já tinha tido pelo menos uma experiência de consumo deste tipo de medicamentos (20,4% através de prescrição médica e 1,4% sem prescrição) e 13,7% tinha consumido nos últimos 12 meses.

De uma forma geral, entre 2007 e 2012, a tendência da evolução do consumo de substâncias psicoactivas na população portuguesa entre os 15-64 anos é para uma redução ou uma estabilização dos consumos. Importa, no entanto, referir que alguns estudos apontam para prevalências e padrões de consumo de substâncias psicoactivas mais preocupantes em determinadas etapas do ciclo de vida, designadamente na dos 15-24 anos, evidenciando mesmo tendências de agravamento.

No quadro do reconhecimento de problemas relacionados com o consumo de substâncias psicoactivas e consequente procura de tratamento, verifica-se que, em 2011, o número de **utentes integrados** na rede pública de tratamento de substâncias ilícitas e/ou álcool foi de 45.863 em ambulatório - 38.292 atendidos nos Centros de Respostas Integradas (CRI) e 7.571 nas Unidades de Alcoologia (UA). Na rede pública e convencionada, o número de internamentos foi de 3.142 em Comunidades Terapêuticas (CT), 1.804 em Unidades de Desabilitação (UD) e 811 nas UA. Em contexto prisional, cerca de 1.184 reclusos iniciaram programas farmacológicos. Por sua vez, em 2011, o número de utentes sem enquadramento socio familiar de estruturas de Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD) apoiadas pelo IDT,IP foi de 12.550.

Nas estruturas de tratamento da dependência das redes pública e privada licenciada, de um modo geral, verifica-se uma tendência de decréscimo nos últimos anos dos valores de positividade nos rastreios de diversas **doenças infecciosas**, em particular do VIH (entre 2% e 10% em 2011) e Hepatite C (entre 20% e 47% em 2011). Mais residuais são os valores de positividade para a Hepatite B (entre 1% e 3% em 2011) e Tuberculose (valores iguais ou inferiores a 1%).

Em Portugal, as tendências recentes expressas através de diversos indicadores no domínio da **oferta de drogas ilícitas**, enquadram-se de um modo geral, nas tendências europeias. A maioria das apreensões efectuadas em Portugal está relacionada com a cannabis, reflectindo a elevada prevalência de consumo na população. Mantém-se o domínio de apreensões de haxixe, entre 2009 e 2012 foram efectuadas 12.598 apreensões, num total de cerca de 90,7 toneladas. As apreensões de cocaína ganharam maior visibilidade sobretudo desde 2005, tornando-se a segunda substância com maior número de apreensões (entre 2009 e 2012 foram efectuadas 5644 apreensões de cocaína, num total de cerca de 13,6 toneladas).

## Legislação

- **Resolução do Conselho de Ministros 46/99** - Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga e a Toxicodependência 1999-2004.
- **Lei n.º 30/2000, de 29 novembro** - Regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas
- **DL n.º 130-A/2001, de 23 abril** - Despenalização do consumo de droga, a aquisição e a posse para consumo próprio
- **DL n.º 183/2001 de 21 de junho** - Criação das respostas na área da redução de riscos e minimização de danos (RRMD)
- **DL n.º 124/2011, de 29 de dezembro** - Cria o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD)
- **Resolução do Conselho de Ministros 79/2014** - Aprova o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020







## *VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA*

A violência doméstica funciona como um sistema circular – o chamado ciclo da violência doméstica – que apresenta, regra geral, três fases: (1) Fase de aumento da tensão; (2) Fase do ataque violento; (3) Fase do apaziguamento ou da lua-de-mel. A violência doméstica é muitas vezes mantida em segredo durante anos. Alguns estudos apontam para que apenas 40 a 50% dos crimes chegam ao conhecimento das autoridades. Os sucessivos Planos Nacionais contra a Violência Doméstica têm procurado soluções para proteger as vítimas, condenar e recuperar os agressores, conhecer e prevenir o fenómeno, qualificar profissionais e dotar o país de estruturas de apoio e de atendimento. Alguns indicadores do Relatório Anual 2015 da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV): 23.326 crimes; 12.837 processos de apoio; 83% das vítimas do sexo feminino; 40,7 anos de idade média; 38% casados; 49% com filhos; 25% com ensino superior.



## Âmbito

O **conceito** de violência doméstica com que a APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima trabalha é bastante amplo:

Qualquer conduta ou omissão de natureza criminal, reiterada e/ou intensa ou não, que inflija sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo directo ou indirecto, a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico ou que, não residindo, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro(a) ou ex-companheiro(a), namorado(a) ou ex-namorado(a), ou progenitor de descendente comum, ou esteja, ou tivesse estado, em situação análoga; ou que seja ascendente ou descendente, por consanguinidade, adopção ou afinidade.

Esta definição implica a referência a vários crimes, nomeadamente: o de violência doméstica, o de ameaça, o de coacção, o de difamação, o de injúria; o de subtracção de menor, o de violação de obrigação de alimentos, o de violação, o de abuso sexual, o de homicídio; e outros.

A violência doméstica funciona como um sistema circular – o chamado **ciclo da violência doméstica** – que apresenta, regra geral, três fases:

1. Fase de aumento da tensão: as tensões quotidianas acumuladas pelo(a) agressor(a) que este(a) não sabe/consegue resolver, criam um ambiente de perigo iminente para a vítima que é, muitas vezes, culpabilizada por tais tensões. Sob qualquer pretexto o(a) agressor(a) direcciona todas as suas tensões sobre a vítima. E os pretextos, que podem ser muito simples, são usualmente situações do quotidiano, como exemplo, acusar a vítima de não ter cozinhado ou cozinhado com sal a mais, de ter chegado tarde a casa ou a um encontro, de ter amantes, etc.
2. Fase do ataque violento: o(a) agressor(a) maltrata, física e psicologicamente a vítima (homem ou mulher), que procura defender-se, esperando que o(a) agressor(a) pare e não avance com mais violência. Este ataque pode ser de grande intensidade, podendo a vítima por vezes ficar em estado bastante grave, necessitando de tratamento médico, ao qual o(a) agressor(a) nem sempre lhe dá acesso imediato.
3. Fase do apaziguamento ou da lua-de-mel: o(a) agressor(a), depois da tensão ter sido direccionada sobre a vítima, sob a forma de violência, manifesta-lhe arrependimento e promete que não vai voltar a ser violento(a). Pode invocar motivos para que a vítima desculpabilize o comportamento violento, como por exemplo, ter corrido mal o dia, ter-se embriagado ou consumido drogas; pode ainda invocar o comportamento da vítima como motivo para o seu descontrolo. Para reforçar o

seu pedido de desculpas pode tratá-la(o) com delicadeza e tentar seduzi-la(o), fazendo-a(o) acreditar que, de facto, foi essa a última vez que ele(a) se descontrolou.

O ciclo da violência doméstica caracteriza-se pela sua continuidade ao longo do tempo, isto é, pela sua repetição sucessiva ao longo de meses ou anos, podendo ser cada vez menores as fases da tensão e de apaziguamento e cada vez maior e mais intensa a fase do ataque violento. Em situações limite, o culminar destes episódios poderá ser o homicídio.

Diferentes estudos e estatísticas apontam para que a violência doméstica ocorra mais frequentemente nos estratos **socioeconómicos mais desfavorecidos** – o que pode ser um efeito de factores culturais-educacionais mais fortemente legitimadores da violência presentes nestes estratos socioculturais ou, simplesmente, um efeito da maior visibilidade que vítimas e agressores destes estratos têm, dado que, por falta de alternativas económicas e sociais, tenderão a recorrer mais às instâncias públicas de apoio a vítimas, às instâncias oficiais de controlo social e a escapar menos à vigilância das instâncias de regulação judicial e apoio social.

Outro aspeto a tomar em consideração é que a maior parte dos abusadores não apresenta **psicopatologia** relevante nem problemas de alcoolismo ou de toxicod dependência. A ideia da psicopatologia como causa do comportamento violento está generalizada entre cidadãos e profissionais de diferentes áreas. No entanto, estudos internacionais demonstram que apenas 5 a 10% dos perpetradores de violência doméstica terão algum tipo de psicopatologia/perturbação mental associada. Uma coisa é afirmar que o abuso de álcool ou outras drogas surge associado a situações de violência doméstica, outra é tomá-los como a causa dessa violência, o que é incorrecto.

A maior parte dos estudos está de acordo no que diz respeito ao reconhecimento de que as **causas** de violência são multifactoriais e de que a concomitância/cruzamento de alguns factores pode tornar mais provável a ocorrência de situações de abuso. Assim, existe relativo consenso sobre a necessidade de intervir em múltiplos níveis para se atingir a máxima eficácia na intervenção sobre este fenómeno, combinando a ponderação dos factores de risco individuais com factores culturais e transgeracionais.

A violência doméstica é, por definição, uma situação de violência continuada, muitas vezes **mantida em segredo** durante anos. Alguns estudos apontam para que apenas 40 a 50% dos crimes cheguem ao conhecimento das autoridades. De entre as múltiplas dificuldades que se enfrenta quando se procura solucionar este problema, merecem destaque aspectos como o estigma social associado à violência no casal, o medo de retaliação pelo agressor, quando há uma denúncia, entre outras preocupações com a segurança das vítimas.

Actualmente o Código Penal já consagra expressamente (art. 152º) que existe **crime de violência doméstica** quando existam “maus tratos físicos e psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais (...) a pessoa de outro ou do mesmo sexo” com quem o agressor “mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem habitação”. Para além deste artigo específico, a lei também criminaliza, por exemplo, as ameaças, a coação, a difamação, as injúrias, a subtração de menor, a violação de obrigação de alimentos, a violação, o abuso sexual e o homicídio ou tentativa de homicídio.

Em 2013, Portugal ratificou a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica – mais conhecida por **Convenção de Istambul**. Esta Convenção assenta no reconhecimento de que “a violência contra as mulheres é uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens que levou à dominação e discriminação das mulheres pelos homens, privando assim as mulheres do seu pleno progresso”. Afirma ainda que “a natureza estrutural da violência contra as mulheres é baseada no género, e que a violência contra as mulheres é um dos mecanismos sociais cruciais através dos quais as mulheres são mantidas numa posição de subordinação em relação aos homens”.

Algumas das **consequências traumáticas** mais comuns em vítimas de violência: danos físicos, corporais e cerebrais, por vezes irreversíveis; alterações dos padrões de sono e perturbações alimentares; alterações da imagem corporal e disfunções sexuais; distúrbios cognitivos e de memória; distúrbios de ansiedade, hipervigilância, medos, fobias, ataques de pânico; sentimentos de medo, vergonha e culpa; níveis reduzidos de autoestima e um autoconceito negativo;

vulnerabilidade ou dependência emocional, passividade; isolamento social resultante de sentimentos de vergonha, auto-culpabilização, desvalorização pessoal, falta de confiança; comportamentos depressivos.

Muitas vezes, as vítimas desconhecem quer a dimensão criminal dos actos violentos exercidos contra si quer os seus direitos. Não se identificam, em muitos casos, como vítimas e não procuram a ajuda a que têm direito. Há, no entanto, momentos em que, por efeito de uma escalada da violência sofrida, um ataque mais violento aos filhos, efeito de “saturação” ao longo dos anos de vitimação, efeito de informação obtida através dos meios de comunicação social, conversas no trabalho, com os vizinhos e outros, acabam por ultrapassar as resistências e obstáculos e tomar a decisão de romper com a situação violenta. A vítima de violência pode queixar-se dos crimes que o agressor tiver praticado contra si ou contra os seus bens. A apresentação de uma **queixa-crime** inicia um processo-crime. Pode apresentar a queixa-crime junto da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Polícia de Segurança Pública (PSP) ou da Polícia Judiciária (PJ), que comunicarão ao Ministério Público o(s) crime(s) praticado(s). A vítima pode, ainda apresentar a queixa-crime directamente ao Ministério Público, junto do Tribunal da área onde ocorreram os factos. Provas dessa violência (bilhetes com ameaças, bens destruídos, exames médicos que comprovem lesões sofridas, ...), cópias de anteriores denúncias e testemunhas dos actos praticados pelo agressor são um importante contributo e devem ser preservadas e apresentadas às instâncias judiciais.

A maioria das vítimas que procura ajuda está em risco/perigo (p.e., risco de violência física grave, risco de sequestro, risco de homicídio conjugal). É necessário garantir condições de segurança à vítima e filhos. Por isso, é fundamental proceder à **avaliação do risco**. Para uma mais adequada tomada de decisão sobre o apoio a fornecer às vítimas é também fundamental proceder a uma avaliação do impacto/danos (físicos, psicológicos, sexuais, sociais, etc.) causados pela violência doméstica continuada, dos recursos e das capacidades que a vítima tem para tomar decisões e concretizar autonomamente projectos alternativos à relação abusiva. Esta avaliação, sobretudo nas suas componentes físicas e psicológicas, deverá ser feita por **profissionais especializados**, respectivamente das áreas médica e psicológica. Quando a vítima não deseja ou

não pode regressar a casa, e não existe suporte familiar ou de amigos, o profissional poderá sugerir um alojamento temporário ou um **Centro de Acolhimento**. Existindo filhos, deve haver o cuidado de não os separar da mãe. Deve garantir-se o apoio às despesas de alimentação, despesas de saúde, cuidado aos filhos, transporte e escola, se necessário. Se a vítima pretender a separação e/ou avançar com uma queixa-crime, deve ser apoiada e informada dos procedimentos legais e das suas implicações, estar preparada para lidar com as diferentes etapas, instâncias e situações envolvidas no processo judicial e ter consciência de que estes processos abarcam desde as questões relacionadas com os filhos menores e a família ao processo-crime contra o agressor. Quer a vítima decida afastar-se quer decida permanecer com o cônjuge maltratante, muito particularmente nesta última situação, o profissional deverá ajudar a vítima a elaborar um **plano de segurança pessoal**, isto é, a formular um conjunto de estratégias para aumentar o seu grau de segurança nas diferentes situações de risco de violência por que pode passar. Assim, é importante analisar com ela as situações mais frequentes de violência e os acontecimentos que mais vezes as precipitam, os contextos em que ocorrem e as alternativas de fuga que tem face a cada uma.

**As instituições de atendimento e apoio a vítimas de violência/crime** são uma das mais importantes conquistas dos anos 70-80, na sequência do esforço dos movimentos feministas, das lutas pelos Direitos e pela Igualdade das Mulheres, da crescente consciencialização social para o problema e do próprio desenvolvimento do conhecimento científico sobre o fenómeno e conseqüente desenvolvimento de estratégias de intervenção específicas. Nestas instituições é fundamental o trabalho em equipa multidisciplinar, de forma a dar-se resposta às necessidades da vítima aos mais variados níveis: legal/judicial, social, médico, psicológico. É crucial, no entanto, promover uma efectiva intervenção em rede, com partilha de informação, para que a vítima não seja obrigada a repetir narrativas e procedimentos, isto é, para que se evite a vitimização secundária (intra e inter-) institucional.

Encontrar um **equilíbrio (sempre precário) entre a protecção da vítima e a garantia da sua segurança**, entre o sigilo profissional e as obrigações legais-profissionais, entre o dever de servir a vítima e a instituição em que trabalha ou, de forma mais geral, a sociedade em que se insere, nem sempre é fácil.

Os três tipos fundamentais de intervenção junto de vítimas de violência doméstica são:

### 1. A intervenção em crise

Um estado de crise emerge quando a situação vivenciada pela pessoa parece pôr em causa a sua integridade física e/ou psicológica e ultrapassa as capacidades que tem no momento para a superar ou para lidar com as circunstâncias adversas. A intervenção em crise é direccionada para a resolução imediata do problema, focalizando-se nos acontecimentos ou situações precipitantes e procurando potenciar as capacidades da vítima para se confrontar e lidar com o problema e suas consequências. Esta ajuda deve ser orientada para o empowerment da vítima, procurando otimizar os seus recursos e capacidades, validando os seus direitos e apoiando as suas decisões. A vítima que procura ajuda junto das instituições de atendimento/apoio pode desejar romper com a situação violenta e avançar com uma queixa-crime, mas também pode fazê-lo com o objectivo de ver alterado o comportamento violento do agressor, de parar com a violência sem abandonar o companheiro, ou até de receber apoio emocional e psicológico, sem que, pelo menos na fase inicial do processo, revele qualquer outro pedido/motivo. O profissional de atendimento/ajuda tem o dever de apoiar, seja qual for a sua decisão. No caso de a vítima avançar com uma queixa-crime, deve o profissional alertá-la para o perigo de represálias ou para um eventual aumento da violência por parte do agressor. Pode também fornecer-lhe informação sobre serviços/programas de intervenção em agressores, ajudando-a a ponderar se e como deve transmitir essa informação ao companheiro. Quando a vítima não deseja ou não pode regressar a casa, e não existe suporte familiar ou de amigos, o profissional poderá sugerir um alojamento temporário ou um Centro de Acolhimento/uma Casa Abrigo. Se a vítima pretender a separação e/ou avançar com uma queixa-crime, deve ser apoiada e informada dos procedimentos legais e das suas implicações. Se a vítima necessitar de cuidados médicos deve ser encaminhada para os serviços de saúde competentes e os técnicos devem funcionar como elos de ligação, facilitando o contacto e a deslocação às instituições. Se a vítima desejar regressar a sua casa, convém avaliar com ela os riscos envolvidos nesse regresso ao domicílio e, se necessário, estabelecer um plano de segurança.

### 2. A definição e implementação de planos de segurança

É fundamental que o técnico de apoio à vítima a auxilie na avaliação do risco, através de um levantamento e caracterização da situação, estudo da história de vitimação e da evolução das formas e gravidade da violência ao longo do tempo, exame dos processos e dinâmicas envolvidos, das características da vítima, do agressor, das dinâmicas abusivas e dos contextos de ocorrência, existência de filhos menores e/ou outros familiares. Devido ao facto de serem expostas a agressões repetidas ou a ameaças constantes e da sua integridade física e psicológica estar constantemente ameaçada, as vítimas desenvolvem níveis muito elevados de tolerância à violência e à dor, pelo que algumas vítimas, ao fim de algum tempo, não se apercebem das manifestações mais quotidianas de violência ou das lesões menos graves por elas produzidas. A situação de violência resulta de e assenta num complexo conjunto de dinâmicas e processos que sustentam o controlo do agressor sobre a vítima e a manutenção desta na relação abusiva. O objectivo central é sempre o mesmo: deter poder e controlo sobre a vítima, implementando o agressor todo um conjunto de comportamentos interrelacionados para garantir o seu exercício. A “Roda do Poder” é um instrumento através do qual a vítima percebe como funcionam as estratégias de poder e controlo do agressor, a forma como o abuso físico constitui uma espécie de “cinta” que enquadra, sustenta e reforça cada um dos restantes tipos de abusos/violência. Por outro lado, a “Roda da Igualdade” permite trabalhar com a vítima papéis e representações sociais, perspectivar novas visões sobre o relacionamento homem-mulher e ajudar a vítima a projectar outras posições existenciais e relacionais para o futuro.

### 3. O acompanhamento continuado, por vezes, acompanhado psicológico ou psicoterapia

A vítima deve, sempre que se revelar necessário e produtivo para a evolução da vítima, ser acompanhada por um psicoterapeuta (psicólogo ou psiquiatra). Este apoio revela-se fundamental para que a vítima consolide as transformações pessoais entretanto iniciadas e possa concretizar plenamente os seus novos projectos de vida. Mesmo que o período de crise tenha sido já ultrapassado e a vítima se tenha autonomizado e reconquistado poder sobre si e sobre a sua vida, as consequências traumáticas da violência continuada, emocionais e psicológicas, tendem a emergir de forma mais visível ao fim de algum tempo e a superação da experiência traumática só será possível com um apoio continuado e regular. Não só as dimensões cognitivas, emocionais, relacionais, sexuais, têm de ser trabalhadas com a vítima, como, estando em curso processos judiciais, é importante garantir apoio à vítima, nas fases mais complexas e perturbadoras deste percurso. O apoio continuado pode ser desenvolvido ao nível individual, de grupo ou comunitário, seguindo diferentes modelos e estratégias de intervenção.

A intervenção em situações de violência doméstica e de género assenta numa visão holística da situação em que o/a utente se encontra, considerando a singularidade de cada pessoa e a sua trajectória de vida, as circunstâncias presentes, as expectativas de futuro. Assim sendo, é exigida uma intervenção em rede e multidisciplinar para a qual concorrem diferentes serviços, da saúde à educação, passando pela segurança social, pelas forças de segurança e justiça, entre outras. Esta intervenção multidisciplinar quer-se coordenada e articulada entre serviços e profissionais.

## Respostas

Em 1999, através do **I Plano Nacional contra a Violência Doméstica**, pela primeira vez o Estado Português assumia preocupação sobre a problemática da violência doméstica, uma vez que se percecionava que a violência exercida contra as mulheres ocorria sobretudo no espaço privado da casa, especialmente ao nível das relações conjugais, imperando a necessidade de dar maior visibilidade a esses actos de violência, na maioria dos casos ocultados na esfera privada do espaço doméstico ou das relações de intimidade.

Desde então, e através dos sucessivos Planos Nacionais contra a Violência Doméstica, a abordagem ao fenómeno da violência doméstica tem acompanhado, a nível nacional, a evolução das directrizes europeias e internacionais nesta matéria, assentando numa política concertada e estruturada com o objectivo de proteger as vítimas, condenar e recuperar os(as) agressores(as), conhecer e prevenir o fenómeno, qualificar profissionais e dotar o País de estruturas de apoio e de atendimento, convocando o poder local e as organizações da sociedade civil para uma união de esforços e estratégias que erradiquem a violência doméstica e a violência de género no país.

O V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017 (PNPCVDG) estrutura -se em cinco áreas estratégicas (num total de 55 medidas):

#### 1. Prevenir, Sensibilizar e Educar

Actuar na prevenção significa combater a violência na sua raiz e em toda a dimensão das suas causas, procurando desenvolver estratégias conducentes a uma sociedade assente na igualdade e livre de discriminação e violência. Algumas das medidas previstas: (a) Realizar campanhas nacionais contra todas as formas de violência; (b) Realizar seminários/conferências sobre a temática da violência doméstica e de género; (c) Realizar acções de sensibilização e de informação particularmente dirigidas à comunidade educativa, mas também dirigidas a pessoas idosas, imigrantes e outros grupos de risco; (d) Distinguir e divulgar boas práticas empresariais no combate à violência doméstica e de género.

## 2. Proteger as Vítimas e Promover a sua Integração

Vertente do plano que visa a capacitação e autonomização das vítimas, bem como melhorar o seu acesso aos serviços, nomeadamente, aconselhamento jurídico, apoio psicológico, apoio social e económico, alojamento, formação e apoio na procura de emprego. Tal implica a realização de trabalho em rede entre as várias entidades, públicas e privadas. Compreende também o alargamento das respostas de acolhimento de emergência específico para situações de violência doméstica. Abrange ainda a protecção por teleassistência, bem como a implementação de metodologias de avaliação de risco, medidas estas fundamentais para promover a segurança das vítimas.

### 3. Intervir junto de Agressores(as)

Sendo a problemática da violência doméstica de extrema complexidade e implicando muitas vezes uma proximidade de risco entre vítimas directas/indirectas e agressores(as), a intervenção junto de agressores(as) torna-se uma prioridade, atendendo à necessidade de proteger as vítimas e prevenir a reincidência. Por outro lado, intervir junto de agressores(as) é um forte contributo para a interrupção de ciclos de reprodução de comportamentos violentos. Algumas medidas previstas: (a) Consolidar o Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD) desenvolvido em meio comunitário; (b) Consolidar em todo o território nacional a implementação do sistema de vigilância electrónica a agressores(as) de violência doméstica; (c) Consolidar o processo de avaliação de problemáticas específicas em jovens.

### 4. Formar e Qualificar Profissionais

Uma melhor capacitação de profissionais nesta área também contribui para a diminuição da vitimação secundária e da revitimação. Algumas medidas previstas: (a) Qualificar o dispositivo operacional da PSP e da GNR; (b) Ampliar as acções de formação junto de profissionais que intervêm, directa ou indirectamente, na área da violência doméstica e de género (saúde, segurança social, educação, justiça, outros); (c) Alargar a formação que habilita para a função de Técnico(a) de Apoio à Vítima a todo o território nacional.

## 5. Investigar e Monitorizar

Tendo em conta o percurso já efectuado no conhecimento e investigação sobre a prevenção e o combate à violência doméstica, e à luz das implicações da Convenção de Istambul, as medidas incluídas nesta área estratégica procuram aprofundar o conhecimento sobre as várias formas de violência de género abrangidas pela referida Convenção.

À Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) compete a coordenação e monitorização do PNPCVDG.

As entidades formais e directamente compreendidas ou implicadas no âmbito dos serviços de apoio à vítima são as seguintes:

- **Estruturas de atendimento:** são constituídas por uma ou mais equipas técnicas de entidades públicas dependentes da administração central ou local, de entidades privadas que com aquelas tenham celebrado protocolos de cooperação e de outras organizações de apoio à vítima que assegurem, de forma integrada, com carácter de continuidade, o atendimento, o apoio e o reencaminhamento personalizado de vítimas, tendo em vista a sua protecção;
- **Respostas de Acolhimento de Emergência:** visam o acolhimento urgente de vítimas acompanhadas ou não de filhos/as menores, pelo período necessário à avaliação da sua situação, assegurando a protecção da sua integridade física e psicológica;
- **Casas de Abrigo:** são as unidades residenciais destinadas a acolhimento temporário a vítimas, acompanhadas ou não de filhos/as menores.

Para além do Número Verde de atendimento gratuito e do Serviço de Teleassistência, entre outras medidas, o CIG também disponibiliza, para consulta online, um **Guia de Recurso na Área da Violência Doméstica**, o qual está estruturado segundo as seguintes categorias de entidades:

- Câmaras Municipais;
- Estruturas de Apoio à Vítima;



- Forças de Segurança;
- Estabelecimentos Prisionais;
- Instâncias da Justiça;
- Centros de Protecção de Crianças e Jovens;
- Centros de Saúde;
- Serviços de Atendimento locais da Segurança Social.

A **Teleassistência** a vítimas de violência doméstica tem como objectivo fundamental aumentar a protecção e segurança da vítima, garantindo, 24 horas por dia e de forma gratuita, uma resposta adequada quer em situações de emergência, quer em situações de crise. Para além do atendimento telefónico, o sistema tecnológico de suporte da teleassistência possibilita a localização georreferenciada da vítima, fulcral em situações de crise/emergência. A teleassistência utiliza equipamentos de comunicação da rede voz móvel que estão conectados directamente ao Centro de Atendimento, que integra técnicos/as especificamente preparados/as para dar uma resposta adequada a cada situação. Os objectivos da teleassistência são os seguintes:

- Garantir uma intervenção imediata e adequada em situações de emergência, através de uma equipa especializada e da mobilização de recursos técnicos (policiais, ou outros) proporcionais ao tipo de emergência e de situação apresentada;
- Atenuar níveis de ansiedade, aumentando e reforçando o sentimento de protecção e de segurança das vítimas, proporcionando apoio e garantindo a comunicação 24 horas por dia com o Centro de Atendimento;
- Aumentar a autoestima e a qualidade de vida das vítimas, estimulando a criação e/ou reforço de uma rede social de apoio;
- Minimizar a situação de vulnerabilidade em que as vítimas se encontram, contribuindo para o aumento da sua autonomia e a sua (re) inserção na sociedade.

Os **Grupos de Ajuda Mútua** (GAM's) são estruturas reactivamente pequenas (6 a 15 elementos) constituídas por pessoas que partilham

um problema ou situação e se reúnem para a resolução de uma dificuldade ou satisfação de uma necessidade. Os GAM's fornecem apoio, encorajamento, informação e estratégias de coping. O que os distingue de outros grupos é o facto de serem liderados pelos seus próprios membros, terem como pressuposto básico a autonomia face a qualquer sistema interventor exterior. Estes grupos são orientados por um conjunto de princípios e valores que assentam no respeito pela diversidade das pessoas, das capacidades individuais e na identificação de problemas comuns e criação de recursos adequados. Um dos objectivos-chave dos grupos é a partilha de sentimentos, ideias, opiniões e experiências.

A **Associação Portuguesa de Apoio à Vítima** (APAV), criada em 1990, é uma IPSS que promove e contribui para a informação, protecção e apoio aos cidadãos vítimas de violência e crimes. Objectivos da APAV:

- Promover a protecção e o apoio a vítimas de infracções penais, em particular às mais carenciadas, designadamente através da informação, do atendimento personalizado e encaminhamento, do apoio moral, social, jurídico, psicológico e económico;
- Colaborar com as competentes entidades da administração da justiça, polícias, de segurança social, da saúde, bem como as autarquias locais;
- Formação e gestão de redes de cooperadores voluntários e do mecenato social, bem como da mediação vítima-infractor e outras práticas de justiça restaurativa;
- Fomentar e patrocinar a realização de investigação e estudos sobre os problemas da vítima;
- Promover e participar em programas, projectos e acções de informação e sensibilização da opinião pública.

Com sede em Lisboa e mediante contrato-programa celebrado com o Estado, a APAV gere uma rede nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV) que visa satisfazer as necessidades locais das vítimas de crime e suas famílias, desenvolvendo relações de proximidade e procurando garantir a máxima optimização de

recursos disponíveis. Através destes GAV, a APAV assume um papel fundamental na colaboração institucional com diversas entidades – autarquias, polícias e tribunais. Esta rede é actualmente composta por 15 GAV's dispersos por diferentes regiões do país.

Em síntese, a APAV promove três tipos de apoio:

- **Apoio Jurídico** - Da extensão das matérias relativas ao Apoio Jurídico a pessoas vítimas de crime podem apontar para três grandes vertentes que o devem estruturar: (1) Informar a pessoa vítima de crime acerca dos seus direitos; (2) Elucidar a pessoa vítima acerca das várias etapas de determinados processos judiciais, designadamente o processo criminal, o divórcio, a regulação do poder paternal, entre outros; (3) Auxiliar a pessoa vítima a elaborar requerimentos e peças processuais que ela possa, por si, assinar (isto é, quando não é necessário advogado), como sejam o pedido de apoio judiciário, a denúncia, a queixa, o pedido de indemnização civil, o pedido de suspensão provisória do processo criminal ou, no caso de vítimas de crimes violentos ou de violência conjugal, o pedido de indemnização dirigido ao Ministro da Justiça.
- **Apoio Social** - Prestado por técnicos (as) de Serviço Social, educadores sociais e outros profissionais de Trabalho Social devidamente qualificados. O apoio social prestado pela APAV tem, entre outros, os seguintes objectivos: (1) fazer o diagnóstico das necessidades sociais da vítima de crime e da sua família, nomeadamente ao nível da habitação, educação emprego e formação profissional; (2) informar a vítima acerca dos vários recursos sociais existentes; (3) reflectir e explorar com a vítima os recursos sociais mais adequados; (4) auxiliar a vítima no contacto, presencial ou não, com outros serviços e instituições (locais, regionais ou nacionais), para otimizar os recursos mais adequados para o processo de apoio; (5) encaminhar a vítima para outros serviços e instituições (locais, regionais ou nacionais), favorecendo o contacto com os respectivos profissionais; acompanhando a vítima presencialmente; e elaborando os relatórios de processo de apoio à vítima necessários.

A **União de Mulheres Alternativa e Resposta** (UMAR), constituída em 1976, é uma ONG empenhada em despertar a consciência feminista na sociedade portuguesa. Com 5 núcleos regionais (Porto; Braga; Setúbal; Madeira; Açores) a UMAR tem Acordos de Cooperação com Segurança Social para as respostas sociais “Casas de Abrigo” e “Centros de Atendimento” e ainda parcerias com várias Câmaras Municipais.

Nos distritos onde a APAV e a UMAR não operam, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) procura assegurar a existência de **Núcleos de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica**, seja com recursos próprios seja mediante celebração de acordos de cooperação com entidades locais vocacionadas para intervirem nesta área do apoio à vítima.

De referir também a **EAPN – Rede Europeia Anti Pobreza**, que embora não intervenha de uma forma directa com serviços de apoio à vítima de violência doméstica, colabora amplamente com as entidades a operar no terreno, mediante acções de sensibilização e formação, estudos e relatórios.



# Boas Práticas

## Projecto IMPACT

Projecto desenvolvido pela APAV, ao abrigo do Programa Cidadania Activa, que consiste num sistema de avaliação organizacional que permite chegar a conclusões sobre a atenção externa dada às vítimas de crime, designadamente no que diz respeito à alocação de recursos. Alguns dos principais indicadores: (A) Cada processo de apoio desenvolvido na APAV tem o custo médio de 77,16€; (B) Os custos suportados pelo Estado com as vítimas de crime apoiadas pela APAV, é apenas de 39,59€ por cada vítima apoiada; (C) O valor pago pela Segurança Social por cada processo de atendimento/accompanhamento RSI (Rendimento Social de Inserção) ascende aos 90€.

## Projecto “Para uma vida nova...”

A Associação para o Desenvolvimento de Figueira foi a promotora deste Projecto de iniciativa comunitária EQUAL, no âmbito da (re) inserção socioprofissional das vítimas de violência doméstica. O objectivo foi criar um guia “Resposta Integrada na Violência Doméstica”, que contribuiu para potenciar os recursos disponíveis, através da implementação de uma metodologia de resposta integrada na violência doméstica. O Projecto contou com uma rede de parceiros públicos e privados, envolvendo 14 Municípios que participaram na conceção dessa guia, que o testaram e utilizaram com ferramenta de trabalho. Este Projecto parte da premissa de que todo o acompanhamento da pessoa que foi vítima de violência doméstica deve ter por base a conceção do denominado “Projecto de Vida”, sendo este delineado a partir do diagnóstico efectuado pelo(a) técnico(a) de referência.

## Projecto “Carry On”

O desenvolvimento de metodologias que contribuam para a recuperação de vítimas de violência doméstica é o principal objectivo deste Projecto. Promoção da sua inclusão social, a capacitação individual, a autoestima e o seu bem-estar físico e psicológico, bem como o desenvolvimento de estilos de vida sustentáveis. O Projecto, que decorre no norte do país, visa desenvolver actividades baseadas nos serviços dos ecossistemas, recorrendo às competências de um dos parceiros nesta vertente. A participação de entidades de diferentes sectores sociais irá potenciar uma maior eficácia no envolvimento de toda a sociedade na defesa dos direitos humanos. Este Projecto, promovido pela Sociedade

Portuguesa de Vida Selvagem, mereceu o apoio do Programa Cidadania Activa, edição 2014, no montante de 93.500 euros.

## Parentalidades

Projecto promovido pela Associação Fernão Mendes Pinto, também apoiado pelo Programa Cidadania Activa, no montante de 85.600 euros, assenta em abordagens inovadoras para a construção de relacionamentos não-violentos com base na igualdade de direitos entre géneros e para a prevenção da exposição das crianças à violência doméstica. A promoção de novos modelos de organização familiar ajuda a prevenir a violência de género e interrompe a perpetuação de modelos familiares disfuncionais. A construção de novos papéis para homens e mulheres é necessária para o desenvolvimento de relações baseadas na igualdade de direitos e deveres, onde as competências pessoais, sociais e parentais são igualmente valorizadas e assumidas entre géneros. O Projecto compreende várias iniciativas: uma campanha de informação e debate público sobre questões de relações de género; cursos de intervenção para a coparentalidade e desenvolvimento de competências parentais positivas; uma iniciativa para crianças expostas a violência doméstica, com o objectivo de mitigar os seus efeitos negativos; e formação para profissionais que prestam serviços nessas áreas.

# Indicadores

Alguns resultados de um inquérito realizado pela **Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia** em 2014, a 42 mil mulheres de 28 Estados-Membros da EU:

- Desde os 15 anos de idade, uma em cada 10 mulheres foi vítima de algum tipo de violência sexual.
- Cerca de 27% das mulheres sofreram algum tipo de violência física perpetrado por um adulto durante a infância (antes dos 15 anos de idade).
- Apenas 14% das mulheres denunciaram à polícia o incidente de violência.
- Um terço das mulheres consultou um médico, um centro de saúde ou um hospital devido ao incidente mais grave de violência sexual por parte de um parceiro.
- Só 6% das vítimas contactaram um abrigo para mulheres e 4% uma organização de apoio à vítima.
- Cerca de uma em cada quatro vítimas de agressão sexual, tanto por um parceiro como por outra pessoa, não contacta a polícia nem qualquer outra organização, após o incidente de violência mais grave que sofreu, por se sentir envergonhada e constrangida.
- 25% das mulheres inquiridas foram rebaixadas ou humilhadas em privado por um parceiro, 14% foram ameaçadas de agressão física pelo parceiro e 5% foram proibidas de sair de casa.
- De entre as mulheres que tinham uma relação no momento do inquérito, 7% sofreram quatro ou mais formas diferentes de violência psicológica.
- Os resultados do inquérito revelam que, desde os 15 anos de idade, uma em cada cinco mulheres foi vítima de alguma forma de perseguição.
- Entre 74% das mulheres já foram vítimas de assédio sexual no seu meio profissional.

Alguns indicadores do **Relatório Anual 2015 da APAV:**

- 34.327 atendimentos
- 12. 837 processos de apoio
- 9. 612 vítimas apoiadas
- 23.326 crimes (7.507 casos de maus tratos psíquicos e 5.167 maus tratos físicos)
- 83% das vítimas do sexo feminino
- 40,7 anos de idade média
- 38% casados
- 49% com filhos
- 25% com ensino superior
- 39% empregados

## Legislação

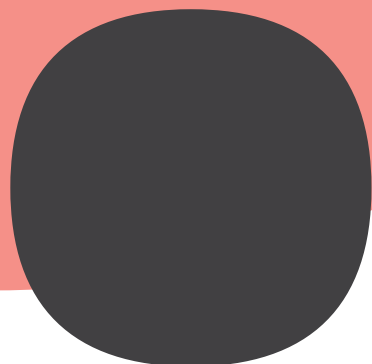
- **DL n° 61/91, de 13 de agosto** - Protecção às mulheres vítimas de violência
- **Lei n° 104/2009, de 14 de setembro** - Indemnização às vítimas de violência doméstica
- **Resolução do Conselho de Ministros n° 102/2013, de 31 de dezembro** - V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017
- **Decreto-Lei n° 2001/2007 de 24 maio** - Isenção de taxas moderadoras para vítimas de violência doméstica
- **Lei n° 112/2009, de 16 de setembro** - Regime jurídico de prevenção da violência doméstica, protecção e assistência às suas vítimas





## *OUTROS TEMAS TRANSVERSAIS*

A Pobreza é uma matéria inesgotável, de tal modo ampla e complexa que se pode confundir com a própria história de toda a civilização humana. Nesta medida, o presente referencial técnico não passa de um mero apanhado, incompleto, sobre o fenómeno multidimensional da Pobreza. Assim, neste último capítulo, ainda que superficialmente, identificam-se mais alguns outros temas a serem tomados em consideração, transversais a cada uma das dimensões da Pobreza tratadas nos capítulos precedentes.



## T1. ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL

Segundo a **Conta Satélite da Economia Social 2013**, edição do INE em 2016, são mais de 61 mil as entidades a operar no sector:

Tipo	N <sup>a</sup>
Cooperativas	2.117
Mutualidades	1111
Misericórdias	389
Fundações	578
Associações e outras	58.073

Este último segmento das **Associações**, amplamente maioritário, é composto por uma multiplicidade de micro organizações, nomeadamente:

- Centros Sociais e Paroquiais e outras Instituições Religiosas (Cáritas; Irmandades)
- Culturais, Recreativas e Desportivas (Grupos de Teatro; Clubes Desportivos; Centros Recreativos)

- Da Educação (Creches; Jardins-de-Infância; Colégios; Associações de Estudantes e de Professores)
- Da acção Social (Lares, Centros de Dia, outros)
- De Desenvolvimento Comunitário e Local
- Casas do Povo
- Cruz Vermelha Portuguesa
- Federações, Uniões e Sindicatos
- Corporações de Bombeiros
- Algumas Unidades de Saúde e Hospitais
- Algumas Universidades, Politécnicos, Academias e Institutos
- Bibliotecas e Museus
- Outras associações diversas de solidariedade em geral (multi-serviços)
- Outro associativismo diverso (ambiente, animais, causas humanitárias, escutismo, etc.)

As maiores, ou mais preponderantes, 'famílias de instituições' estão representadas junto do poder político por **congregações**, entre as quais:

- CNIS - Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade
- CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
- UMP - União das Misericórdias Portuguesas
- União das Mutualidades Portuguesas
- ANIMAR - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local
- CPF - Centro Português de Fundações
- RUTIS - Rede de Universidades da Terceira Idade

As 5.000 **Instituições de Particulares de Solidariedade Social** (IPSS) que asseguram 2/3 de toda a Acção Social realizada em Portugal, destacam-se pelo seu peso no sector (representam cerca de 50% do VAB total) e pelo seu estatuto especial perante o Estado, o qual lhes confere as prerrogativas de **Utilidade Pública** e consequentes Benefícios Fiscais, bem como a capacidade de celebração de **Acordos de Cooperação** com a Segurança Social.

O panorama das IPSS é heterogéneo, na medida em que, por todo o país, há uma grande diversidade de tipos de organização que gozam do estatuto de IPSS, a maioria das quais de pequena dimensão (com menos de 50 colaboradores), entre algumas outras de dimensão mais significativa (orçamentos anuais na ordem de vários milhões de euros), assumindo formas jurídicas distintas (sobretudo Centros Sociais e Paroquiais, Misericórdias e Associações, mas também Cooperativas e algumas Fundações).

O Instituto da Segurança Social IP, que tutela a actividade das IPSS, regulamenta e fiscaliza o funcionamento das **valências ou respostas sociais** por estas instituições asseguradas às populações mais desfavorecidas ou carenciadas. Entre essas respostas sociais convencionadas pela Segurança Social e muitas outras enquadradas nos âmbitos da Educação, Saúde e Cultura, protocoladas com os respectivos ministérios, a lista de valências possíveis de encontrar em IPSS é extensa, quase infindável dada a anarquia reinante em termos da nomenclatura utilizada:

- Acolhimento Familiar
- Acolhimento Permanente
- Acolhimento Temporário
- Amas Famílias
- Ambulatório
- Apartamento de Autonomização
- Apoio Domiciliário
- Atendimento Social e Psicológico
- Actividades Culturais
- Actividades Ocupacionais
- Biblioteca
- Campo de Férias
- Casa de Abrigo
- Centro Apoio à Vida
- Centro ATL
- Centro Comunitário
- Centro Convívio
- Centro de Atendimento
- Centro de Dia/Noite
- Centro de Formação
- Centro de Investigação
- Centro de Medicina e Reabilitação
- Centro de Recursos
- Centro Terapêutico
- Clínica
- Colónia de Férias
- Creche
- Cuidados Continuados de Saúde

- Distribuição Alimentar
- Educação Especial
- Emprego Protegido
- Empresa de Inserção
- Equipa de Intervenção Directa
- Equipas de Rua
- Escola de Pais
- Escola do Ensino Básico
- Formação Profissional
- Fórum Socio-Ocupacional
- Grupo Auto-Ajuda
- Hidroterapia
- Hipoterapia
- Inserção Profissional
- Intervenção Precoce
- Jardim de Infância
- Lar Crianças em Risco
- Lar de Idosos
- Lar Residencial
- Museu
- Prática Desportiva
- Pré-escolar
- Quinta Pedagógica
- Refeitório Escolar
- Refeitório Social
- Residência
- Serviço Tele-Alarme
- Transporte de Pessoas

- Unidade de Apoio Integrado
- Unidade de Vida Protegida
- Unidade Móvel de Saúde
- Universidade Sénior

A **Rede Social**, cuja gestão é da competência do Instituto da Segurança Social I.P., é um programa que incentiva os organismos do sector público (serviços desconcentrados e autarquias locais), instituições solidárias e outras entidades que trabalham na área da acção social, a conjugarem os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria. O trabalho da Rede Social deve permitir uma maior adequação e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos de um modo geral e, particularmente, àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade. O que se propõe é que, em cada comunidade, as autarquias e as entidades públicas e privadas: (1) Tenham uma visão partilhada dos problemas sociais que existem nessa área; (2) Definam em conjunto objectivos, prioridades, estratégias e acções; (3) Utilizem de forma mais racional os recursos disponíveis. A Rede Social tem plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social a nível das freguesias e dos concelhos (Conselhos Locais de Acção Social - CLAS). A um nível regional mais abrangente, operam as plataformas territoriais supraconcelhias nas 28 regiões NUT III. Em traços gerais procura-se construir um retrato comum da situação social concelhia, resultante dos contributos das várias entidades com intervenção na área do concelho que permita identificar prioridades de intervenção. Este retrato servirá de base para a construção de um Plano de Desenvolvimento Social (PDS) em que estejam inscritos os objectivos e estratégias de intervenção definidos para um quadro temporal alargado (cerca de três anos) e sejam planeadas as formas de operacionalização do PDS tendo em linha de conta um horizonte temporal mais curto (planos de acção anuais).

## T2. INDICADORES DE POBREZA

Na mais recente edição do INE sobre o Rendimentos e Condições de Vida dos portugueses em 2015, destacam-se os seguintes indicadores:

- 19,0% das pessoas, residentes em Portugal, estavam em risco de pobreza em 2015, valor inferior ao observado no ano anterior (19,5%).
- A taxa de risco de pobreza correspondia, em 2015, à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos (por adulto equivalente) inferiores a 5 268 euros anuais (439 euros por mês).
- Em 2015, os riscos de pobreza mais elevados continuavam a registar-se nas famílias com dois adultos e três ou mais crianças dependentes (42,7%).
- O risco de pobreza afetava, sobretudo, os seguintes grupos populacionais:
  - 22,4% da população com menos de 18 anos
  - 18,3% da população idosa
  - 42,0% da população desempregada
- Sem quaisquer transferências sociais, 46,3% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza e após pensões seria 25,5%.

## T3. SUSTENTABILIDADE DAS IPSS

A lógica de funcionamento da esmagadora maioria das IPSS assenta no **modelo assistencialista do Estado**, hoje de futuro incerto ou periclitante. Porém, a inerente condição de Utilidade Pública é plenamente justificada por muitas destas IPSS, seja por ausência de qualquer alternativa efectiva ao serviço que prestam às comunidades onde se inserem, seja porque a qualidade desses seus serviços é, de facto, comprovadamente vantajosa.

Os **Acordos de Cooperação** estabelecidos com o Estado que se destinam a subsidiar custos de funcionamento das IPSS, não financiam investimento, pelo que se estima cobrirem, em média, não mais de 70% dos custos totais de exploração nessas instituições. Como receita segura, para além desse subsídio da Segurança Social, as instituições contam ainda com as participações dos utentes, cujo valor é calculado em função do rendimento per capita líquido do respectivo agregado familiar. Normalmente esta parcela tende a representar pouco mais de 10% do orçamento total da instituição. Nestes termos, podemos concluir que, em média, cerca de 20% das receitas necessárias para cobrir os custos totais das IPSS são de natureza incerta, não estando à partida asseguradas, pois não decorrem directamente de proveitos da sua actividade regular.

Conforme vem explícito no estudo **“As Instituições Particulares de Solidariedade Social num contexto de crise económica”** Sónia Sousa - IPI Consulting Network Portugal - CNIS e Millennium BCP (2012), está ainda muito enraizada nas mentalidades de muitas IPSS que as soluções passam quase sempre e fundamentalmente pelo reforço dos apoios financeiros públicos. Ora, a escassez de recursos públicos actuais e previsíveis para os anos vindouros torna esta visão cada vez mais irrealista. O grande desafio à actuação das IPSS é, pois, continuarem a responder às necessidades sociais, antigas e novas, mas a partir de uma base de apoios financeiros mais diversificada onde os apoios públicos são uma entre várias outras fontes de financiamento. Os apoios públicos continuarão a ter necessariamente um papel importante na estrutura de financiamento das IPSS, mas estes não podem continuar a ser encarados como a fonte primeira e em muitos casos quase exclusiva de recursos financeiros. Esta análise evidencia a significativa fragilidade



do modelo de financiamento das IPSS, até agora fortemente dependentes das transferências públicas. As restrições nas despesas públicas previstas para os anos mais próximos tornam o actual modelo de financiamento insustentável a prazo e impõem às IPSS e à sociedade em geral o desafio de encontrarem modelos alternativos de sustentação económico-financeira deste sector de vital importância económica e social.

## T4. VOLUNTARIADO

Também segundo a **Conta Satélite da Economia Social (INE)**, em 2012, 11,5% da população residente participou em pelo menos uma actividade de trabalho voluntário, o que representou quase 1 milhão e 40 mil voluntários. Nas organizações da Economia Social, o trabalho voluntário equivale a um acréscimo de 41,8% da sua força laboral total. No entanto, Portugal é dos países com mais baixa taxa de voluntariado na UE27, cuja média é de 24%.

O voluntariado especializado deve ser o caminho a seguir pelas IPSS para obtenção de apoio técnico de gestão. O **voluntariado especializado** permite suprir necessidades de pessoal altamente qualificado e especializado que as IPSS precisam apenas em tempo parcial e que mesmo assim dificilmente conseguem custear. Em contrapartida, é relativamente fácil encontrar na generalidade das comunidades locais profissionais qualificados e experientes em quase todas estas valências, sejam profissionais no activo, sejam profissionais reformados. O desafio que se coloca às IPSS é o de serem capazes de mobilizar estes profissionais para colaborarem com elas na resposta às necessidades que afectam a comunidade em que se inserem.

Em Portugal, ainda são poucas as entidades do terceiro sector que integram na sua estrutura organizacional a função voluntariado de modo profissional, gerindo-a de forma sistemática e efectiva. São quase excepções que confirmam a regra, os notáveis exemplos da Entrajuda, do Banco Alimentar ou da Refood, da Comunidade Vida e Paz ou da Acreditar, e ainda de Instituições Religiosas como seja o caso do Centro Social e Paroquial do Campo Grande em Lisboa. De resto, a grande maioria das instituições sociais recorre ao voluntariado com carácter meramente pontual e informal, sem dispor de um corpo organizado e permanente de colaboradores voluntários. A mais imediata explicação para esta lacuna estrutural do sector reside na constatação de que a gestão profissional do voluntariado, é uma tarefa difícil de sustentar de modo continuado no tempo, que exige desenvolvimento de competências próprias, para as quais muitas instituições ainda não despertaram ou não têm condições de assegurar sozinhas. Trata-se aqui, portanto, de um campo fértil para a capacitação. E, nestas circunstâncias, o potencial da modalidade de voluntariado corporativo, baseado em fortes parcerias entre as instituições sociais e as empresas, deveria ser melhor aproveitado. Uma outra questão relevante, complexa e sensível, prende-se com

o modo como as entidades reflectem nas suas contas a contribuições em espécie decorrentes do voluntariado, cuja contabilização não pode deixar de basear-se em critérios do maior rigor e transparência.

## T5. PARCERIAS

Em todos os segmentos alvo deste combate à pobreza e exclusão social, ressalta, como denominador comum, o imperativo das parcerias estabelecidas entre diferentes agentes económicos, públicos e privados, nacionais e locais (acrescente-se aqui, com e sem fins lucrativos), numa conjugação de esforços em que cada qual, emprestando suas competências, acrescenta valor à articulada prossecução das intervenções em causa. A título de exemplo, algumas boas práticas:

**Projecto:** Justiça Para Tod@s

**Promotor:** IPAV - Instituto Padre António Vieira

**Parceiros:**

- Alto Comissariado para a Emigração e Diálogo Intercultural
- Centro de Estudos Judiciários e Direitos Humanos - Centro de Investigação Interdisciplinar da Universidade do Minho
- Vários Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário

**Valor Acrescentado:** Facilitação de recursos, envolvimento e apoio na construção de uma rede para a educação sobre a Justiça e os Direitos Humanos

**Projecto:** Orquestra Geração

**Promotor:** Conservatório Nacional

**Parceiros:**

- Câmara Municipal da Amadora
- Fundação Calouste Gulbenkian
- Agrupamento de Escolas Miguel Torga

**Valor Acrescentado:** Cofinanciamento; facilitação de meios; acolhimento dos beneficiários directos.

**Projecto:** Escolinha de Rugby da Galiza

**Promotor:** Misericórdia de Cascais

**Parceiros: :**

- Câmara Municipal de Cascais
- Fundação EDP
- Federação Portuguesa de Rugby
- Agrupamento Escolas S. João Estoril

**Valor Acrescentado:** Cofinanciamento; facilitação de meios; participação organizativa e dinamizadora.

**Projecto:** MAIS - Melhor Ação e Inovação Social

**Promotor:** UDIPSS-PORTO

**Parceiros:**

- TESE
- Católica Porto Business School
- AEGE
- ACCENTURE, Consultores de gestão, S.A.

**Valor Acrescentado:** Voluntariado de competências; capacitação pro bono em áreas de alta direcção, como estratégia, planeamento e controlo de gestão.

Entre os projectos distinguidos pelo **Prémio BPI Solidário**, uma das mais importantes iniciativas realizadas por empresas privadas no âmbito do combate à pobreza e exclusão social em Portugal, também figuram vários casos notáveis de intervenções com predominante recurso às parcerias, como por exemplo:

- Projecto **“Horta solidária em prisões”** da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome
- Projecto **“Alargamento da rede Re-food”** da Associação Re-Food 4 Good
- Projecto **“Preparação para o mercado de trabalho”** da CAIS - Associação de Solidariedade Social
- Projecto **“Mudar de vida”** da Comunidade Vida e Paz
- Projecto **“Prevenir reincidência criminal”** do Chapatô - Colectividade Cultural e Recreativa de Sta Catarina

## T6. INVESTIMENTO SOCIAL

Segundo a importante proposta **“Uma Nova Abordagem para o Investimento na Sociedade”**, da autoria do Grupo de Trabalho Português para o Investimento Social, o sector da Economia Social enfrenta desafios no seu financiamento, que ameaçam o seu progresso e impedem as entidades da Economia Social de atingirem o seu potencial de impacto. Os dados mais recentes da Conta Satélite para a Economia Social do INE e da CASES sugerem que as entidades da Economia Social têm necessidades líquidas de financiamento de 750 milhões de euros, por ano. A vulnerabilidade financeira limita o impacto das entidades e compromete a capacidade das mesmas realizarem a missão que têm. Em vez de se focarem em oferecer serviços de qualidade, utilizam uma parte significativa do seu tempo a angariar fundos. O financiamento que estas entidades recebem é quase sempre direccionado para projectos específicos – são muito poucos os casos em que o financiamento se destina a apoiar o desenvolvimento de competências das entidades apoiadas. Por exemplo, poucas entidades têm recursos para financiar o desenvolvimento dos seus negócios/ operações, para gerir ou avaliar o seu desempenho, ou para apostar na formação das suas equipas. Como resultado, as entidades da Economia Social não têm meios para se preparar para atingir a sustentabilidade no longo prazo.

O **investimento social** – aplicação de capital com o objectivo de gerar simultaneamente retorno social e financeiro – constitui uma alternativa para apoiar as entidades da Economia Social no acesso a financiamento adequado às suas necessidades e melhorar a sua capacidade de gerar impacto. O investimento social pode ser utilizado para financiar as operações de um determinado projecto, com financiamento inicial que cubra as necessidades de um contrato com base em resultados ou actividades; ou pode ser utilizado para ajudar as entidades a cumprirem a sua missão ao longo do tempo, apoiando o desenvolvimento das suas estratégias, modelo de negócio ou plano de expansão.

Neste âmbito, o Grupo de Trabalho Português para o Investimento Social deixa-nos cinco recomendações fundamentais:

1. PROCURA: Fortalecer as competências das entidades da economia social, através de programas de capacitação.
2. OFERTA: Introduzir instrumentos financeiros adequados às necessidades das entidades da economia social.
3. SECTOR PÚBLICO: Promover uma cultura de orientação para os resultados no seio dos serviços sociais públicos.
4. INTELIGÊNCIA DE MERCADO: Criar um centro de conhecimento e recursos para o investimento social.
5. INTERMEDIÁRIOS: Desenvolver um ecossistema de intermediários de investimento social.

A estrutura de missão **Portugal Inovação Social** representa um marco importante na promoção do investimento social em Portugal. A sua missão é inovadora: dinamizar o ecossistema de inovação e empreendedorismo social e catalisar o mercado de investimento social. Mobilizando 150 milhões de euros provenientes de fundos estruturais europeus Portugal 2020, a estratégia desenhada para esta estrutura de missão assenta em quatro pilares que em conjunto pretendem: apoiar o crescimento da procura e estimular a oferta do mercado de investimento social; minorar a falta de financiamento para entidades da economia social, disponibilizando investimento social, capital de filantropia de impacto e promovendo o financiamento público com base em resultados; e, promover programas de capacitação e desenvolvimento de competências das entidades que desenvolvem iniciativas de inovação social. Cada um desses quatro pilares estratégicos consubstancia-se num instrumento em concreto: (1) **Capacitação para o Investimento Social** que pretende apoiar Iniciativas de Empreendedorismo e Inovação Social (IIES) no reforço das suas capacidades organizativas e competências de gestão, com o objectivo de as tornar mais preparadas para gerar impacto social e captar investimento social; (2) **Parcerias para o Impacto** de apoio IIES que queiram implementar um plano de desenvolvimento de 1 a 3 anos, para alcançarem maior escala e impacto; (3) **Títulos de Impacto Social** que são mecanismos de financiamento que pressupõem a celebração de um contrato entre investidores sociais, entidades do setor público e entidades implementadoras, para concretizar resultados sociais específicos; (4) **Fundo para**

**a Inovação Social** que funcionará como fundo grossista que, através de produtos de investimento social, co-investirá com fundos retalhistas em entidades da economia social que demonstrem ter potencial para gerar retornos sociais e financeiros.

Por último, intimamente ligado a esta disruptiva abordagem ao Investimento Social, impõe-se prestar a devida atenção à emergente questão da **Avaliação de Impacto Social**. O Impacto Social consiste nas mudanças que ocorrem na sociedade em consequência de determinada intervenção. Essas mudanças podem ser positivas ou negativas. A intervenção em causa pode consistir numa iniciativa isolada, um projecto em concreto, ou ainda a organização como um todo. Tanto quanto possível, o impacto deve ser traduzido em indicadores que se possam quantificar.

A **Estratégia Europa 2020**, por comparação com as subjacentes aos QCA's precedentes, veio acentuar o imperativo da avaliação de resultados. O DL 159/2014 que define as regras gerais de aplicação dos programas operacionais financiados por fundos europeus, no seu art. 6º estabelece o 'princípio geral de orientação para resultados', segundo o qual toda a operação apoiada tem de assumir um claro compromisso de atingir determinados resultados, suportados em indicadores, não só qualitativos mas também quantitativos, os quais se encontram previstos nos regulamentos específicos de cada medida ou ação que compõem os diferentes programas operacionais.

Em Portugal, até há uma dúzia de anos atrás, a orientação para os resultados não constituía uma prioridade para a generalidade das entidades da economia social. Hoje, em consequência das preocupações em torno do **Desenvolvimento Sustentável**, há uma crescente pressão para que as organizações da economia social consigam comprovar o seu efectivo contributo no combate à pobreza e exclusão social. No entanto, ainda agora está quase tudo por fazer: não existe consenso sobre o que se entende por impacto social nem como avaliá-lo; não existe legislação que regule esta matéria nem entidades especializadas que assegurem sua fiscalização; da parte dos financiadores, não há o devido reconhecimento nem a imprescindível valorização de boas práticas de gestão de impacto nas organizações sociais. Estão a surgir, contudo, alguns importantes esforços neste âmbito:

- O **GRAIS – Grupo de Reflexão para a Avaliação do Impacto Social**, que se constituiu em 2013, composto por um conjunto de entidades representantes dos vários sectores da sociedade – empresas, fundações, universidades, organismos do estado e organizações da economia social – com o intuito de reflectir de forma participada sobre a problemática da avaliação de impacto social em Portugal. Em 2015, com vista a ajudar as empresas a adoptarem parâmetros de actuação que as habitem a selecionar as melhores iniciativas, aquelas que apresentem melhores resultados e potencialidades de retorno e que permitam efectivar políticas de responsabilidade social consequentes, o GRAIS lançou um documento, designado Linhas de Orientação para Investidores e Financiadores Socialmente Responsáveis, o qual, em formato de regulamento, propõe um conjunto de normas em matéria de utilização de conceitos e princípios de actuação, a serem partilhados e prosseguidos por investidores e financiadores sociais. Esta importante proposta regulamentar, reserva um capítulo dedicado expressamente ao Impacto Social, definindo conceitos básicos, identificando os benefícios da avaliação de impacto e orientações fundamentais sobre a respetiva aplicação de metodologias e ferramentas;
- O **Protocolo entre o Estado Português e a Fundação Gulbenkian** que visa a colaboração o desenvolvimento de acções que potenciem o crescimento e a formação sobre inovação e investimento social, nomeadamente, (1) a criação de uma base de dados e plataforma de divulgação dos custos públicos gerados por problemas sociais, para se poder avaliar o impacto financeiro que os projectos de inovação social poderão ter na sua diminuição; (2) acções de capacitação de quadros da Administração Pública para o tema da inovação e investimento social, bem como promoção de orientações e boas práticas no sector público para o pagamento por resultados;

- O **Programa Impacto Social**, promovido pela CASES e pela Fundação Montepio, que tem como objectivo capacitar as entidades da economia social na avaliação de impacto das suas ações no terreno e que é composto por duas etapas, um ciclo inicial de webinars, através do qual são seleccionadas as entidades participantes na segunda fase de mentoria intensiva e workshops na especialidade;
- O **Grupo Impacto Portugal** que reúne alguns dos principais actores de todos os sectores em torno do apoio e desenvolvimento da agenda de impacto social em Portugal, tendo por objectivos, (1) aumentar o conhecimento sobre a avaliação de impacto social; (2) melhorar o conhecimento de metodologias e ferramentas de trabalho sobre a avaliação de impacto social entre os membros do grupo; (3) analisar casos de estudo nacionais e internacionais e fazer troca de boas práticas; (4) promover projectos nas organizações e projectos conjuntos de avaliação de impacto social; (5) potenciar o acesso a novas fontes e formas de financiamento. Deste Grupo de Impacto Portugal, que integra o movimento Social Value Internaional, já emanaram diversas iniciativas relevantes, como por exemplo, a versão em língua portuguesa do “Código de Boas Práticas de Impacto” do NCVO membro do Inspiring Impact ou o seminário “Conversas com Impacto” realizado em novembro de 2016 no Fórum Telecom em Lisboa. Entre os membros deste grupo plural, aberto a toda a comunidade, figuram representantes das mais diversas entidades, tais como, as Águas de Portugal, a ARCIL, a Call to Action, a CORE, a ESLIDER, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Fundação EDP, o IES, o Laboratório de Investimento Social, a Logframe, a freelancer Mariana Branco, a OIKOS, a Operação Nariz Vermelho, a Sair da Casca, a Sector 3 – Social Brokers, o Social Data Lab, a Stone Soup Consulting, a TESE, entre outras.





*BIBLIOGRAFIA  
DE APOIO*



## 1. CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE EXCLUSÃO

- **Avaliação da Actividade das Comissões de Protecção das Crianças e Jovens** Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens - Relatório Anual 2015
- **Avaliação Externa do Programa Escolhas 2010 – 2012** Dinamia'Cet – Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território – ISCTE-IUL 2013
- **Emprego Jovem e Empreendedorismo Social: Novos Caminhos** EEA Grants – Fundação Calouste Gulbenkian- Cidadania Activa - Conferência Internacional Novembro de 2014

## 2. DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO

- **Estudo de Avaliação das Políticas Activas de Emprego – Relatório Final** Mónica Costa Dias e José Varejão – Junho 2012 – U. Porto
- **O Mercado Social de Emprego e outras Medidas de Apoio à Criação de Emprego** REAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal 2005
- **Histórias de Sucesso de Inovação Social** Gabinete de Gestão EQUAL 2008
- **Incluir +** POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (Portugal 2020)
- **IEFP – Medidas de Apoio** Portal do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)
- **Programas Operacionais Portugal 2020** Portal Portugal 2020

## 3. FAMÍLIAS MONOPARENTAIS

- **Majorações do Abono de Família para Crianças e Jovens e do Abono de Família Pré-Natal** Guia Prático – Instituto da Segurança Social IP – Abril 2015
- **Famílias nos Censos 2011 – Diversidade e Mudança** Anabela Delgado e Karin Wall - Instituto Nacional de Estatística : ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2014
- **Monoparentalidade Feminina e seus desafios: Um Estudo Exploratório** Professora Doutora Maria José Nuncio e Livia Karla Baliana – ISCSP 2013

## 4. IMIGRANTES, MINORIAS ÉTNICAS E REFUGIADOS

- **Relatório Final de Execução do Plano para a Integração dos Imigrantes - PII - 2010-2013** Alto Comissariado para as Migrações IP
- **Plano Estratégico para as Migrações (PEM – 2015)** Alto Comissariado para as Migrações IP
- **Banco de Informação SEF** Portal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)
- **Avaliação Externa do Programa Escolhas 2010 – 2012** Dinamia'Cet – Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território – ISCTE-IUL 2013
- **PORDATA – População – Migrações** Fundação Francisco Manuel dos Santos – Portal PORDATA
- **INE – A População Estrangeira em Portugal 2011** Instituto Nacional de Estatística IP – destaque de Dezembro 2012

## 5. RECLUSOS E EX-RECLUSOS

- **A vida de ex-reclusos, por suas palavras: Os liames entre a vida na prisão e a (re) inserção social** Silva, Cecília Bibiana Martins – U Porto Dissertação 2012
- **Passaporte para a liberdade – Soluções Inovadoras no Sistema Prisional** Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Programa EQUAL - 2008
- **Inovação e gestão da mudança em meio prisional: Uma experiência em cinco Estabelecimentos Prisionais portugueses** Paula Margarida dos Santos Ferreira Vicente - Orientador: Prof. Doutor Fausto Amaro – ISCSP 2012
- **DGRSP – Plano de Actividades 2014** Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - Ministério da Justiça
- **A evolução do quotidiano prisional em Portugal: O caso da cadeia de Braga** Donzília Manuela da Silva Coelho – Dissertação UCP Braga - 2014

## 6. SEM-ABRIGO

- **Estratégia Nacional para as Pessoas Sem Abrigo 2009 – 2015** Grupo Interinstitucional coordenado pelo Instituto da segurança Social IP (2007)
- **Apoios e Programas do ISS IP dirigidos aos Sem-Abrigo** Portal do Instituto da Segurança Social IP

## 7. TOXICODEPENDENTES

- **Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências 2014** Serviço de Intervenção nos Comportamentos Adictivos e nas Dependências - Colecção Relatórios SICAD
- **Linhas Orientadoras para o Tratamento e Reabilitação em Comunidades Terapêuticas** Instituto da Droga e da Toxicodependência IP - Coordenação Dr.ª Teresa Nunes Vicente - 2011
- **Manual de Boas Práticas em Reinserção** Sara Carvalho e Paula Pinto - Instituto da Droga e da Toxicodependência 2007
- **Prevenção das Toxicodependências em Grupos Vulneráveis - Catálogo de Boas Práticas** Paula Frango, Joana Carvalho e Mário Martins - Instituto da Droga e da Toxicodependência 2012

## 8. VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

- **Violência doméstica: implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno** Coordenação de Paulo Guerra e Lucília Gago - Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género/ Centro de estudos Judiciários (2016)
- **Violência Doméstica: Intervenção em Grupo com Mulheres Vítimas - Manual para Profissionais** Marlene Matos e Andreia Machado (universidade do Minho) - Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género 2011
- **Guia de Requisitos Mínimos de Intervenção em Situações de Violência Doméstica e Violência de Género** Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género 2016
- **Estatísticas APAV – Relatório Anual 2015** Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)
- **Violência Doméstica: Da teoria à prática** Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal – Núcleo

Distrital Bragança

## 9. OUTROS TEMAS TRANSVERSAIS

- **Conta Satélite da Economia Social 2013** – Instituto nacional de Estatística (INE 2016)
- **Rendimentos e Condições de Vida dos portugueses em 2015** – Instituto nacional de Estatística (INE 2016)
- **As Instituições Particulares de Solidariedade Social num contexto de crise económica** - Sónia Sousa (IPI Consulting Network Portugal CNIS e Millennium BCP 2012)
- **As Instituições Particulares de Solidariedade Social – Governação e Terceiro Sector** - Vasco Almeida (Almedina 2011)
- **Diagnóstico das ONG em Portugal – Governação e Terceiro Sector** – Raquel Campos Franco (UCP/Fundação Calouste Gulbenkian 2015)
- **Portugal's Nonprofit Sector in Comparative Context** – Johns Hopkins Center for Civil Society Studies, em cooperação com Portugal's Instituto Nacional de Estatística (INE) e apoio da Fundação Luso Americana, Fundação Calouste Gulbenkian, e Fundação Aga Khan (2012)
- **Rede Social – Desafios e Experiências de um Programa Estruturante** – Sónia Sousa (IPI Consulting Network Portugal CNIS e Millennium BCP 2012)
- **Uma Nova Abordagem para o Investimento na Sociedade** - Grupo de Trabalho Português para o Investimento Social (2014)
- **Linhas de Orientação para Investidores e Financiadores Socialmente Responsáveis** - Grupo de Reflexão para a Avaliação do Impacto Social (2015) Código de Boas Práticas de Impacto - Grupo Impacto Portugal (2013)
- **Código de Boas Práticas de Impacto** - Grupo Impacto Portugal (2013)

# *GLOSSÁRIO*

Como se correlacionam os conceitos da Pobreza e da Exclusão Social? Como é que o fenómeno da pobreza tem evoluído em Portugal? O que se entende por Limiar da Pobreza? Quais são as recomendações estratégicas para o combate à pobreza? Quais têm sido os principais Programas Nacionais implementados nas últimas décadas? Como têm sido aplicados no nosso país os fundos comunitários europeus destinados à Coesão Social? Que iniciativas particulares da Sociedade Civil merecem especial referência? Quais são os objectivos do Desenvolvimento Sustentável directamente imputáveis ao combate à pobreza? O que é que de mais à frente se está a fazer neste campo em termos internacionais? Deixamos aqui algumas pistas úteis para quem ande à procura de resposta a estas e a muitas outras questões sobre o inesgotável tema da Pobreza.

## I – CONCEITOS E FUNDAMENTOS

**“A Pobreza e a Exclusão Social: Teorias Conceitos e Políticas Sociais em Portugal” – E V Rodrigues, F Samagaio, H Ferreira, M M Mendes e S Januário**

*O conceito de pobreza, analisado enquanto situação de escassez de recursos de que um indivíduo, ou família, dispõem para satisfazer necessidades consideradas mínimas, acentua o aspecto distributivo do fenómeno. Já o conceito de exclusão social acentua os aspectos relacionais do fenómeno, quando encaramos este conceito enquanto situação de inadequada integração social (...)*

*O conceito de exclusão social enquadra algumas das dimensões retratadas na evolução do conceito de pobreza. Concebe-se a pobreza como um dos fenómenos integrantes da exclusão social, sendo aquela mais uma forma do que um resultado desta última, uma vez que a exclusão abrange formas de privação não-material, ultrapassando a falta de recursos económicos. A ausência ou insuficiência de recursos sociais, políticos, culturais e psicológicos é enquadrada teoricamente pelo conceito de exclusão social. (...) Segundo Lamarque (1995), é fácil identificar as situações de pobreza, tendo em referência um standard mínimo em termos de rendimentos e nível de vida. A exclusão, por seu turno, é um processo mais complexo em que causas e*

*consequências aparecem entrelaçadas entre si, não sendo o processo redutível a situações de carência/escassez em termos de recursos patrimoniais individuais ou globais. Enquanto que a pobreza é sobretudo um processo estático (um “estado”), a exclusão é um processo dinâmico, associado a uma trajectória que conduziu à marginalização, presenciando-se a acumulação de handicaps vários (rupturas familiares, carências habitacionais, isolamento social, etc). A exclusão recobre situações de precariedade e situações de risco, não sendo, assim, um fenómeno marginal. É antes um fenómeno que afecta cada vez mais indivíduos, nomeadamente indivíduos provenientes de um leque cada vez mais amplo de grupos sociais. (...)*

**“A Exclusão Social Hoje” - Rogério Roque Amaro - Instituto de São Tomás de Aquino Caderno Nº 9**

*Considere-se a Exclusão Social essencialmente como uma situação de falta de acesso às oportunidades oferecidas pela sociedade aos seus membros. Desse modo, a exclusão social pode implicar privação, falta de recursos ou, de uma forma mais abrangente, ausência de cidadania, se, por esta, se entender a participação plena na sociedade, aos diferentes níveis em que esta se organiza e se exprime: ambiental, cultural, económico, político e social (...)*

Para o objectivo desta reflexão pode, no entanto, ser útil, dividir os factores de exclusão social em 3 grandes grupos: a) Factores de ordem macro são de natureza estrutural, na sua grande maioria, e estão relacionados com o funcionamento global das sociedades: tipo de sistema económico, regras e imposições do sistema financeiro, modelo de desenvolvimento, estrutura e características das relações económicas internacionais, estratégias transnacionais, valores e princípios sociais e ambientais dominantes, paradigmas culturais, condicionantes do sistema político, atitudes e comportamentos face à Natureza, modelos de comunicação e de informação, processos de globalização, etc; b) Factores de ordem meso que são frequentemente de natureza estrutural, mas também podem resultar de incidências conjunturais. São normalmente de âmbito mais local, situando-se no quadro das relações e das condições de proximidade que regulam e interferem no quotidiano dos indivíduos. Podem ter origem em áreas tão diversas como: políticas autárquicas (se discriminatórias, no sentido negativo), características do mercado local de trabalho, modelos de funcionamento localizado dos organismos desconcentrados da Administração Pública, preconceitos sociais e culturais, normas e comportamentos locais, estratégias de exclusão de actores locais (incluindo as associações e outras organizações), etc; c) Factores de ordem micro que se situam ao nível individual e familiar e dependem de lacunas e fragilidades experimentadas nos percursos pessoais, de capacidades frustradas ou não valorizadas, de incidências negativas, etc. (...)

Uma vez definida e caracterizada a exclusão social, a sua erradicação implica um duplo processo de interacção positiva entre os indivíduos excluídos e a sociedade a que pertencem e que passa por 2 caminhos:

- o dos indivíduos que se tornam cidadãos plenos;
- o da sociedade que permite e acolhe a cidadania.

A este duplo processo chamamos integração na sociedade (...)

Como duplo processo que foi referido, a integração associa duas lógicas:

- a do indivíduo que passa a ter acesso às oportunidades da sociedade, podendo

escolher se as utiliza ou não (em última análise, ninguém pode ser obrigado a sair da sua situação de exclusão social, apenas se podendo viabilizar e aumentar as possibilidades de escolha) – a este processo (se a opção for pela positiva) chamaremos de inserção na sociedade

- a da sociedade que se organiza de forma a abrir as suas oportunidades para todos, reforçando-as e tornando-as equitativas – a este processo chamaremos de inclusão.

Inserção e inclusão são assim as duas faces de um processo (duplo) que é o da integração. (...)

### **“Desigualdade Económica em Portugal” - Um estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos - Carlos Farinha Rodrigues (ISEG 2012)**

Principais conclusões sobre Desigualdade Familiar:

- Portugal permanece como um dos países mais desiguais da União Europeia, qualquer que seja o indicador de desigualdade utilizado para medir a desigualdade.
- Ao longo dos últimos anos a desigualdade familiar tem-se vindo a atenuar ligeiramente, como é demonstrado pela redução do índice de Gini em cerca de cinco pontos percentuais entre 1993 e 2009.
- A evolução registada na desigualdade em Portugal encontra-se indissociável da melhoria de rendimento e de condições de vida das famílias e dos indivíduos situados nos dois primeiros decis da distribuição do rendimento.
- A proporção do rendimento total auferida pelos 5% da população mais pobre duplicou entre 1993 e 2009. No mesmo período, o “share” do primeiro decil aumentou 67% e o do decil seguinte 23%.

Principais conclusões sobre Desigualdade Salarial:

- Entre 1985 e 2009 verificou-se um forte agravamento da desigualdade salarial com o índice de Gini a registar um agravamento

superior a 6 pontos percentuais, passando de 28,4% para 34,4%.

- Todos os índices de desigualdade considerados neste estudo registam taxas de crescimento superiores a 20% ao longo de período.
- A um período inicial, que vai de 1985 a 1994, de continuado acentuar da desigualdade segue-se, na segunda metade dos anos 90, um período de atenuação das assimetrias salariais que não é, contudo, suficiente para reverter o agravamento prévio. Já neste século as desigualdades salariais voltam a agravar-se até 2005, para se atenuar ligeiramente após esse ano. As desigualdades salariais evidenciam, assim, uma volatilidade superior à observada nos rendimentos familiares.

#### Principais conclusões sobre Pobreza Económica:

- Como seria expectável, dado o papel preponderante que os rendimentos mais baixos desempenharam nas alterações do nível de desigualdade familiar, o padrão seguido pela evolução dos principais indicadores de pobreza é muito próximo do seguido pelo da desigualdade do rendimento equivalente.
- A taxa de pobreza regista uma diminuição de 4,7 pontos percentuais passando de 22,5% da população em 1993 para 17,9% em 2009, a intensidade da pobreza reduz-se em cerca de 44% e a severidade da pobreza assume em 2009 um valor que é menos do que metade do registado em 1993.
- Particularmente significativa é a evolução da taxa de pobreza dos idosos em Portugal que, num período de 15 anos, se reduziu de cerca de 40% em 1993 para próximo de 21% em 2009.
- Infelizmente, redução semelhante não ocorreu com a pobreza infantil que permanece bastante elevada.

#### Convergência Portugal/EU:

- Em termos de desigualdade familiar, medida pelo índice de Gini, podemos afirmar que a redução alcançada neste índice ao longo

do período 1994-2009, cerca de 5 pontos percentuais, não foi suficiente para impedir que Portugal continue a fazer parte do grupo dos países mais desiguais da UE.

- No que concerne aos indicadores de pobreza a redução da incidência da pobreza operada entre 1993 e 2009 traduziu-se, também, numa efectiva aproximação aos valores médios da Europa.

Se, em 1993, a diferença entre a taxa de pobreza em Portugal e na UE15 era de seis pontos percentuais em 2009 essa diferença encurtou para pouco menos do que dois pontos percentuais.

#### **“Erradicar a Pobreza: Compromisso para uma Estratégia Nacional” - EAPN Portugal**

Os últimos anos têm sido marcados por uma profunda crise económica e social que afecta de forma mais inquietante a população portuguesa que se encontra em risco de pobreza e exclusão social. Sabemos que muitos cidadãos e cidadãs vivem hoje em condições que não são compatíveis com a dignidade humana e com uma sociedade democrática; estamos conscientes de que uma parte considerável da população portuguesa não vê satisfeitas as suas necessidades básicas em domínios como: educação, saúde, habitação, justiça, emprego e protecção social. (...)

A presente publicação pretende ser um ponto de partida para o debate e a reflexão de todos os agentes económicos e sociais implicados na erradicação da pobreza e exclusão social, perante a urgente necessidade de combater o seu aumento e de melhorar a eficiência e a eficácia das respostas institucionais. (...)

Os indicadores estatísticos mais recentes, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), indicam, além do mais, que entre 2009 e 2013 a linha de pobreza relativa diminuiu, passando de 434 €/mês para 411 €/mês. De acordo com os mesmos dados, a taxa de pobreza em Portugal passou de 17,9% em 2009 para 19,5% em 2013. Este aumento da incidência da pobreza, apesar de significativo, não reflecte o agravamento da pobreza tal como é percebido pelas organizações que se confrontam no terreno com a realidade da pobreza e da precariedade social. Utilizando uma linha de pobreza alternativa, também apresentada pelo INE, que parte do valor de 2009 e



atualiza-o para 2013 através do Índice de Preços no Consumidor, a incidência da pobreza regista um agravamento de 8 pontos percentuais, subindo de 17,9% para 25,9% entre aqueles anos. Este valor traduz de forma mais realista a degradação efectiva das condições de vida das famílias de mais fracos recursos no decorrer da presente crise. (...)

O combate à pobreza e exclusão social está reduzido a um conjunto de medidas avulsas que visam fundamentalmente aliviar as carências mais prementes das famílias. É este o caso do Programa de Emergência Alimentar, criado em 2011 e destinado a assegurar às famílias mais necessitadas o acesso a, pelo menos uma refeição diária gratuita, através do alargamento da Rede Solidária de Cantinas Sociais. Este tipo de medidas, bem como o Programa Escolar de Reforço Alimentar (PERA), constituem ajudas cuja utilidade não se discute, mas que não contribuem para que as pessoas se libertem da sua situação de vulnerabilidade, antes tendem a colocá-las numa condição de dependência duradoura dos apoios que lhes são prestados. Trata-se, pois, de medidas que deveriam ter carácter provisório e não dispensam medidas destinadas a eliminar as causas estruturais da pobreza. (...)

É sobretudo em períodos de aumento da Pobreza que é necessário um maior investimento nos apoios sociais e uma abordagem preventiva que abranja todos os aspectos relevantes do bem-estar e esteja mais próxima das pessoas. Há, porém, outros pressupostos que não podem ser descurados: a intervenção em parceria, a abordagem territorial e a intervenção integrada. Uma estratégia de luta contra a pobreza requer medidas de carácter transversal e a avaliação dos efeitos (positivos e/ou negativos) que cada política poderá ter sobre a pobreza e a exclusão. A ideia de que a viabilidade dos programas sociais depende do crescimento económico tem de ser completada com o reconhecimento simétrico dos efeitos positivos do bem-estar social sobre a economia. Fazer crer que exclusivamente, pela via do crescimento económico, se resolvem os restantes problemas da sociedade é uma mistificação grosseira em sociedades como a portuguesa, em que, por força do padrão de desigualdade, apenas alguns beneficiam do acréscimo de riqueza gerado por muitos. (...)

Sabe-se que as diversas formas de desigualdade (de rendimentos, de riqueza, de poder, etc.) se entrelaçam e se reforçam mutuamente. Mais, que as desigualdades entre as pessoas

e os grupos se cristalizam nas instituições, as quais se encarregam de impedir ou dificultar a mobilidade social. Aliás, pode pôr-se a questão de saber se é possível reduzir substancialmente a pobreza mantendo inalterável o padrão de desigualdade. (...)

A definição de uma estratégia nacional de erradicação da pobreza e da exclusão social deve assentar nos três seguintes vectores:

1. Conhecimento e monitorização do fenómeno, através da dinamização de um observatório nacional permanente, que identifique as causas da pobreza e da exclusão social e defina indicadores que permitam monitorizar e avaliar as políticas e as medidas adoptadas.
2. Intervenção para a inclusão, numa perspectiva multidimensional e integrada das várias áreas sectoriais (saúde, educação, ação social, emprego, justiça, habitação), com objectivos e metas mensuráveis.
3. Se tudo se deve fazer para combater a pobreza existente, muito terá que ser feito para prevenir a sua reprodução ou reaparecimento. A este nível, é crucial que todas as políticas e legislação nacionais e europeias sejam avaliadas ex-ante quanto ao seu previsível impacto (positivo e/ou negativo) sobre a pobreza.

A pobreza em Portugal assume um carácter extenso e persistente. A análise longitudinal permite identificar que a pobreza caracteriza um conjunto significativamente maior de indivíduos do que os cerca de 19% (19,5% em 2013, último ano com dados disponíveis, neste momento) que são identificados, em cada ano, como estando nessa situação.

Uma primeira causa para a pobreza é encontrada no sistema de protecção social. Com efeito, desde meados da década de 90 do século XX que cerca de metade das pessoas em situação de pobreza são reformadas ou estão noutra situação de inactividade. As pessoas reformadas têm, historicamente, representado cerca de uma em cada quatro pessoas em situação de pobreza. Esta particular vulnerabilidade à pobreza – e as suas consequências ao nível da exclusão social – explica-se em grande parte pelos baixos níveis de rendimentos das pensões, calculadas com base nos rendimentos do trabalho, trabalho esse que, para muitos/as beneficiários/as –

sobretudo aqueles/as cuja carreira contributiva se desenvolveu maioritariamente no período pré-25 de Abril – se caracterizou sobretudo por baixos níveis de salários, pelo desempenho de actividades pouco qualificadas e pela baixa prevalência ou mesmo ausência de contribuições para a Segurança Social. Há que realçar, que apesar de em 2012 a população reformada ter diminuído o seu peso relativo na população pobre para 14,6%, em 2013, a percentagem sofreu um novo aumento para 15,1%. Este facto reflectirá o aumento relativo de outros grupos como o da população desempregada e de outros inactivos, bem como os efeitos do Complemento Solidário para Idosos.

Entre 2010 e 2011, o número de titulares com processamento de abono de família reduziu-se em mais de 30%, mantendo-se, em 2014, nesse nível. No que se refere ao Rendimento Social de Inserção, nos dois decorridos desde a implementação de novas regras em meados de 2012, levou a que mais de 120 mil beneficiários/as perdessem o acesso a este benefício, ou seja, cerca de um/a em cada três. Para além do mais, os montantes médios do benefício, em torno dos 90 euros por pessoa e dos 215 euros por agregado (dados de Julho de 2014), embora importantes em termos de mitigação da intensidade e da severidade da pobreza, dificilmente terão impacto decisivo para a redução da pobreza.

Quanto à população desempregada, o seu peso relativo aumentou consideravelmente durante o decénio considerado representando em 2013, 40,5% da população em risco de pobreza. É, ainda, necessário ter em mente que cerca de metade da população desempregada não recebe subsídio de desemprego. Para além do mais, em Julho de 2014, o valor médio do subsídio de desemprego era de cerca de 463 euros, valor muito próximo do da linha de pobreza e que levanta, pois, preocupação relativamente ao nível de protecção conferido por aquela prestação. (...)

Deve, porém ser, também, enfatizado que cerca de 30% da população em risco de pobreza tem como principal fonte o rendimento de trabalho. Nestes casos, a precariedade resultará, em grande medida, do baixo nível dos salários e da grande desigualdade a este nível que caracteriza o nosso país. (...)

Há uma forte relação entre o nível de escolaridade atingido pelos pobres e a idade em que começaram a trabalhar, sendo que aquele nível é tanto mais baixo quanto mais cedo as

pessoas entraram na vida de trabalho. Este é, sem dúvida, um dos ciclos viciosos da pobreza: a pessoa pobre tem baixo nível de educação por ser pobre e é pobre por ter níveis baixos de escolaridade. Por outro lado, outro ciclo que, a partir daqui, se reproduz é o que conduz aqueles/as com baixos níveis de educação a situações profissionais menos favoráveis. Daqui decorre, em grande medida, que a pobreza persista não só ao longo de toda a vida de uma pessoa, mas também que se verifique uma transmissão intergeracional. O sistema educativo adquire, pois, uma importância fundamental. No entanto, para que esta importância seja conseqüente, torna-se essencial assegurar às crianças pobres não só o indispensável acesso ao sistema escolar – onde se pode incluir os apoios à família – mas também condições para o seu sucesso, ao qual corresponda uma efectiva aquisição de conhecimento e de aptidões. (...)

Entre meados da década de 90 e 2009 Portugal conseguiu resultados muito significativos na redução das várias dimensões da pobreza monetária. A taxa de pobreza registou uma diminuição de 4,7 pontos percentuais passando de 22,5% da população em 1993 para 17,9% em 2009. Particularmente significativa é a evolução da taxa de pobreza dos idosos em Portugal, que, num período de 15 anos, se reduziu de cerca de 40% em 1993 para próximo de 21% em 2009. Infelizmente, redução semelhante não ocorreu com a pobreza infantil, que permaneceu bastante elevada. Apesar da melhoria verificada nos principais indicadores de pobreza Portugal continuou, porém, a apresentar valores de pobreza superiores ao do conjunto dos países da UE. (...)

As políticas de austeridade implementadas a partir desse ano, e em particular após a assinatura do acordo com a Troika assinado em 2011, traduziram-se num inequívoco agravamento das condições de vida da população e num processo de empobrecimento que afectou largos sectores da população. Entre 2009 (último ano pré crise e pré medidas de austeridade) e 2013 (último ano de que dispomos dados do INE) a taxa de pobreza aumentou de 17,9% para 19,5%. Este valor reconduz-nos aos níveis de pobreza registados no início do século. De facto, é necessário recuar a 2003 para encontrar um nível de pobreza superior ao verificado em 2013. (...)

Uma das conseqüências mais dramáticas da crise económica e das políticas seguidas nos anos recentes foi o forte agravamento do



número de crianças e jovens em situação de pobreza: a taxa de pobreza das crianças e dos jovens aumentou, entre 2009 e 2013, mais de três pontos percentuais passando de 22.4% para 25.6%. (...) O forte agravamento do desemprego, os cortes efectuados nos rendimentos do trabalho e nas pensões, o retrocesso generalizado das transferências sociais e o acentuar da tributação dos rendimentos salariais e pensões traduziram-se inequivocamente num acentuar das situações de pobreza pré-existentes, mas igualmente na criação de novas bolsas de pobreza constituídas por sectores da população até então relativamente imunes ao fenómeno da pobreza. (...)

O cálculo do limiar de pobreza oficial é definido pelo Eurostat e pelo INE como o equivalente a 60% do rendimento mediano por adulto equivalente. A linha de pobreza em cada ano é, assim, definida de forma relativa, estando dependente do nível e da distribuição do rendimento verificada nesse ano e, em particular, do valor do seu rendimento mediano. Em períodos de recessão económica, a queda dos rendimentos familiares pode conduzir à descida do valor do rendimento mediano e, consequentemente, à diminuição do valor da linha de pobreza. Esta “armadilha do rendimento mediano” é particularmente sensível a situações como a portuguesa em que a diminuição dos rendimentos de trabalho e das pensões afectou profundamente a zona da distribuição do rendimento onde se situa o rendimento mediano. (...)

O limiar de pobreza mensal para um indivíduo que viva só reduziu-se, ao longo destes anos de crise, de 434 euros em 2009 para 411 euros em 2013. Se, alternativamente, considerarmos um casal com dois filhos menores o limiar de pobreza correspondente a esta família desceu de 911 euros para 864 euros no decorrer do mesmo período. (...)

Uma consequência desta queda da linha de pobreza é que muitos indivíduos e famílias que anteriormente eram considerados pobres “abandonaram” a situação de pobreza artificialmente porque a linha de pobreza baixou apesar dos seus recursos não terem aumentado ou terem mesmo diminuído. (...)

Neste contexto, os indicadores de pobreza oficiais, somente de uma forma muito mitigada, traduzem a real deterioração das condições de vida da população e tendem a subestimar o efetivo agravamento das situações de pobreza. De

acordo com os dados oficiais a taxa de pobreza em Portugal passou de 17.9% em 2009 para 19.5% em 2013. Este aumento da incidência da pobreza é claramente insuficiente para explicar o agravamento da pobreza percebido pelas organizações que no terreno se confrontam com a realidade da pobreza e da precariedade social. (...)

No entanto, na bateria de indicadores sobre pobreza e exclusão social do Eurostat existe uma alternativa que permite atenuar ou mesmo anular esta “armadilha”. A utilização da “linha de pobreza ancorada num determinado ano” permite estimar a linha de pobreza num dado ano inicial de forma relativa e utilizar o valor real (actualizado pelo IPC), dessa linha, como limiar de pobreza nos anos subsequentes. É uma forma de aproximar, ainda que parcialmente, a linha de pobreza relativa de uma linha de pobreza absoluta, não condicionada pelas oscilações do rendimento mediano. (...)

Utilizando esta linha de pobreza alternativa o INE estimou que entre 2009 e 2013 a incidência da pobreza registou um agravamento de 6.8 pontos percentuais, subindo de 17.9% para 25.9%. Este valor traduz de forma mais realista a alteração efectiva das condições de vida das famílias mais carenciadas em Portugal no decorrer da presente crise. Ele significa igualmente que cerca de 2.7 milhões de portuguesas e de portugueses se encontravam em 2013 em situação de pobreza. (...)

O estudo da evolução global da pobreza não é só por si suficiente para uma verdadeira compreensão do fenómeno da pobreza. Torna-se necessário identificar quais os sectores da população mais vulneráveis à incidência da pobreza, isto é, identificar quem são os pobres em Portugal. (...)

Utilizando os valores da taxa de pobreza oficial, que como vimos subestima a taxa efectiva, é possível identificar os dois grupos mais vulneráveis da população: as famílias monoparentais e as famílias alargadas com 3 e mais crianças, ambas com uma taxa de pobreza de 38.4%. O conjunto de famílias com crianças dependentes apresenta uma taxa de pobreza (23.0%) que é 7.2 pontos percentuais superior à das famílias sem crianças (15.8%). (...)

*As famílias unipessoais, composto predominantemente por idosos vivendo sós, apresenta igualmente níveis de pobreza superiores ao do conjunto da população (23.1%). (...)*

*A análise da incidência da pobreza de acordo a condição perante o trabalho permite evidenciar dois outros traços característicos da pobreza actual em Portugal: em primeiro lugar a elevada taxa de incidência da pobreza entre a população desempregada (40.7%) traduz claramente as consequências sociais do forte agravamento do desemprego e da progressiva desregulamentação do mercado de trabalho. Em segundo lugar, a constatação de que a inserção no mercado de trabalho não é só por si suficiente para evitar as situações de pobreza: cerca de 10,3% dos empregados são pobres. (...)*

*A taxa de privação material alcançou em 2013 o valor de 25.5% e a proporção de famílias em situação de privação material severa foi de 10.9%. Estes são os valores mais elevados de toda a série publicada pelo INE desde 2004. (...)*

*As mudanças sofridas pelas políticas públicas têm vindo a descaracterizar o modelo de Estado Social que os portugueses amplamente sufragaram, tendendo a convertê-lo num Estado de protecção minimalista, subsidiário da protecção privada. (...)*

*A abordagem dos problemas de pobreza e exclusão social em Portugal está a ser fortemente marcada por uma ideologia ligada ao assistencialismo e à emergência social, num recuo inesperado depois de várias décadas de intervenção marcada pelo ideário da cidadania social. (...)*

*Na verdade, não existe actualmente uma estratégia de combate à pobreza e exclusão social, mas sim um conjunto de medidas avulsas que visam aliviar os problemas mais prementes e imediatos que afectam um número cada vez maior de famílias, devido ao aumento do desemprego, aos baixos salários, à redução na ajuda social pública e, em geral, à desigual distribuição do rendimento. (...)*

*Como há muito defende Jordi Estivill, os pressupostos essenciais do combate à pobreza são a participação, a intervenção em parceria, a abordagem territorial e a intervenção integrada. Sendo todos eles importantes para o êxito da intervenção social, entendemos que existem*

*ainda fortes limitações, sobretudo quanto à participação e quanto à acção integrada, que devem ser corrigidas. Frequentemente, combinam-se na mesma pessoa ou na mesma família vários problemas a necessitar de apoio: insuficiência de recursos, baixa escolarização e qualificação, emprego precário, habitação degradada, desarticulação familiar, saúde debilitada, dificuldade no acesso aos serviços. A multidimensionalidade do fenómeno da pobreza tem de ser reconhecida pelos programas e dar lugar a respostas integradas que mobilizem competências e recursos de diversas especialidades e parceiros. (...)*

*Pode pôr-se a questão de saber se é possível reduzir substancialmente a pobreza mantendo inalterável o padrão de desigualdade. Quer isto dizer que o grave problema da desigualdade, nas suas diversas formas (rendimento, riqueza, poder, etc.) em Portugal tem de merecer uma análise muito mais profunda do que tem merecido até agora. Algumas das medidas de política social que têm sido mais afectadas no actual contexto de crise, designadamente as prestações sociais (incluindo o caso do Rendimento Social de Inserção – RSI) devem ser avaliadas. (...)*

## II – POLÍTICAS E PROGRAMAS PÚBLICOS

**“O Estado e as Políticas Sociais em Portugal: discussão teórica e empírica em torno do Rendimento Social de Inserção” – Eduardo Vítor Rodrigues (2010)**

*Na nossa perspectiva, pode assumir-se que o Rendimento Mínimo Garantido (RMG), mais tarde Rendimento Social de Inserção (RSI), ao aplicar uma nova metodologia de intervenção e a construção de uma rede de apoio social num trabalho activo e preventivo, está a introduzir em Portugal novas modalidades de funcionamento do Estado-Providência, diferenciando os apoios em função das necessidades dos beneficiários, regendo-se por uma contenção das despesas públicas e incrementando a participação activa de muitos dos que tenderiam a reduzir-se à condição de “assistidos”. Estas tendências só poderão consolidar-se através do desenvolvimento de medidas (como o RSI) com tempo de maturação e articuladas com o princípio da territorialização da aplicação das políticas sociais e da coordenação aberta. (...)*

*Esta medida justifica-se, é certo, pela incapacidade de encontrar outras respostas à crescente presença da pobreza (até ao surgimento da medida) e do desemprego e aos factores de vulnerabilização associados, desde logo à vulnerabilização de minorias étnicas e de outros grupos sociais. Mas sem a medida, a grande pobreza teria sido mais insuportável para muitos dos beneficiários. Graças à medida, puderam ter direito a uma vida um pouco mais “normal” e algumas perspectivas adicionais de projecto de vida, desde logo pela atenuação da intensidade da pobreza. (...)*

*Mantendo o enfoque na vertente da análise institucional, parece ser consensual aos entrevistados, a existência de enormes debilidades da intervenção dos parceiros da Acção Social, nomeadamente das IPSS, que encontram, porventura, nos beneficiários do RSI dois tipos de legitimação: por um lado, uma legitimação que passa pela possibilidade de recurso a mão-de-obra barata sob a forma de contractos de inserção de duração limitada e praticamente sem custos para as instituições (Programas Ocupacionais ou, mais recentemente Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção Mais), numa lógica extremada de “workfare”; por outro lado, uma*

*legitimação pública que resulta da mera presença (independentemente da avaliação qualitativa dessa presença) da instituição no Núcleo Local de Inserção e no Plenário. (...)*

*Algum do esforço de formação resultante da implementação da medida deveria versar a formação dos próprios dirigentes das instituições envolvidas na aplicação da medida, para que, pelo menos a nível local, não se cometessem alguns atropelos ou mesmo alguns “aproveitamentos”. (...)*

*Transformam-se, desta forma, os beneficiários do RSI, em trabalhadores de segundo nível, impondo-lhes estágios em instituições para justificar o benefício da prestação, sem que esses estágios e essas instituições consigam, de alguma forma, promover o verdadeiro objectivo dos estágios, isto é, a inserção com carácter mais duradouro dos beneficiários da medida. (...)*

*De facto, os programas de actividade ocupacional, destinados a desempregados inscritos no centro de emprego, têm abrangido anualmente, ao longo dos últimos 8 anos, cerca de 40.000 pessoas, o que, para além de permitir subavaliar o desemprego, implica um uso abusivo em funções permanentes ocupando serviços com conteúdos funcionais de postos de trabalho normais, em serviços do próprio Estado (central e local) e sem qualquer contrapartida efectiva do ponto de vista dos direitos laborais para o trabalhador. (...)*

*A avaliação institucional, numa perspectiva quantitativa e numa perspectiva qualitativa, permitiria reequacionar muitas das rápidas conclusões com que se interpretam os beneficiários da medida. De facto, parece não ter ainda sido ultrapassada a tendência outrora presente em muita da intervenção comunitária, que passava mais pela assistência e pela caridade do que pela inserção social. Mais ainda, quando esta assistência disfarça utilizações abusivas de mão-de-obra barata, “dócil” (porque sem direitos e sem capacidade reivindicativa) e que pode assim cumprir, em condições vantajosas para as instituições, tarefas de rotina e preencher postos de trabalho com evidentes ganhos para a instituição. (...)*

*Constatamos, assim, que o RMG/RSI, na sua filosofia inicial de implementação, pretende promover a participação democrática dos cidadãos na vida cívica. Esta nova dimensão deste instrumento de política social exige*

*mudanças nas estratégias e nos meios de trabalho utilizados pelos técnicos no desenvolvimento do seu próprio trabalho social. (...)*

*Para que o processo de inserção dos beneficiários do RSI seja conseguido, não basta a participação do Estado, dos técnicos da acção social, dos poderes locais e das instituições, para criarem oportunidades de inserção. É necessário aliar este trabalho de parceria à sensibilização dos contextos locais para a importância desses processos de inserção social. O trabalho participado por todas as entidades envolvidas no funcionamento das Comissões Locais de Acompanhamento com os beneficiários e a sensibilização das populações locais para a necessidade de inserção evitam que o RSI se transforme numa prestação unicamente pecuniária. (...)*

*Esta vertente assume particular importância, já que muitos dos processos de empobrecimento são processos relativamente rápidos e circunstanciais, podendo dar-se a propósito de um despedimento, de um acidente de trabalho (do único membro do agregado que usufrua de rendimentos) ou de uma doença. O RSI assume, nesta perspectiva, um conjunto de virtualidades de resposta imediata, diríamos de “amortecedor social”, em face de um conjunto de problemas com que os agregados familiares passam a deparar-se. (...)*

*Importará sublinhar uma expectativa e, simultaneamente, uma convicção dos técnicos entrevistados, naquilo que diz respeito à convicção de que o RSI se assumirá, a médio e a longo prazo, como a mais importante, a mais estruturada e a mais consequente medida de política social alguma vez criada. (...)*

**“O Acompanhamento de Actividade Socialmente Útil dos Beneficiários do RSI”  
– José M Nogueira (Gabinete Estudos do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social 2013)**

*O Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de Outubro regula o desenvolvimento da actividade socialmente útil a que se encontram obrigados os titulares do rendimento social de inserção e os membros do respectivo agregado familiar. (...)*

*Considera-se actividade socialmente útil a ocupação temporária a que ficam sujeitos os beneficiários de RSI, desenvolvida a favor de entidades sem fins lucrativos, ou do sector da economia social, designadas por entidades promotoras, com vista à satisfação de*

*necessidades sociais e comunitárias. (...)*

*A actividade socialmente útil caracteriza -se pela realização de tarefas que, na sua maioria, não integram o âmbito do conteúdo funcional dos lugares previstos no quadro de pessoal ou nos instrumentos de regulamentação colectiva aplicáveis ou não se sobreponham às desenvolvidas pelos trabalhadores da entidade promotora. (...)*

*Do total de 247.042 beneficiários do RSI existentes em Setembro de 2013, apenas 5.407 encontravam-se integrados em programas de actividades socialmente úteis. (...)*

*Tipo de actividades socialmente úteis:*

- Apoio na higiene pessoal e na alimentação dos utentes
- Colaboração na higienização das instalações
- Acompanhamento dos utentes nas suas deslocações
- Colaborar na limpeza e manutenção dos espaços exteriores da Instituição
- Colaboração no arranjo e tratamento de roupas
- Auxílio na prestação de cuidados pessoais prestados aos utentes do Serviço de Apoio Domiciliário
- Apoio no serviço de lavandaria
- Auxílio no serviço de cozinha
- Colaboração com a instituição no desenvolvimento de actividades de apoio social
- Apoio nas actividades desenvolvidas por respostas sociais como o CAO ou ATL

*De acordo com o inquérito realizado, em 70% dos casos, os programas individualizados destas actividades socialmente úteis têm uma duração entre 6 meses e 1 ano. De uma maneira geral, é considerada boa a relação destes beneficiários com os colaboradores da instituição de acolhimento. Em 27% dos casos o nível de absentismo revela-se superior aos demais*

trabalhadores e em 18% considerados menos produtivos. (...)

**“Pobreza e Exclusão Social e Políticas Sociais em Portugal” - Direção Geral da Segurança Social 2005**

Na Comunidade Europeia é criado em 1975, o primeiro Programa de Estudos e Projectos-Piloto de Combate à Pobreza, que durou até 1980 e, depois de quatro anos de avaliação e reflexão, foi estabelecido o segundo Programa de Luta Contra a Pobreza, com duração de 1985 a 1989, este organizado em torno de temas comuns, repartidos por oito grupos temáticos: Desemprego Juvenil; Terceira Idade, Famílias Monoparentais, Migrantes ou Refugiados; Marginais; Desemprego de Longa Duração; Acção Integrada Urbana e Acção Integrada Rural. (...)

O lançamento na Comunidade Europeia do terceiro Programa Europeu de Integração Económica e Social dos Grupos Desfavorecidos – Pobreza III (1989-1994), financiando e apoiando “acções-piloto” de inovação nos métodos e nas políticas, desta vez concentrando os seus meios em cerca de 40 projectos locais de dois tipos: cerca de 30 projectos com uma dimensão significativa, designados “acções-piloto” e uma dúzia de projectos designados “iniciativas inovadoras” (micro-projectos) influenciaria Portugal que viu aprovados 4 Projectos: 3 “Acções-Piloto” e 1 “Iniciativas Inovadoras”. Os seus objectivos e consequente operacionalização tinham como referência três princípios metodológicos fundamentais:

1. multidimensionalidade da pobreza (e da exclusão social);
2. estabelecimento de parcerias;
3. participação das populações envolvidas.
4. À medida que os projectos se foram desenvolvendo, foram-se explicitando e incorporando, a posteriori, outros princípios metodológicos, como:
5. adopção de uma metodologia de projecto;
6. concentração das acções nas zonas prioritárias e de maior risco social;

7. valorização de uma lógica de Desenvolvimento Local e Social;

8. adopção de uma perspectiva de investigação-acção

*Nem todos os princípios metodológicos foram adoptados com o mesmo significado, particularmente no caso da avaliação e da experimentação de acções inovadoras de luta contra a pobreza e exclusão social, no sentido de se traduzirem em orientações e recomendações de futuras políticas sociais nacionais. (...)*

*Podem apontar-se alguns benefícios importantes, que têm sido obtidos ao longo dos vários anos de existência do Programa:*

- Cobertura de equipamentos, dirigidos a crianças, jovens e idosos e de serviços sobretudo no que se refere a apoio domiciliário; amas, equipas de rua, etc.;
- Especial atenção ao acompanhamento de pessoas em situação de risco ou marginalidade, como os sem-abrigo, crianças de rua;
- Sensibilização e iniciação profissional;
- Formação pré-profissional e profissional;
- Qualificação profissional;
- Criação de emprego e de auto-emprego, através da criação e revitalização de pequenas explorações familiares;
- Melhoria da habitação e preservação do ambiente;
- Aproveitamento das potencialidades e capacidades das zonas mais desfavorecidas



As transferências orçamentais para o desenvolvimento dos projectos evoluíram de uma forma significativa, durante este período de 1995 a 2000:

Ano	Despesa
1995	3.934.254
1996	3.786.316
1997	4.457.625
1998	5.380.937
1999	5.864.930
2000	6.044.805

Enquanto instrumento renovado de política social territorial, este Programa aumentou significativamente o número de projectos no período de 1995/2000, abrangendo um número cada vez maior de população e de áreas de grande vulnerabilidade. Registou-se a criação de novos projectos em todas as regiões do continente com a promoção do associativismo e dinamização de parcerias, bem como a criação de redes de solidariedade locais. (...)

Com início em 1994/95 e termo em 2000/2001, foram executados 193 Projectos, abrangendo 125 concelhos (...)

#### **Programa para a Inclusão e Desenvolvimento (PROGRIDE) - Instituto da Segurança Social I.P. – Relatório Anual de Execução 2009/10**

O Programa para a Inclusão e Desenvolvimento (PROGRIDE) foi lançado em 2005, sucedendo ao Programa de Luta Contra a Pobreza.

O PROGRIDE visa, prioritariamente, por um lado, promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas e o combate ao isolamento, a desertificação e exclusão em zonas deprimidas e, por outro lado, intervir junto de grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes. Deste modo, o programa estrutura-se em duas medidas:

- Medida 1, vocacionada para projectos que combatam fenómenos graves de exclusão em territórios considerados prioritários;
- Medida 2, orientada para projectos que promovam a inclusão e a melhoria das condições de vida de grupos populacionais específicos, constituindo uma forma de dar resposta aos compromissos fixados no âmbito do PNAI – Plano Nacional de Ação para a Inclusão.

Durante o ano de 2009, foram apoiados 75 projectos, 39 na Medida 1, e 36 na Medida 2. Durante o ano de 2010, estiveram em execução 73 projectos, 39 na Medida 1, e 34 na Medida 2. (...)

A Medida 1 apoiou o desenvolvimento de uma série de ações que foram de facto um elemento potenciador na dinamização das comunidades e de revitalização do tecido social e económico. O tipo de projectos mais frequente envolveu as actividades recreativas/culturais, os ateliers lúdico-pedagógicos, seguindo-se a Formação em competências pessoais/sociais. Os resultados mais frequentes são: Aquisição de competências sociais/pessoais, Alteração dos comportamentos ao nível da ocupação dos tempos livres; Cidadãos informados; Cidadãos com acesso garantido a direitos e serviços e Situações de exclusão monitorizadas e acompanhadas. (...)

Na Medida 2, os tipos de ações que mais se desenvolveram nos projectos no grupo específico “Crianças e Jovens em Risco” foram: Formação em competências pessoais/sociais, Ateliers pedagógicos/lúdicos e Formação em TIC. (...)

O valor global, do montante aprovado para 2009 na Medida 1, foi de 8.751.514,85 €. A execução global apurada alcançou os 7.876.939,03 €, sendo a taxa de execução do ano de 90,01%. Para a Medida 2, no ano de 2009, o montante aprovado foi de 4.628.724,75 €. A execução global apurada foi de 4.339.630,85 €, sendo a taxa de execução no ano de 93,75%. (...)

#### **Contractos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) - Instituto da Segurança Social I.P.**

Os Contractos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) têm por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de ações a executar em parceria, para combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. (...) Os CLDS contemplam um modelo de gestão que

prevê o financiamento induzido de projectos seleccionados centralmente (não se prevendo para já qualquer período de candidaturas ao Programa), privilegiando territórios identificados como mais vulneráveis, definidos por despacho do membro do governo responsável pela área da Segurança Social. (...)

O Programa aplica-se a todo o território nacional e aposta numa concentração de recursos nos seguintes eixos de intervenção:

- Emprego, Formação e qualificação;
- Intervenção familiar e parental;
- Capacitação da comunidade e das instituições;
- Informação e acessibilidade.

O Programa de Contractos Locais de Desenvolvimento Social Mais (CLDS+) é uma nova vaga dos Contractos Locais de Desenvolvimento Social e tem por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos através de acções, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade e para o combate das situações críticas de pobreza. (...)

### **Programa Rede Social - Instituto da Segurança Social I.P.**

O Programa da Rede Social abrange a totalidade do território português com 278 Conselhos Locais de Acção Social, onde está implementada. (...)

A Rede Social enquanto plataforma de articulação de diferentes parceiros públicos e privados tem os seguintes objectivos:

- Combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais;
- Promover o desenvolvimento social integrado;
- Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos;
- Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objectivos do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI);

- Integrar os objectivos da promoção da igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento;
- Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local;
- Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.

Para atingir os objectivos da Rede Social o Programa propõe uma estratégia participada de planeamento cujos instrumentos fundamentais são o Diagnóstico Participado, o Plano de Desenvolvimento Social e os Planos de Acção. Em traços gerais procura-se construir um retrato comum da situação social concelhia, resultante dos contributos das várias entidades com intervenção na área do concelho que permita identificar prioridades de intervenção. Este retrato servirá de base para a construção de um Plano de Desenvolvimento Social (PDS) em que estejam inscritos os objectivos e estratégias de intervenção definidos para um quadro temporal alargado (cerca de três anos) e sejam planeadas as formas de operacionalização do PDS tendo em linha de conta um horizonte temporal mais curto (planos de acção anuais). (...)

### **Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) - Instituto da Segurança Social I.P.**

O PARES teve por finalidade apoiar o desenvolvimento e consolidar a rede de equipamentos sociais no território continental. (...)

O PARES incidu em respostas sociais concretas, designadamente na criação de novos lugares:

- Em creches, facilitando a conciliação da vida familiar com a vida profissional;
- No reforço dos Serviços de Apoio Domiciliário e dos Centros de Dia, promovendo as condições de autonomia das pessoas idosas;
- No aumento do número de lugares em Lares de Idosos associados a situações de maior dependência;

- *Contempla ainda a integração de pessoas com deficiência pelo incremento da rede de Respostas Residenciais e de Centros de Actividades Ocupacionais.*

*O financiamento no âmbito do PARES destinou-se a:*

- *Obras de construção de raiz;*
- *Obras de ampliação, remodelação de edifício ou fracção;*
- *Aquisição de edifício ou fracção.*

*Desde que associadas às componentes de investimento previstas no ponto anterior, o PARES abrangia ainda:*

- *Aquisição de equipamento móvel destinado ao apetrechamento das infra-afetas às respostas sociais elegíveis;*
- *Projectos técnicos de arquitetura e de engenharia;*
- *Fiscalização da obra.*

*O PARES tem sido exclusivamente financiado com verbas provenientes dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais, atribuídos ao Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. (...)*

#### **Fundo de Reestruturação do Sector Solidário - Instituto da Segurança Social I.P.**

*O Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam. (...)*

*O FRSS é gerido por um Conselho de Gestão, que integra: a) O presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., que preside; b) Um representante da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade; c) Um representante da União das Misericórdias Portuguesas; d) Um representante da União das Mutualidades Portuguesas. (...)*

*As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas deverão, previamente à elaboração da candidatura, remeter ao Conselho de Gestão do FRSS a sua intenção de elaboração de candidatura com o objectivo de comprovar que reúne todas as condições necessárias de acesso (Pré-candidatura). (...)*

*A atribuição do apoio financeiro é formalizada através de um acordo de apoio financeiro a celebrar entre o Conselho de Gestão e a entidade beneficiária. O apoio financeiro a atribuir depende das seguintes condições:*

- *Não exceder 45% do valor global das necessidades de financiamento de médio e longo prazo da entidade beneficiária;*
- *Ter o limite máximo de € 500.000,00 por entidade beneficiária;*
- *Ser compatível com as obrigações orçamentais a que a entidade beneficiária esteja sujeita;*
- *Não exceder o prazo máximo de 4 anos, a contar da data de celebração do acordo de apoio financeiro, não sujeito a juros;*
- *Ser atribuído fraccionadamente, por parcelas, em função do grau de execução definido no plano de reestruturação;*

*Prestação de garantias adequadas do cumprimento das obrigações decorrentes do financiamento reembolsável.*

#### **Programa de Emergência Social - Ministério da Solidariedade e Segurança Social**

*O Programa de Emergência Social (PES) foi criado no intuito de aplicar um modelo de inovação social que dê resposta a carências sociais graves, e que, simultaneamente, aposte na capacitação e promoção pessoais e colectivas, combatendo a falta de eficácia e a duplicação de respostas. Por outras palavras, o PES pretende mudar o paradigma de resposta social, envolvendo quem melhor conhece a realidade e as soluções a apresentar. (...)*

*O PES é um programa focado em medidas e soluções simples e diretas, que minorem o impacto social da crise, e apostado na proximidade e experiência de*



uma rede nacional de solidariedade. (...)

A aplicação do PES teve início em Outubro de 2011 e vigorará, pelo menos, até Dezembro 2014. O Programa dispõe de uma dotação orçamental de 630 milhões de euros para o primeiro ano (2012). (...)

### **Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) - Instituto da Segurança Social I.P.**

A RNCCI é constituída por um conjunto de instituições, públicas ou privadas, que prestam (ou virão a prestar) cuidados continuados de saúde e de apoio social a pessoas em situação de dependência, tanto na sua casa como em instalações próprias. A RNCCI resulta duma parceria entre os Ministérios da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e da Saúde e vários prestadores de cuidados de saúde e de apoio social. (...)

A RNCCI inclui:

- Unidades de internamento, que podem ser de:
  - Cuidados continuados de convalescença;
  - Cuidados continuados de média duração e reabilitação;
  - Cuidados continuados de longa duração e manutenção;
  - Cuidados paliativos.
- Unidades de ambulatório.
- Equipas hospitalares de cuidados continuados de saúde e de apoio social.
- Equipas domiciliárias de cuidados continuados de saúde e de apoio social

Nos cuidados continuados integrados a pessoa em situação de dependência, independentemente da sua idade, recebe cuidados de saúde e apoio social. O objectivo é ajudar a pessoa a recuperar ou manter a sua autonomia e maximizar a sua qualidade de vida. Têm direito aos cuidados continuados integrados as pessoas nas seguintes situações:

- Dependência funcional temporária (por estar a recuperar duma doença, cirurgia, etc.).

- Dependência funcional prolongada.
- Idosos com critérios de fragilidade (dependência e doença).
- Incapacidade grave, com forte impacto psicológico ou social.
- Doença severa, em fase avançada ou terminal.

*Programa Ser Criança - “Pobreza e Exclusão Social e Políticas Sociais em Portugal” - Direcção Geral da Segurança Social 2005*

**O programa Ser Criança foi criado em 1995, “para o apoio a projectos especiais destinados a crianças carenciadas, incluindo os referentes à recuperação e educação especial das crianças com deficiência”, conforme Decreto-Lei n.º 314/94, de 23 de Dezembro. (...)**

O seu quadro referencial assenta na Convenção dos Direitos da Criança e constitui como grandes princípios a observar na concepção e desenvolvimento dos projectos:

- Participação das crianças e das famílias como agentes do seu próprio processo de mudança.
- Parceria interinstitucional e intersectorial, propiciando a cooperação e a abordagem multidimensional implícita no fenómeno das crianças em risco.
- Envolvimento comunitário através dos seus recursos formais, com particular destaque para os que convergem para a infância e das redes informais locais de interajuda.
- Inovação que se traduz na introdução/intensificação de metodologias qualitativas, participativas, activas, pedagógicas e flexíveis, da qual resultam acções claramente diferenciadas das tradicionais, provocando um crescendo no envolvimento da sociedade civil.

Tem âmbito nacional e concretiza-se através de projectos especiais de incidência comunitária, que actuem preventivamente sobre factores de risco social e/ou deficiência evitando o seu surgimento, agravamento e consequências, pelo que, numa perspectiva de prevenção e

*actuação precoce, considerou-se como população prioritária as crianças até seis anos, em situação de carência e/ou com deficiência e as respectivas famílias, procurando-se promover condições para o desenvolvimento global da criança. (...)*

*Este programa é financiado por 30% do resultado líquido obtido com a venda de lotaria. De acordo com o Regulamento de Execução do Programa, os projectos são co-financiados até 80% dos custos elegíveis. Estes 80% não abrangem as remunerações do pessoal do quadro da entidade promotora. No período de 1996 a 1998, o Programa materializou-se em 142 projectos, distribuídos por todo o país, incluindo as regiões autónomas, e por 62 concelhos. As entidades promotoras, públicas e privadas, totalizaram 127, destacando-se as Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS). Ao nível das parcerias registou-se uma especial representatividade dos sectores da saúde, da educação e da segurança social. (...)*

### **Comissão Nacional Protecção de Crianças e Jovens em Risco - Relatório “Actividade Processual das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens” (2003)**

*Para responder a necessidade de coordenar, acompanhar e avaliar a intervenção do Estado e da sociedade na protecção das crianças e jovens, em 1997 o Governo desenvolveu um processo interministerial e interinstitucional de reforma do sistema de protecção para a infância e juventude em risco, do qual resultou a criação da Comissão Nacional Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CNPJCJ), na dependência dos Ministros da Justiça e da Solidariedade e Segurança Social. (...)*

*À CNPJCJ cabe planificar a intervenção do Estado, bem como a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade, em matéria de protecção de crianças e jovens em risco.*

*São atribuições da CNPJCJ, nomeadamente:*

- *Participar nas alterações legislativas que respeitem ao âmbito do seu mandato;*
- *Solicitar e coordenar as auditorias e os estudos de diagnóstico e avaliação das medidas e respostas sociais;*
- *Acompanhar a elaboração do diagnóstico da situação das crianças institucionalizadas e ou em enquadramento fora da família;*
- *Concertar a acção de todas as entidades públicas e privadas, estruturas e programas de intervenção na área das crianças e jovens em risco, de modo a reforçar estratégias de cooperação e de racionalização de recursos;*
- *Acompanhar e apoiar as comissões de protecção de crianças e jovens, permitindo-lhes melhorar a qualidade do seu desempenho.*

*No primeiro semestre de 2013 as CPCJ acompanharam (Volume Processual Global) 53.494 processos, dos quais arquivaram 13.294. Este volume processual global das Comissões de Protecção (que corresponde à soma de processos transitados, instaurados e reabertos) traduz-se num aumento de 1328 processos acompanhados quando comparado com o primeiro semestre de 2012 – 52.166. (...)*

*A instauração ou reabertura de um processo de promoção e protecção pressupõe que a Comissão de Protecção tenha conhecimento de factos que iniciem uma situação de perigo. No primeiro semestre de 2013, as CPCJ identificaram a entidade sinalizadora de 17.333 comunicações de situações de perigo (mais 1103 que no primeiro semestre de 2012) que determinaram a instauração ou a reabertura de processo de promoção e protecção. As principais entidades sinalizadoras foram os Estabelecimentos de Ensino (5.480), a Autoridade Policial (3.551), a Família - pai, mãe ou outro (1.252), as CPCJ (1.096), os Estabelecimentos de Saúde (1.042) e o Ministério Público (935). Com valores percentuais inferiores, registre-se ainda os Serviços da Segurança Social, as IPSS e as Autarquias. (...)*

*Na análise por escalão etário destaca-se o dos 15 aos 21 anos (18.571), que registou o maior número de crianças e jovens acompanhados, com 35,8% do total. O escalão etário dos 11 aos 14 anos (12.197) surge em segundo lugar, representando 23,5% do total das crianças e jovens acompanhadas. Em terceiro lugar no total de crianças acompanhadas, surge o escalão etário dos 6 aos 10 anos, com 21,0% (10.897). Por último, o escalão etário dos 0 aos 5 anos representa 19,7% (10.222) do total de crianças acompanhadas. (...)*

As situações de perigo sinalizadas às Comissões de Protecção incidem, maioritariamente, em cinco problemáticas: Exposição a modelos de comportamento que possam comprometer o bem-estar da criança 25,4% (3.598); Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação 22,2% (3.147), Negligência 20,7% (2.932); A Criança assume comportamentos que afetam o seu bem-estar 13,0% (1.834) e Outras situações de Perigo 5,8% (738). Seguem-se por ordem decrescente: Maus tratos físicos 5,5% (782) e o Mau Trato psicológico ou indiferença afectiva 2,8% (398). (...)

Registando valores percentuais bastante menos representativos no total das situações de perigo encontramos o Abuso sexual 1,8% (251), a Criança está abandonada ou entregue a si própria 1,6% (224) e a Prática de facto qualificado como crime 0,8% (119). Com uma representatividade inferior a 1% do total, surgem a Mendicidade 0,2% (30) e a Exploração do trabalho infantil 0,0%. (...)

Do total das medidas aplicadas pelas CPCJ, a grande maioria, 88,5% (19.410), correspondem a medidas em meio natural de vida, enquanto as medidas de colocação representam 11,5 % (2.533). Analisando as medidas aplicadas pelas CPCJ a nível nacional, regista-se que a medida mais aplicada foi o Apoio junto dos pais (74,7%). Seguem-se, por ordem decrescente, o apoio junto de outros familiares (11,3%), o acolhimento institucional (10,9%), a confiança a pessoa idónea (1,8%), o apoio para a autonomia de vida (0,7%) e o acolhimento familiar (0,6%). (...)

O arquivamento liminar de processos ocorre, principalmente, por quatro motivos: Ausência de consentimento para a intervenção (25,4%); a situação de perigo não se confirma (24,9%); a situação de perigo já não subsiste (17,2%); por ter passado a residir fora do território nacional (11,4%). (...)

### **Relatório de avaliação externa do “Plano Nacional Contra a Droga e as Toxicodependências 2005-2012”**

A matriz das políticas de luta contra a droga e as toxicodependências assenta em dois grandes eixos a saber: a redução da procura e a redução da oferta. Os vetores de intervenção relativos as actividades de prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos (RRMD), tratamento e reinserção formam o corpo do eixo da redução da procura. O segundo eixo,

da redução da oferta, assenta em esforços para limitar a oferta e o acesso as drogas ilícitas. (...)

Os princípios estratégicos definidos no PNCDDT pretendem garantir a consistência e a coerência da coordenação e uma otimização de resultados. São eles:

- **Centralidade no cidadão:** que estipula que a intervenção em toxicodependências não constitui um fim em si mesmo, devendo descentrar-se das substâncias e assumir a centralidade no cidadão e nas suas necessidades objectivas e subjectivas;
- **Territorialidade:** que coloca o enfoque numa gestão e planeamento localizado e territorial;
- **Abordagens e respostas integradas:** apostando-se na intervenção integrada a nível interno e externo;
- **Melhoria da qualidade e mecanismos de certificação:** através de um processo que se inicia com a elaboração de um diagnóstico, seguido da definição do ponto de chegada bem como da definição e elaboração dos indicadores e instrumentos a utilizar. A avaliação deve ser parte integrante da cultura institucional.

A implementação de programas centrados no desenvolvimento de competências sociais constituiu uma reconfiguração da estratégia no âmbito da prevenção universal, que permitiu ir de encontro as recomendações científicas que conferem a estas intervenções maior eficácia no reforço dos factores de protecção face a experimentação ou escalada no consumo privilegiaram-se intervenções mais contextualizadas e participadas em detrimento de campanhas de divulgação massiva. (...)

Em termos da intervenção na área da redução de riscos e minimização de danos (RRMD), a implementação do PNCDDT teve como resultado o alargamento da rede de respostas entre 2005 e 2011 à excepção dos Centros de Acolhimento. O aumento do número de respostas de RRMD permitiu contactar em 2011 um total 12.550 utentes (IDT IP), aumentando a acessibilidade a indivíduos que habitualmente não estavam em contacto com as estruturas convencionais, cumprindo-se o objectivo elaborado no PNCDDT neste vetor. Do universo de utentes contactados, 72% beneficiaram de apoio psicossocial, 18% de cuidados de saúde e 13% foram encaminhados

para outros serviços (IDT IP). Verificou-se um aumento de 41% em termos do apoio psicossocial prestado entre 2009 e 2011 (IDT IP), o que revela que o investimento feito nesta área deu os seus frutos. (...)

A rede de recursos de tratamento existente aquando da elaboração do PNCDT era ampla e com uma vasta carteira de serviços. Assim o trabalho desenvolvido no âmbito do PNCDT centrou-se na reorganização interna das equipas por via da constituição dos CRI; na elaboração de linhas orientadoras e na implementação e consolidação de um Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM). (...)

A reconfiguração territorial do dispositivo de ambulatório da rede pública e o reforço da articulação entre respostas internas e externas facultou uma maior acessibilidade da população as respostas: de um total de 30.226 utentes em tratamento em 2004 para 38.292 em 2011. A quase duplicação do número de primeiras consultas (de 4.844 a 8.492), se compararmos os dados de 2005 com os de 2011, indica que as estruturas de tratamento incrementaram a sua capacidade para atrair e atender novos utentes. Verifica-se que em 2011 que os utentes com problemas relacionados com o consumo de álcool quase igualam em percentagem a proporção de utentes consumidores de substâncias psicoativas ilícitas. (...)

Quanta aos serviços disponíveis de tratamento de ambulatório incluem-se as consultas de psicoterapêutica individual e de terapia familiar, atendimentos de serviço social e socio-terapêuticos, consultas de enfermagem, atendimentos em grupo e a familiares e consultas médicas de outros teores. (...)

No que se refere a reinserção, a criação e implementação de um modelo próprio - Modelo de Intervenção em Reinserção (MIR) constituíram indubitavelmente elementos fundamentais na homogeneização e sistematização da intervenção, potenciando o seu papel no processo global de trabalho com cada indivíduo.

Em 2011 o resultado era de um total de 77.112 consultas anuais realizadas pelas equipas de reinserção no âmbito dos CRI, o que supôs um incremento de 11% em relação a 2008 (IDT). Em 2011 foram desenvolvidas 431 respostas de habitação, 872 respostas de educação, 608 respostas de formação profissional e 1.883 respostas de emprego (IDT).

Em termos do aumento da segurança da população através da redução da pequena criminalidade associada à droga, identificam-se algumas medidas relevantes. Um exemplo é o trabalho de proximidade à população obtido através de programas como o Escola Segura. No âmbito deste foram realizadas acções de sensibilização em 43% dos estabelecimentos de educação e ensino público e privado do território nacional no ano letivo 2010/2011 pela Guarda Nacional Republicana (GNR) e 22% pela Polícia de Segurança Pública (PSP). (...)

### **Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção - Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2013**

O Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção 2013 -2015 pretende constituir-se como um documento estratégico de actuação do sistema da execução das penas e medidas em Portugal, enquanto pilar fundamental da actuação da justiça no Estado democrático e de direito. (...)

Trata-se de uma estratégia que se pretende implementar no decurso do triénio 2013 -2015, estando estruturada em três princípios fundamentais de actuação:

- princípio da reabilitação do comportamento criminal,
- princípio da reinserção e responsabilidade social
- princípio da sustentabilidade do sistema de execução de penas e medidas

Tem como principal objectivo a melhoria das condições de reinserção social dos reclusos, apostando de uma forma inequívoca na vertente da reabilitação como principal meio de alteração de comportamentos e condutas delituosas, e estende as áreas de actuação e os respetivos actores, numa perspectiva de partilha, de corresponsabilização e de responsabilidade social, através de uma intervenção concertada entre diversos sectores do Estado e da sociedade civil, incorporando as sinergias específicas de cada um dos parceiros na prossecução dos objectivos e das metas preconizadas. (...)

Esta estratégia de envolvimento de todas as estruturas governamentais e dos intervenientes que, de forma directa ou indirecta, contribuem para a prossecução da missão que está confiada ao serviço de execução de penas e medidas, corporiza uma

*intenção política que privilegia uma visão integrada das responsabilidades do Estado, em que a partilha de recursos e de conhecimentos constitui uma das mais-valias deste documento estratégico. (...)*

*O Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção 2013 -2015 apresenta-se como um trabalho consistente, assente na robustez das 12 áreas estratégicas e dos seus 38 objectivos estratégicos, os quais são operacionalizados por intermédio de 96 medidas concretas, cujo impacto directo e indirecto é mensurável através de mais de uma centena de indicadores de medida. (...)*

**“O Programa Especial de Realojamento - Ambiente histórico, político e social” - Rita Ávila Cachado (Uni. Lisboa 2013)**

*O PER nasce da necessidade política de solucionar o problema da proliferação de bairros degradados às portas das principais cidades. (...)*

*A versão preliminar do Livro Branco da Habitação é apresentada no Encontro Nacional de Habitação em fevereiro de 1993. Além de fazer um estado da arte, o Livro Branco da Habitação apresenta sugestões precisas para o futuro próximo: “impõe-se uma Lei-Quadro da Habitação [...] ao nível central, municipal e dos restantes agentes do sector” (Ferreira, 1993, pp. 9-10). Sugere-se que a habitação é responsabilidade das Câmaras Municipais (idem, p. 25) e, nas propostas, fala-se da necessidade de construir 500 mil novas casas até ao ano 2000 e de se criar um parque social de aluguer alternativo às barracas e clandestinos (idem, p. 52). (...)*

*O PER foi legislado a 7 de maio de 1993, através do conhecido Decreto-Lei n.º 163/936. São três os principais eixos de leitura que podemos encontrar no texto deste diploma legal: ao nível dos objectivos, (1) erradicar as barracas; ao nível da metodologia executiva (2) envolver os municípios de forma vinculada no processo; e finalmente, a um nível mais complexo de leitura sociopolítica (3) potenciar, com o realojamento, uma mudança no estilo de vida dos moradores. Logo no início do texto que precede as alíneas do decreto encontramos uma frase-chave para entender o fundamento argumentativo do decreto: “A erradicação das barracas, uma chaça ainda aberta no nosso tecido social, e conseqüente realojamento daqueles que nelas residem impõem a criação de condições que permitam a sua total extinção” [Decreto-Lei n.º 163/93 de 7 de maio dr, i Série – a n.º 106 07-05-1993, p. 2381]. (...)*

*O momento mais marcante de publicação das reflexões científicas sobre as problemáticas associadas ao realojamento em habitação social é o número 20 da revista Sociedade e Território, com o título. As pessoas não são coisas que se ponham em gavetas (1994). Este número parece constituir uma tentativa de alerta para os executores da legislação recentemente publicada. As “lições e prevenções para o per” de Fonseca Ferreira, que abrem o volume, são sinais claros dessa chamada de atenção para os possíveis erros em que o per cairia. Ferreira vaticina: “O per tem à partida todos os ingredientes para o desastre: construção massiva, realojamentos concentrados, populações de grande precariedade económica e com graves problemas sociais, serviço de administração burocratizados” (Ferreira, 1994, p. 10). (...)*

**Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas - Direcção Geral de Saúde 2004**

*O Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção 2013 -2015 pretende constituir-se como um documento estratégico de actuação do sistema da execução das penas e medidas em Portugal, enquanto pilar fundamental da actuação da justiça no Estado democrático e de direito. (...)*

*Trata-se de uma estratégia que se pretende implementar no decurso do triénio 2013 -2015, estando estruturada em três princípios fundamentais de actuação:*

- *princípio da reabilitação do comportamento criminal,*
- *princípio da reinserção e responsabilidade social*
- *princípio da sustentabilidade do sistema de execução de penas e medidas*

*Tem como principal objectivo a melhoria das condições de reinserção social dos reclusos, apostando de uma forma inequívoca na vertente da reabilitação como principal meio de alteração de comportamentos e condutas delituosas, e estende as áreas de actuação e os respetivos actores, numa perspetiva de partilha, de coresponsabilização e de responsabilidade social, através de uma intervenção concertada entre diversos sectores do Estado e da sociedade civil, incorporando as sinergias específicas de cada um dos parceiros na prossecução dos objectivos e das metas preconizadas. (...)*



*Esta estratégia de envolvimento de todas as estruturas governamentais e dos intervenientes que, de forma directa ou indirecta, contribuem para a prossecução da missão que está confiada ao serviço de execução de penas e medidas, corporiza uma intenção política que privilegia uma visão integrada das responsabilidades do Estado, em que a partilha de recursos e de conhecimentos constitui uma das mais-valias deste documento estratégico. (...)*

*O Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção 2013 -2015 apresenta-se como um trabalho consistente, assente na robustez das 12 áreas estratégicas e dos seus 38 objectivos estratégicos, os quais são operacionalizados por intermédio de 96 medidas concretas, cujo impacto directo e indirecto é mensurável através de mais de uma centena de indicadores de medida. (...)*

**“O Programa Especial de Realojamento - Ambiente histórico, político e social” - Rita Ávila Cachado (Univ. Lisboa 2013)**

*O PER nasce da necessidade política de solucionar o problema da proliferação de bairros degradados às portas das principais cidades. (...)*

*A versão preliminar do Livro Branco da Habitação é apresentada no Encontro Nacional de Habitação em fevereiro de 1993. Além de fazer um estado da arte, o Livro Branco da Habitação apresenta sugestões precisas para o futuro próximo: “impõe-se uma Lei-Quadro da Habitação [...] ao nível central, municipal e dos restantes agentes do sector” (Ferreira, 1993, pp. 9-10). Sugere-se que a habitação é responsabilidade das Câmaras Municipais (idem, p. 25) e, nas propostas, fala-se da necessidade de construir 500 mil novas casas até ao ano 2000 e de se criar um parque social de aluguer alternativo às barracas e clandestinos (idem, p. 52). (...)*

*O PER foi legislado a 7 de maio de 1993, através do conhecido Decreto-Lei n.º 163/936. São três os principais eixos de leitura que podemos encontrar no texto deste diploma legal: ao nível dos objectivos, (1) erradicar as barracas; ao nível da metodologia executiva (2) envolver os municípios de forma vinculada no processo; e finalmente, a um nível mais complexo de leitura sociopolítica (3) potenciar, com o realojamento, uma mudança no estilo de vida dos moradores. Logo no início do texto que precede as alíneas do decreto encontramos uma frase-chave para entender o fundamento argumentativo do decreto:*

*“A erradicação das barracas, uma chaga ainda aberta no nosso tecido social, e consequente realojamento daqueles que nelas residem impõem a criação de condições que permitam a sua total extinção” [Decreto-Lei n.º 163/93 de 7 de maio dr, i Série – a n.º 106 07-05-1993, p. 2381]. (...)*

*O momento mais marcante de publicação das reflexões científicas sobre as problemáticas associadas ao realojamento em habitação social é o número 20 da revista Sociedade e Território, com o título. As pessoas não são coisas que se ponham em gavetas (1994). Este número parece constituir uma tentativa de alerta para os executores da legislação recentemente publicada. As “lições e prevenções para o per” de Fonseca Ferreira, que abrem o volume, são sinais claros dessa chamada de atenção para os possíveis erros em que o per cairia. Ferreira vaticina: “O per tem à partida todos os ingredientes para o desastre: construção massiva, realojamentos concentrados, populações de grande precariedade económica e com graves problemas sociais, serviço de administração burocratizados” (Ferreira, 1994, p. 10). (...)*

**Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas - Direcção Geral de Saúde 2004**

*Este Programa, constituiu um complemento às acções desenvolvidas por outros Programas Nacionais de Saúde em vigor, no âmbito do Plano Nacional de Saúde 2004 – 2010. (...)*

*Numa população idosa residente estimada em 1.709.099 pessoas, que representa 16,5% da população, com uma distribuição geográfica caracterizada por um maior envelhecimento do interior face ao litoral, a esperança de vida à nascença, em Portugal, é de 80,3 anos para as mulheres e de 73,5 anos para os homens. (...)*

*No que se refere à percepção do estado de saúde da população idosa portuguesa, 49% das pessoas que integram o grupo etário entre os 65 e os 74 anos e 54% dos que têm 75 ou mais anos, consideram a sua saúde como má ou muito má. Num estudo mais recente, das pessoas entrevistadas com 65 e mais anos, 12% declararam precisar de ajuda para o exercício de actividades de vida diária e 8% declararam ter sofrido, no último ano, pelo menos um acidente doméstico ou de lazer. De notar, ainda, que 52% das pessoas idosas inquiridas referiram viver na companhia de apenas uma pessoa e 12% referiram viver em situação de isolamento. (...)*

*O presente Programa pretende reflectir a preocupação do sector da saúde pela necessidade e urgência em serem desmontados os estereótipos negativos ligados ao envelhecimento, assim como mudadas as mentalidades e atitudes que ainda condicionam uma abordagem mais adequada das problemáticas, direitos e necessidades da população idosa. Cabe às Administrações Regionais de Saúde, adequar, através dos seus Planos de Ação, as estratégias consignadas no presente Programa. (...)*

*Este Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas, assenta em três pilares fundamentais:*

- (1) promoção de um envelhecimento ativo, ao longo de toda a vida;*
- (2) maior adequação dos cuidados de saúde às necessidades específicas das pessoas idosas;*
- (3) promoção e desenvolvimento intersectorial de ambientes capacitadores da autonomia e independência das pessoas idosas.*

**Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP)**

*No domínio da acção social a cooperação entre o Estado e as instituições sociais assenta, desde há décadas, no primado do estabelecimento de uma parceria, com partilha de objectivos, mediante a repartição e assunção de obrigações e responsabilidades, com vista ao desenvolvimento de serviços, respostas e equipamentos sociais para a protecção social dos cidadãos.*

*O modelo de cooperação vigente rege-se pelos princípios orientadores da subsidiariedade, proporcionalidade, solidariedade e participação, entendidos numa perspectiva de otimização de recursos, sobretudo financeiros, impondo a necessidade de uma efectiva programação dos acordos de cooperação a celebrar, em função da reavaliação de prioridades para o sector e, sobretudo, a definição de objectivos e critérios uniformes e rigorosos na selecção das respostas sociais.*

*Através do PROCOOP, a celebração de novos acordos de cooperação, ou de adendas a acordos de cooperação em vigor para alargar o número de lugares com acordo, será concretizada através de um Programa específico que garanta uma maior previsibilidade e transparência.*

*Este Programa tem como objectivos a definição clara de prioridades no Orçamento Programa e a introdução de critérios e regras de hierarquização e de selecção das candidaturas transparentes e objectivos, sendo concretizado através de avisos de abertura de candidaturas, as quais serão aprovadas até ao limite da dotação orçamental neles divulgados.*

*Os critérios de selecção assentam em indicadores de planeamento territorial, de cobertura local ao nível da cooperação, de adequação do número de utentes com acordo face à capacidade instalada na resposta social e de sustentabilidade económica e financeira das instituições.*

**Lei de Bases da Economia Social – Lei n.º 30/2013 de 8 maio**

*Estabelece as bases gerais do regime jurídico da economia social, bem como as medidas de incentivo à sua actividade em função dos princípios e dos fins que lhe são próprios. Entende -se por economia social o conjunto das actividades económico-sociais, livremente levadas a cabo pelas seguintes entidades: As cooperativas; as associações mutualistas; as misericórdias; as fundações; as instituições particulares de solidariedade social; as associações com fins altruísticos que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local; outras entidades dotadas de personalidade jurídica.*

*Este novo quadro legal cria as condições para se poder vir a regulamentar em várias áreas de actividade da maior relevância para o desenvolvimento da economia social, como seja, por exemplo, o caso da Lei n.º 18/2015, de 4 de março, que aprova o Regime Jurídico do Capital de Risco, do Empreendedorismo Social e do Investimento Especializado.*

### III – UNIÃO EUROPEIA

#### **Programa EQUAL - Sociedade e Trabalho – Relatório Programa EQUAL 2000/2010 (Ana Vale)**

*A EQUAL foi um programa financiado pelo Fundo Social Europeu, executado no período 2000-2010, de carácter experimental, com o objectivo de desenvolver abordagens inovadoras para combater as discriminações no acesso e no mercado de trabalho que, depois de validadas, deveriam ser generalizadas. A EQUAL teve, assim, por ambição inovar as práticas sociais a fim de responder de forma mais eficaz e mais eficiente às necessidades das pessoas, em particular das mais desfavorecidas. (...)*

*O contributo da União Europeia disponibilizado através do Fundo Social Europeu foi de 3026,2 milhões de euros no período 2000-2006. Esta subvenção foi complementada por financiamentos nacionais na ordem dos 113,8 milhões de euros. (...)*

*O Programa EQUAL decompõe-se nas seguintes acções:*

- *Acção 1 - constituição das parcerias de desenvolvimento e da cooperação transnacional; diagnóstico de necessidades, concepção e planeamento do projecto;*
- *Acção 2 - execução dos programas de trabalho das parcerias de desenvolvimento;*
- *Acção 3 - criação de redes temáticas, divulgação e disseminação de boas práticas*

*Desenvolvidos por Parcerias de Desenvolvimento (PD) os projectos EQUAL tiveram de responder a um conjunto de requisitos, que exigiram um grande esforço de aprendizagem por parte dos técnicos e organizações que nele participaram mas que foram indutores da inovação produzida. Todos os projectos foram desenvolvidos por entidades associadas em parcerias, incluindo empresas e outras entidades empregadoras, tiveram de integrar o princípio do empowerment dos participantes e beneficiários bem como a dimensão do género, ser inovadores, incluírem uma dimensão de cooperação transnacional, corporizarem as abordagens desenvolvidas, testadas e validadas, em produtos tangíveis e apropriáveis por terceiros e desenvolverem estratégias e práticas de disseminação e transferência dos seus produtos.*

*A adesão ao Programa foi muito significativa. No conjunto das duas fases, foram apresentadas 695 candidaturas à Acção 1, das quais viriam a ser aprovadas 210, correspondendo a apenas 30 % da “procura”, sendo que 137 concluíram a última etapa da disseminação, correspondendo a cerca de 2/3 das que iniciaram (65 %). As maiores quebras situaram-se entre a Acção 2 e a Acção 3, onde 10% das Parcerias que concluíram a Acção 2 não se candidataram à Acção 3 e outras 15 % não foram aprovadas para esta etapa final. Com efeito, o grande teste à produção e à capacidade de dar escala à inovação situou-se nesta passagem da Acção 2 para a Acção 3. Tivemos, assim, 209 Parcerias fundadoras (com execução na Acção 1), 188 Parcerias de Desenvolvimento (que concluíram a Acção 2) e 137 Parcerias de Disseminação (que fecharam o ciclo da disseminação). (...)*

*Participaram na EQUAL todos os tipos de organizações e sectores, que contribuíram para a concretização da desejada complementaridade e integração das intervenções. Considerando apenas os parceiros envolvidos nas etapas de experimentação (A2) e disseminação (A3), apuramos que mais de metade dos parceiros provém do sector privado sem fins lucrativos (associações da economia social, do desenvolvimento local, de solidariedade social, de representação de públicos específicos, de trabalhadores, etc.), que a Administração Pública está expressivamente representada (atingindo 29 % do total na Acção 3), quer pela Administração Central (incluindo-se aqui as respectivas estruturas descentralizadas), quer pela Administração Local. E, finalmente, as empresas e associações empresariais, que também responderam ao desafio, e correspondem a cerca de 20 % do total de parceiros na etapa de experimentação (média superior a 1 empresa por PD). (...)*

*Quanto ao número de pessoas destinatárias dos projectos, apuram-se mais de 113.000 pessoas envolvidas directamente nas actividades dos projectos (67.288 durante a etapa de experimentação e 46.380 durante a disseminação), número este que não reflecte ainda o potencial de disseminação em larga escala, que no final da Acção 3, ainda constituía, na maioria dos casos, um processo aberto e em construção. (...)*

*Um dado que é bastante revelador do carácter estruturante do Programa, e que lhe confere um potencial multiplicador acrescido, que se projecta claramente no futuro das práticas e das intervenções sociais é o facto de 89,1 % (29 315) dos destinatários caracterizados (que,*



recordemos, representam 29,0 % do total de destinatários) ser “utilizador” directo das soluções inovadoras (quadros e chefias de empresas/ organizações, agentes de desenvolvimento local, formadores e outros profissionais de apoio à formação, etc.), e apenas 10,9 % (3599) são oriundos dos grupos desfavorecidos. (...)

Em resultado da acção directa dos projectos apuram-se 3116 novas colocações. Destas, mais de metade (51,4 %) relaciona-se com trabalho independente, dividindo-se a restante metade entre trabalho por conta de outrem sem prazo (26,2 %) e, em menor número, a prazo (22,4 %). É interessante verificar que a grande maioria destas novas colocações derivam de projectos das áreas da “Empregabilidade” (65,0 %) e do “Espírito Empresarial” (25,4 %), afinal, aquelas com maior vocação para a criação de emprego. (...)

Finalmente, focalizemos a atenção nos produtos EQUAL. Em concreto, os projectos EQUAL desenvolveram, durante a etapa de experimentação 794 novos produtos, 634 correspondendo a recursos técnico-pedagógicos e 160 a narrativas de práticas bem sucedidas, com distribuição equilibrada e proporcional ao número de projectos nas diversas áreas de intervenção. Apura-se, então, uma média elevada de produtos: 4,2 por projecto. (...)

Esta fecundidade inovadora precisava, naturalmente, de um filtro adequado que separasse o trigo do joio e assegurasse que a inovação incorporava dimensões de qualidade e valor acrescentado consensuais. A aplicação de uma metodologia de validação de produtos e uma criteriosa selecção das candidaturas à etapa de disseminação, vieram concretizar aquele objectivo, focalizando as atenções, as energias e os investimentos da disseminação sobre os melhores produtos. Assim, passaram à etapa seguinte 399 soluções inovadoras, cerca de metade dos produtos desenvolvidos durante a etapa de experimentação (50,3%), o que traduz uma média de 2,9 produtos por Parceria de Disseminação. (...)

Das quatro centenas de produtos que chegaram à etapa de disseminação, 83,5 % correspondem a recursos técnicos e pedagógicos de natureza muito diversificada (associados à formação e ao trabalho específico com grupos desfavorecidos, em particular, para além da formação, à informação e orientação profissional, ao empowerment e ao apoio a iniciativas empresariais, e, também, a novos modelos, referenciais e planos de acção organizacionais, a referenciais de animação de redes e parcerias, a referenciais para a

participação e diálogo social, etc.). (...)

### **Programa LEADER - Quadro Comunitário de Apoio III – 2000/2006**

Esta iniciativa comunitária visa incentivar a aplicação de estratégias originais de desenvolvimento sustentável integradas, cujo objecto seja a experimentação de novas formas de: a) Valorização do património natural e cultural; b) Reforço do ambiente económico, no sentido de contribuir para a criação de postos de trabalho; c) Melhoria da capacidade organizacional das respectivas comunidades. (...)

Os objectivos específicos do LEADER+ para Portugal são: mobilizar, reforçar e aperfeiçoar a iniciativa, a organização e as competências locais; incentivar e melhorar a cooperação entre os territórios rurais; promover a valorização e a qualificação dos espaços rurais, transformando estes em espaços de oportunidades; garantir novas abordagens de desenvolvimento, integradas e sustentáveis; dinamizar e assegurar a divulgação de saberes e conhecimentos e a transferência de experiências ao nível europeu. (...)

A Iniciativa comunitária LEADER+ é financiada pelo Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA). No período 2001-2006, a despesa total ao abrigo do programa será, em Portugal, de 266,9 milhões de euros, dos quais 60,5% serão pagos através dos fundos estruturais da União Europeia e 39,5% com meios nacionais. (...)

#### Acções prioritárias:

Vector 1 - apoio a estratégias territoriais de desenvolvimento rural, integradas e de carácter piloto, assentes na abordagem ascendente e de parceria horizontal.

Vector 2 - apoio à cooperação interterritorial e transnacional.

Vector 3 - colocação em rede de um conjunto dos territórios rurais da Comunidade Europeia, beneficiários ou não do LEADER+, bem como de todos os agentes de desenvolvimento rural.

No que diz respeito aos resultados deste Programa, segundo o testemunho dos grupos LEADER no Colóquio Vers une nouvelle Initiative communautaire de développement rural, existe um consenso relativamente aos principais contributos deste Programa:

- A abordagem territorial descentralizada,

*integrada e ascendente (“bottom-up”), através da qual o Programa LEADER surge como uma via particularmente adequada no auxílio à revitalização social e económica das zonas rurais;*

- *A mobilização das populações numa estratégia de desenvolvimento, contribuindo para a definição de novas identidades territoriais ou para a sua reconstituição;*
- *A federação dos agentes locais a nível de um território, propiciando a “governança” local;*

A possibilidade de concretizar ideias latentes.

### **Subprograma Integrar - “Pobreza e Exclusão Social e Políticas Sociais em Portugal” - Direcção Geral da Segurança Social 2005**

*O Subprograma Integrar insere-se no II Quadro Comunitário de Apoio a Portugal, (1994-1999) para o Desenvolvimento e Ajustamento Estrutural e enquadra-se nos objectivos gerais de política social e de desenvolvimento do emprego e formação profissional no cumprimento das orientações vertidas nas Grandes Opções do Plano e no PDR. Enquadra-se desta forma no Eixo 3 do QCA II, “Promover a Qualidade de Vida e a Coesão Social” cuja finalidade principal é a de garantir a coesão económica e social e o desenvolvimento regional de Portugal e, assim, no Programa Saúde e Integração Social”, para a “melhoria do sistema de saúde e lançamento de acções de apoio à integração social dos grupos desfavorecidos” Desenvolve-se em cinco Medidas, (quatro FSE e uma Feder):*

- 1) Apoio ao Desenvolvimento Social. Linha de Acção: Promoção da melhoria das condições de vida dos mais desfavorecidos
- 2) Integração Económica e Social dos Desempregados de Longa Duração. Linha de Acção: Informação/Formação Profissional
- 3) Integração Económica e Social de Pessoas com Deficiência. Linha de Acção: Integração Sócio-Profissional; Linha de Acção Informação/Formação de Técnicos
- 4) Integração Sócio-Económica dos Grupos mais Desfavorecidos. Linha de Acção: Inserção Social e Económica; Linha de Acção: Formação de Técnicos/Informação
- 5) Construção e Adaptação de Infraestruturas e

Equipamentos de Apoio. Linha de Acção: Projectos de Apoio ao Desenvolvimento Social; Linha de Acção: Projectos de Integração Sócio-Económica de Pessoas com Deficiência; Linha de Acção: Projectos de Integração Sócio-Económica dos Grupos Mais Desfavorecido.

*A taxa de co-financiamento das despesas elegíveis é de 100%, sendo 75% do financiamento assegurado pelo Fundo Social Europeu e a comparticipação pública nacional de 25%, assegurada através do Orçamento da Segurança Social. Inicialmente foi programado um montante de cerca de 372 milhões de Euros, que foi sendo reforçado até uma dotação global de cerca de 405 milhões de Euros. (...)*

### **Programa Escolhas - ACIDI, I.P. – GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS**

*O Escolhas é um programa governamental de âmbito nacional, criado em 2001, promovido pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural – ACIDI, IP, cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. (...)*

*O Programa Escolhas é financiado pelo Instituto da Segurança Social, pela Direcção Geral de Educação e pelo Fundo Social Europeu, através do Programa Operacional Potencial Humano – POPH/QREN. (...)*

*Criado em 2001, nesta primeira fase de implementação, foi um Programa para a Prevenção da Criminalidade e Inserção de jovens dos bairros mais problemáticos dos Distritos de Lisboa, Porto e Setúbal. Durante este período, que decorreu entre Janeiro de 2001 e Dezembro de 2003, implementou 50 projectos, e abrangeu 6.712 destinatários. Em Maio de 2004, nasce o Escolhas 2ª Geração que se vai estender até setembro de 2006. O modelo de actuação em que se baseava é reconfigurado, e em vez que partir de uma lógica centralizada, passa a ser um Programa assente em projectos localmente planeados, com base em instituições locais (escolas, centros de formação, associações, IPSS, entre outras) a quem foi lançado o desafio para a concepção, implementação e avaliação de projectos. Durante este período, foram financiados e acompanhados 87 projectos os todo o país. O número de destinatários abrangidos nesta fase eleva-se então a 43.200 distribuídos por 54 concelhos. Este número continuaria a subir na terceira*

geração do Programa Escolhas, que entre 2007 e 2009, chegou a 81.695 crianças e jovens, provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, com idades compreendidas entre os 6 e os 24 anos. O programa alargou também durante este período o seu raio de acção, tendo passado a estar presente em 71 concelhos do território nacional. (...)

Entre 2010 e 2012 o Programa Escolhas é renovado para uma nova fase, a sua 4ª geração. Considerando que o Escolhas “tem demonstrado desde 2001 uma efectiva capacidade de intervenção no domínio da inclusão social”, o Governo decidiu não só a continuação do Programa, mas também o reforço da sua presença no terreno, tendo para isso aumentado o seu financiamento global e consequentemente o número de projectos a apoiar. As quatro medidas nas quais o programa se havia estruturado até então: (I) Inclusão escolar e educação não formal; (II) Formação profissional e empregabilidade; (III) Participação cívica e comunitária e (IV) Inclusão digital, juntou-se uma quinta medida prioritária, que visou estimular o Empreendedorismo e Capacitação dos jovens. Impactos globais da 4ª geração: 89.232 participantes; 759.819 sessões de trabalho, 9.776 reintegrações em escola, formação e emprego de jovens anteriormente desocupados; 86,7% de sucesso escolar global no ano lectivo 2011/2012; 13.949 certificações no domínio das TIC; 87% do financiamento dirigido aos projectos; Custo per capita diário de 0,42€. Impactos globais da 4ª geração: 89.232 participantes; 759.819 sessões de trabalho, 9.776 reintegrações em escola, formação e emprego de jovens anteriormente desocupados; 86,7% de sucesso escolar global no ano lectivo 2011/2012; 13.949 certificações no domínio das TIC; 87% do financiamento dirigido aos projectos; Custo per capita diário de 0,42€. (...)

### **POISE – Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (Portugal 2020)**

Portugal enfrenta desafios relevantes que terão resposta durante o próximo ciclo de programação comunitário de 2014 a 2020. O aumento do emprego e o combate ao desemprego, nomeadamente de longa duração e dos jovens, bem como a luta pela inclusão e o combate das desigualdades e discriminações constituem objectivos comuns a toda a União Europeia que são assumidos no Portugal 2020 com a devida prioridade. Neste sentido, o Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego permitirá reforçar os instrumentos nacionais que

concretizarão uma estratégia que, promova um crescimento inteligente, respondendo de forma sustentada ao desafio do emprego e da inclusão social. (...)

Neste sentido o Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) visa o “reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e os apoios directos aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas activas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social”. O POISE prossegue, assim, dois dos objectivos temáticos dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI - o Objectivo Temático 8 (OT8), “Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores” e o Objectivo Temático 9 (OT 9), “Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação”. (...)

No âmbito do OT 8, Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores será dada uma resposta particular ao elevado nível de desemprego jovem através da Iniciativa Emprego Jovem, que constitui o Eixo 2 do PO ISE. Também o desemprego de longa duração, a incidência territorialmente diferenciada do desemprego e as baixas qualificações da maioria dos desempregados, bem como o elevado peso de trabalhadores com baixas qualificações, particularmente em pequenas e micro empresas e de empregados com “vínculos instáveis”, terão resposta neste PO. Por outro lado a elevada desigualdade, designadamente entre homens e mulheres e entre os mais e os menos qualificados, os constrangimentos à conciliação da actividade profissional com a vida privada e familiar, o acesso limitado dos empregados menos qualificados a oportunidades de formação e de aprendizagem ao longo da vida serão prioridades de intervenção. (...)

No que se refere ao OT 9, Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, será reforçada a intervenção das políticas públicas em prol da inclusão social e do emprego, em particular de pessoas com dificuldades de (re)integração profissional e em risco ou em situação de pobreza ou exclusão social, num contexto económico e social reconhecidamente difícil, incidindo em duas grandes vertentes de intervenção: i) na capacitação ou apoio directo a essas pessoas, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade; ii) e na promoção da melhoria sustentável de serviços (públicos, privados/

associativos ou sem fins lucrativos) de qualidade, particularmente na área social e de saúde. (...)

### **POCH - Programa Operacional Capital Humano (Portugal 2020)**

*O investimento no capital humano é o motor mais sustentável do desenvolvimento e da promoção da convergência económica e social, para o que o Programa Operacional Capital Humano mobiliza o Objectivo Temático 10, Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida, estruturando-se nos seguintes Eixos Prioritários:*

*Eixo 1, Promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade, permitirá apoiar iniciativas dirigidas à promoção do sucesso educativo e da qualidade, a redução do abandono e reforço do ensino profissionalizante e da sua interligação com o tecido empresarial e com as necessidades do mercado de trabalho.*

*O Eixo 2, Reforço do ensino superior e da formação avançada, permitirá alargar a base social dos estudantes no ensino superior, e aumentar o número de diplomados. Será apoiada a criação duma formação de ensino superior de curta duração, nível ISCED 5, em ambiente politécnico e em ligação com "stakeholders regionais" que dê continuidade às formações profissionalizantes do secundário e com aproximação às necessidades do mercado.*

*Eixo 3, Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade, concorre diretamente para melhorar a qualificação da população adulta, apoia o segmento dos jovens e adultos sem ensino secundário completo, a par dos adultos sem ensino básico ou secundário completos, promovendo a qualificação da população adulta com baixas qualificações e o aumento da sua empregabilidade, centrando-se na formação certificada e nos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.*

*Eixo 4, Qualidade e inovação do sistema de educação e formação, mobiliza as intervenções dirigidas à autonomia das escolas. Apóia ainda a formação contínua dos professores e gestores escolares, a formação de formadores e de outros agentes da formação, e o desenvolvimento do*

*sistema de informação para o acompanhamento dos alunos ao longo do seu percurso escolar e a sua empregabilidade. Dimensão Social da Estratégia Europa 2020 (Relatório 2011 do Comité da Protecção Social)*

### **Dimensão Social da Estratégia Europa 2020 (Relatório 2011 do Comité da Protecção Social)**

*Europa 2020 constitui a estratégia de crescimento da UE para a década em curso, permitindo que a UE se transforme numa economia inteligente, sustentável e inclusiva. Em termos práticos, a UE definiu cinco objectivos ambiciosos (em matéria de emprego, inovação, educação, inclusão social e clima/energia) que deverão ser alcançados até 2020. Cada Estado-Membro adoptará os seus próprios objectivos nacionais em cada uma dessas áreas. A estratégia será apoiada por acções concretas a nível nacional e da UE.*

*Uma em cinco pessoas na UE está em risco de pobreza ou exclusão social. Um número tão elevado de pessoas que vivem em situação de exclusão social prejudica a coesão social e limita o potencial dos europeus. Isto apresenta-se especialmente prejudicial num período em que os Estados-Membros estão a trabalhar para assegurar a recuperação da crise económica e financeira.*

*O grande objectivo em matéria de pobreza e exclusão social europeia foi definido com base em três indicadores combinados: número de pessoas em risco de pobreza, níveis de grave privação material e número de pessoas que vivem em agregados familiares onde o subemprego fi gura com relevo. Em conjunto, os três indicadores reflectem o objectivo da estratégia Europa 2020 de assegurar que os benefícios do crescimento são amplamente partilhados e que as pessoas que actualmente se encontram em situação de exclusão possam ter um papel activo na sociedade.*

*Pessoas em Risco de Pobreza: As pessoas cujo rendimento disponível é inferior a 60% da média do seu país são consideradas encontrarem-se em risco de pobreza. Trata-se de uma medida da pobreza relativa, associada à distribuição de rendimentos e tendo em conta todas as fontes de proveitos monetários. O nível nacional de emprego, a educação e as políticas de protecção social com vista a combater a pobreza podem, assim, ter um impacto significativo nos níveis de risco. (...)*

*Grave privação material: Este indicador descreve*



a situação das pessoas que não podem prover a um conjunto de bens considerados essenciais a uma vida digna na Europa, o que reflecte tanto a distribuição de recursos num país quanto as diferenças dos padrões de vida e o PIB per capita na Europa. Em média, 8% dos europeus sofrem uma grave privação material, mas as taxas de alguns países atingem os 30%. (...)

Agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa: Este indicador descreve a situação de pessoas que vivem em agregados familiares nos quais ninguém trabalha (ou em cujo agregado familiar os membros trabalham muito pouco), mas que não vivem necessariamente com um rendimento muito baixo. Ter um trabalho continua a ser a melhor salvaguarda contra a pobreza e a exclusão. O risco de pobreza que os desempregados em idade activa enfrentam é cinco vezes superior àquele que os que têm emprego enfrentam (44% contra 8%), enquanto para os inactivos (excluindo os reformados) é três vezes superior ao dos empregados (27% contra 8%). (...)

As crianças, os idosos, as mulheres solteiras, as famílias monoparentais, as pessoas pouco qualificadas, os desempregados, as pessoas inactivas em idade activa, incluindo as pessoas portadoras de deficiência, as pessoas que vivem em zonas rurais e os migrantes enfrentam o maior risco de pobreza e exclusão. As minorias étnicas, incluindo os roma, não podem ser identificadas através de estatísticas oficiais da UE, mas algumas fontes nacionais indicam que também estas enfrentam um elevado risco de exclusão. (...)

Europa 2020 é uma estratégia integrada, cujo sucesso depende do apoio mútuo de todas as suas acções. Isto é especialmente importante nos domínios do emprego, da educação e da pobreza. O crescimento económico e a criação de políticas de emprego e educação bem sucedidas desempenham um papel fundamental na luta contra a pobreza e a exclusão social. A redução da pobreza melhorará as oportunidades de emprego para os trabalhadores e as hipóteses de as crianças terem aproveitamento escolar. (...)

Apesar da presença de sistemas de protecção social, a crise financeira afectou com maior intensidade os mais vulneráveis, aumentando, assim, a desigualdade. Não obstante a necessidade de reforçar as finanças públicas, sobretudo contra o cenário de uma sociedade em envelhecimento, os benefícios da recuperação devem ser partilhados da forma mais alargada possível. (...)

Os países com taxas elevadas de emprego tendem a ter níveis mais baixos de pobreza e exclusão. No entanto, ter um trabalho nem sempre é uma garantia contra a pobreza e os empregados representam 24% dos que se encontram em risco de pobreza ou exclusão na UE. Em 2009, 8,4% das pessoas com emprego estavam a viver abaixo do limiar de pobreza. Este número não melhorou desde 2005. É, por isso, importante que as políticas de emprego assegurem que aqueles que trabalham ganhem um salário decente, fazendo face ao problema da segmentação do mercado de trabalho, aos salários baixos e ao subemprego e ajudando os jovens, as famílias monoparentais e as segundas fontes de rendimento dos agregados familiares a acederem ao mercado de trabalho. (...)

Melhorar os níveis de educação e assegurar o acesso à aprendizagem ao longo da vida são factores que contribuirão para reduzir a pobreza a médio e longo prazo. O nível do risco de pobreza e exclusão para as pessoas pouco qualificadas é 10 pontos percentuais superior ao daquelas que possuem níveis médios de educação, e mais de 20 pontos percentuais superior ao das pessoas altamente qualificadas. (...)

A protecção social salvaguarda as pessoas contra os riscos sociais e ajuda a reduzir a pobreza. Ao mesmo tempo, é essencial adaptar os sistemas de protecção social, de modo a fomentarem a actividade e a inclusão. Isto deve ser acompanhado de estratégias para o crescimento e trabalhos melhores e mais abundantes. (...)

A concepção dos sistemas fiscais e das prestações sociais determina de que forma e até que limite afectam a desigualdade no rendimento e ajudam os pobres. As características importantes incluem a progressividade dos impostos e das prestações sociais e o encaminhamento e as condições associadas às prestações sociais, dado que isto pode criar desincentivos ao trabalho, no caso de não estarem adequadamente criados. Foram constatadas grandes discrepâncias entre Estados-Membros no que respeita ao apoio em dinheiro líquido aos agregados familiares com baixos rendimentos. (...) Na UE, a despesa com pensões representa uma média de 43% da despesa bruta com prestações de protecção social e, juntamente com os regimes gerais ligados aos salários, a prestação do rendimento mínimo aos idosos tem um papel essencial na redução do risco de pobreza entre os mais velhos. Em vários Estados-Membros estão em curso revisões dos sistemas de pensões. As principais tendências na reforma das pensões dizem respeito ao reforço da ligação

*entre as contribuições e as prestações sociais, a um acréscimo da idade legal de reforma e da idade real de abandono da vida profissional, ao estabelecimento de mecanismos automáticos de correcção para ter em conta a esperança de vida e a evolução do PIB e o alargamento do papel dos regimes de pensões privados. (...)*

*No que respeita aos cuidados de saúde, investir no aumento da sensibilização para os benefícios da saúde e prevenção de doenças físicas e mentais, bem como garantir um acesso universal a cuidados de saúde de qualidade, apresenta-se fundamental para aumentar a eficácia. O financiamento sustentável do sector, a utilização rentável dos cuidados de saúde, o aumento da utilização da cirurgia ambulatória, a integração dos serviços hospitalares e as abordagens inovadoras na prestação de cuidados de saúde podem também ajudar a reforçar essa prestação de cuidados. (...)*

*Interromper a transmissão intergeracional da pobreza e assegurar oportunidades justas para todos reveste-se da maior importância. A acção neste domínio deve começar pelas famílias e crianças. A intervenção durante a primeira infância em domínios como os cuidados de saúde e a educação deve ser objecto de reforço. É essencial assegurar um equilíbrio adequado entre o trabalho e a vida privada e promover a participação dos pais no mercado de trabalho. A disponibilidade e a elevada qualidade das estruturas de acolhimento de crianças e do apoio ao rendimento das famílias através de uma combinação de desagravamentos fiscais e prestações sociais universais bem concebidas e direccionadas constituem ferramentas essenciais. (...)*

*A inclusão activa trata-se de um factor-chave para alcançar a meta de redução da pobreza da UE e para assegurar que os benefícios do crescimento e emprego são partilhados de forma justa, consistindo em estratégias que combinam apoio adequado aos rendimentos, acesso ao mercado de trabalho, sobretudo para os que se encontram à margem da sociedade, e serviços de qualidade. Estas estratégias apresentam-se necessárias para prevenir a exclusão de longa duração e para aumentar a eficácia das despesas sociais. A cobertura das redes de apoio social deve ser melhorada, assegurando o financiamento sustentável dos serviços sociais e aumentando a qualidade das intervenções. (...)*

### **A promoção da economia social como um impulsionador essencial do desenvolvimento económico e social na Europa - Conselho da União Europeia**

*Reconhecendo que:*

- *A economia social, que reúne uma grande variedade de formas organizacionais em diversos contextos nacionais, mas com objectivos, características e valores compartilhados, combina actividades económicas sustentáveis com impacto social positivo. Ela desempenha um papel importante na transformação e evolução das sociedades contemporâneas, sistemas de segurança social e economias, contribuindo substancialmente para o desenvolvimento económico, social e humano, através de e para além da Europa, sendo complementar aos regimes de previdência existentes em muitos Estados-Membros.*
- *Mais ainda, a economia social contribui para vários objectivos principais da UE, incluindo a realização inteligente crescimento sustentável e inclusivo, qualidade de emprego, coesão social, inovação social, desenvolvimento local e regional, e importante, que a economia social é um sector que tem resistido a crise económica muito melhor do que outros e está ganhando reconhecimento crescente a nível Europeu.*
- *Construindo os pontos fortes de uma tradição de economia social, os empreendedores sociais são drivers de mudança e participam activamente para o desenvolvimento e implementação de soluções inovadoras para os grandes desafios económicos, sociais e ecológicos actualmente enfrentados pela União Europeia.*
- *Empresas da economia social referem-se a um universo de organizações baseadas na primazia das pessoas sobre o capital e incluem formas organizacionais, tais como cooperativas, mutualidades, fundações e associações, bem como de novas formas de empresas sociais\* e podem ser consideradas como veículos de coesão económica e social em toda a Europa, ajudando a construir uma economia de mercado social pluralista e resiliente. Agindo no interesse geral, as empresas da economia social criam empregos, fornecem serviços inovadores, facilitam inclusões sociais e promovem uma*

*economia mais sustentável e localmente ancorada. Elas são baseadas em princípios de solidariedade e capacitação - Ver conceito de 'empresa social' no Regulamento EaSI (OJL 347/238, de 20.12.2013).*

- *Empresas da economia social são agentes económicos cuja finalidade principal é criar um impacto social positivo. Por definição, as empresas da economia social usam a maioria dos seus possíveis lucros como um meio para alcançar seus objectivos sociais primários, ao invés de maximizar os lucros para seus proprietários e acionistas. Suas actividades dependem principalmente, mas não exclusivamente, de modelos de negócios de distribuição de lucro limitado, segundo o qual a maioria dos seus excedentes é reinvestida no desenvolvimento da sua actividade.*

*A Comissão Social Business Initiative define um plano de ação abrangente para apoiar a inovação social e ajudar a criar um clima favorável para as empresas sociais, em estreita parceria com os Estados-Membros e diversas partes interessadas. (...)*

*Esta iniciativa identificou três vertentes de acção que faria uma verdadeira diferença e melhorar a situação no terreno para empresas sociais: melhoria do acesso ao financiamento, dar maior visibilidade às empresas sociais e otimizar o ambiente jurídico. (...)*

*Nestes termos, a Comissão Social Business Initiative convida os Estados-Membros e a Comissão no âmbito de sua respectiva esfera de competência a:*

- *15a - Melhorar a visibilidade da economia social, se for caso disso, através do desenvolvimento de parcerias, a fim de assegurar um conhecimento suficiente para a elaboração de políticas e um melhor reconhecimento das actividades desenvolvidas por partes interessadas, incluindo empresas de economia social e o impacto que elas geram para a sociedade.*
- *17 - Se for caso disso, promover iniciativas de capacitação para melhorar o conhecimento e a conscientização dos decisores políticos, funcionários públicos e profissionais sobre as características específicas da economia social e empresas de economia social e das oportunidades existentes a nível europeu,*

*nacional e local, particularmente em países onde a economia social permanece subdesenvolvida. Neste contexto, para fazer uso das potencialidades digitais e alfabetização digital também é relevante.*

- *22 - Continuar a desenvolver um ecossistema apropriado para empresas de economia social a nível da UE e Estados-membros a fim de libertar o seu potencial como catalisadores de inovação social. Atenção especial também para o desenvolvimento de empreendimentos sociais hubs, incubadoras, aceleradores e outros mecanismos de ampliação.*
- *Apoiar a cooperação justa e normal de negócios entre empresas da economia social e empresas mais tradicionais, orientadas para o lucro, por exemplo, incentivando o desenvolvimento de novas empresas sociais "intra-preneurship" dentro das empresas tradicionais. Além de concursos públicos, poderia ser fornecido apoio específico para desenvolver relações de contratação privada construtiva e sustentável*
- *28a - Analisar quais os instrumentos financeiros são os mais apropriados e promover a sua divulgação em todos os níveis, a fim de estabelecer um ecossistema financeiro abrangente e permitir o desenvolvimento e crescimento das empresas da economia social.*
- *30 - Considerar a necessidade de configurar e desenvolver sistemas de garantia específicas, voltados para atrair investidores adversos a alto risco, satisfazendo as necessidades de capital a longo prazo do sector e suporte para empresas de economia social existentes e novas empresas socialmente inovadoras. Ter em mente que os investidores socialmente responsáveis podem estar dispostos a aceitar um menor retorno sobre seus investimentos para apoiar empresas da economia social, como eles valorizam o impacto social e não apenas o retorno financeiro, desde que os mecanismos institucionais se posicionem para reduzir seu risco percebido.*
- *31 - Fazer uso activo dos instrumentos da UE, como os fundos de ESI, o programa EaSI e Horizonte 2020, a fim de desenvolver a capacidade de investimento dos intermediários relevantes e a prontidão de investimento das empresas da economia social.*
-

- 31a - Incentivar a mobilização de recursos privados no património líquido ou quase-capital como um meio para promover o crescimento das empresas da economia social.

### **Programa EaSI - Emprego e Inovação Social**

O programa da União Europeia de apoio à execução da estratégia «Europa 2020» em matéria de emprego, assuntos sociais e inclusão, complementando o FSE (enfocado em projectos de nível local e nacional) centrando-se em projectos inovadores com uma dimensão de escala europeia. As actividades prioritárias do EaSI em 2014-2020 vão ajudar os Estados-Membros a modernizar os seus mercados de trabalho e sistemas de segurança social, bem como a aumentar os seus índices de emprego, designadamente entre os jovens. Entre outras tarefas importantes inscrevem-se o apoio à criação de emprego, a promoção de recursos humanos altamente qualificados, o incentivo à adaptação à mudança e a antecipação das reestruturações, a melhoria da mobilidade geográfica e a promoção da inovação social.

O EaSI reúne três programas da UE geridos separadamente entre 2007 e 2013:

- *Progress (Programa para o Emprego e a Solidariedade Social)*, que apoiou o desenvolvimento e a coordenação das políticas da UE em matéria de emprego, inclusão social, protecção social, condições de trabalho, combate à discriminação e igualdade de género;
- *EURES (Serviços Europeus de Emprego)*, uma rede de cooperação entre a Comissão Europeia e os serviços públicos de emprego dos Estados-Membros, que promove a mobilidade entre os trabalhadores;
- *Microfinanciamento Progress*, que visa aumentar a disponibilidade de microcrédito para os cidadãos, com vista à criação ou ao desenvolvimento de um pequeno negócio.

### **Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD)**

Foi lançado em março de 2014 com o principal objectivo de quebrar o ciclo vicioso da pobreza e da privação. O Fundo presta assistência a indivíduos, famílias, agregados familiares ou grupos de pessoas nos Estados-Membros da UE. A assistência pode assumir a forma da oferta de alimentos, vestuário ou outros bens essenciais, acompanhados de aconselhamento, orientação ou outro tipo de ajuda com vista à reinserção na sociedade. O FEAD pode, além disso, financiar actividades de inclusão social independentes para as pessoas mais carenciadas, destinadas a reforçar as suas competências e capacidades, para que possam superar as dificuldades ou a discriminação com que são confrontados no quotidiano. (...)



## IV – REFERÊNCIAS NACIONAIS

Identificam-se de seguida algumas entidades/ iniciativas da Sociedade Civil portuguesa de apoio a causas de solidariedade social:

- **Prémios BPI:** *Com o objectivo de apoiar projectos que promovam a melhoria das condições de vida de pessoas que se encontrem em situação de pobreza e exclusão social, nas duas edições anuais até à data realizadas – 2016 e 2017 - o Prémio BPI Solidário atribuiu um total de 1,4 milhões de euros a 32 instituições sem fins lucrativos. O Banco promove ainda anualmente dois outros prémios, BPI Capacitar e BPI Seniores, com igual dotação de 700 mil euros cada.*
- **Programa EDP Solidária – Fundação EDP:** *O EDP Solidária é um programa anual, promovido pela Fundação EDP, que tem como objectivo o apoio a projectos que melhorem a qualidade de vida de pessoas socialmente desfavorecidas, a integração de comunidades em risco de exclusão social e a promoção do empreendedorismo social. Este programa, criado em 2004, apoia no terreno crianças, idosos, portadores de deficiência e famílias carenciadas, actuando mais recentemente na área da saúde e educação.*
- **Programa Cidadania Ativa:** *Instrumento de apoio às Organizações Não Governamentais (ONG), financiado pelo EEA Grants. A sua gestão está a cargo da Fundação Calouste Gulbenkian. Entre 2013 e 2016, o montante total deste programa eleva-se a € 8,7 milhões. O acesso ao Programa é feito através de concursos com regras de acesso e critérios de análise rigorosos, detalhados neste site, sendo a selecção de projectos efectuada com base no mérito relativo das candidaturas e tendo em conta as dotações pré-definidas para cada concurso.*
- **Prémios CEPISA ao Valor Social:** *Uma iniciativa que pretende reconhecer e premiar projectos sociais que têm por objectivo melhorar a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Os prémios em Portugal são de 30.000 euros.*
- **Prémio Manuel António da Mota:** *O prémio visa distinguir instituições, com sede e actividade em território nacional, que desenvolvam iniciativas em Portugal no âmbito da inovação e do empreendedorismo social. Na edição de 2010, este prémio distinguiu instituições que se destacaram nos domínios da luta contra a pobreza e exclusão social.*
- **Prémio AGIR – REN:** *Com o objectivo de incentivar e apoiar iniciativas que dêem resposta a problemas sociais, este prémio é dirigido a associações e organizações com fins não lucrativos, atribuindo ao projecto primeiro classificado 30 mil euros, ao segundo 15 mil euros e ao terceiro 5 mil euros.*
- **Fundo IKEA Colabora:** *Visa valorizar projectos sociais no âmbito do apoio à infância (saúde, educação, reabilitação, entre outros), aos sem-abrigo, às populações idosas, às populações com necessidades especiais e/ ou empreendedorismo social.*
- **Deloitte PACT Fund:** *Podem candidatar-se projectos sociais desenvolvidos por organizações sem fins lucrativos em Portugal e Angola. São privilegiados os projectos que atuem nas áreas da educação, formação de competências, empregabilidade e empreendedorismo.*
- **Bolsas Roche Portugal:** *Atribuiu cinco bolsas de financiamento, no valor de 45 mil euros, que pretendem viabilizar os melhores projectos, desenvolvidos por Associações de Doentes ou outras Organizações Não Governamentais (ONG), que visem a promoção da saúde junto de doentes.*
- **Prémio Solidariedade da Calouste Gulbenkian:** *Com uma dotação anual de 250 mil euros, este prémio é atribuído a uma instituição ou a uma pessoa, portuguesa ou estrangeira, que se tenha distinguido na defesa dos valores essenciais da condição humana.*
- **Prémio Maria José Nogueira Pinto:** *Reconhecimento do que se faz de bem em Portugal na área da Responsabilidade Social. Pretende reconhecer o trabalho desenvolvido por pessoas, individuais ou colectivas, que se tenham destacado no âmbito de acções de responsabilidade socialmente ativa, em território nacional. O Prémio Maria José Nogueira Pinto é atribuído anualmente e tem o valor monetário de 10.000€.*

- **Prémio Damião de Góis:** O IPCG – Instituto Português de Corporate Governance, a Embaixada do Reino dos Países Baixos em Lisboa e a Câmara de Comércio Portugal-Holanda, com o apoio da Central de Cervejas e Bebidas e da Unilever Jerónimo Martins, instituíram, em parceria, o Prémio Damião de Góis destinado a distinguir projectos na área do empreendedorismo social.
- **Prémio Nuno Viegas Nascimento - Fundação Bissaya Barreto:** O Prémio contempla, rotativamente e em cada edição, uma das áreas de interesse e de intervenção da Fundação Bissaya Barreto, a saber as áreas Social, da Educação, da Saúde, da Cultura e da Formação Profissional. O Prémio tem um valor pecuniário de 50 mil euros.
- **Programa Impacto Social – CASES e Montepio:** destina-se a apoiar 10 projectos de organizações da sociedade civil, para que desenvolvam e demonstrem o seu potencial de impacto através da análise SROI – Social Return on Investment. Os projectos seleccionados passam por um período de formação de 4 meses.
- **Programa Gulbenkian Inovar em Saúde:** Apoia a projectos inovadores que se insiram nas quatro áreas de intervenção do Programa Gulbenkian Inovar em Saúde: Saúde Global; Modelos, Serviços e Sistemas de Saúde; Formação e Qualificação em Saúde; Humanização em Saúde.
- **Programa PARTIS – Práticas Artísticas:** Apoia projectos sociais destinados à integração social através das práticas artísticas. Os melhores e mais inovadores projectos de integração social pela prática artística, nas áreas das artes visuais, artes performativas e audiovisuais ( teatro, dança, música, circo, grafitti, performance, pintura, escultura, instalação, vídeo, fotografia, entre outras) são apoiados, até um máximo de €25 mil euros/ano.
- **BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável:** Associação sem fins lucrativos, de utilidade pública, que agrega e representa empresas que se comprometem activamente com a sustentabilidade. Através da conceção de projectos interempresas que estimulam o desenvolvimento sustentável, o BCSD é um actor influente e inspirador de novos modelos de negócio, competitivos, inovadores, responsáveis, sustentáveis e inclusivos.
- **Microcrédito ANDC:** As condições em que são celebrados os contractos de empréstimo com os bancos decorrem de protocolos estabelecidas entre a ANDC e cada banco. As finalidades desta linha são fomentar o empreendedorismo e a autonomia individual; permitir a inserção social através da iniciativa económica, baseando-se na confiança e na responsabilidade. O montante máximo que pode solicitar à ANDC é, nas condições actuais, de 15 mil euros.
- **Social Investe – Programa de Apoio à Economia Social:** É uma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades da economia social (IPSS, mutualidades, misericórdias, cooperativas, associações de desenvolvimento local, outras entidades da economia social sem fins lucrativos), com os seguintes objectivos: Investimento no reforço da actividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção; Modernização dos serviços prestados às comunidades; Modernização da gestão e reforço de tesouraria. O montante máximo de financiamento poderá ir até 100 mil euros.
- **PPL – Crowdfunding Portugal:** Plataforma de crowdfunding (ou financiamento colaborativo) que de uma forma simples e transparente, angaria fundos para pequenos projectos sociais através de uma comunidade online que partilha os mesmos interesses. Desde o seu lançamento em 2011 até hoje, a PPL já angariou mais de 2 milhões de euros, provenientes de mais de 60 mil apoiantes, para financiar mais de 700 projectos.
- **Associação GRACE:** Tem por missão reflectir, promover e desenvolver iniciativas de Responsabilidade Social Empresarial. Procura fomentar a participação das empresas no contexto social em que se inserem, através do estabelecimento de parcerias que potenciem impactos visíveis e concretos da actividade da Associação, em articulação com outras entidades da Sociedade Civil
- **Laboratório de Investimento Social:** iniciativa promovida pelo IES-SBS e pela

*Fundação Calouste Gulbenkian, em parceria com a Social finance UK. Pretende ser um centro de referência na área do investimento social, procurando difundir as melhores práticas internacionais e instrumentos financeiros inovadores, mediante o estudo da sua aplicabilidade à realidade portuguesa.*

- **Plataforma GeoFundos:** *Plataforma on line que reúne todas as oportunidades de financiamento, nacionais e internacionais, disponíveis para as entidades e iniciativas da Economia Social. Oferece um serviço personalizado, em que as oportunidades de financiamento são disponibilizadas a cada entidade ou iniciativa de acordo com uma segmentação rigorosa e adequada às suas características, uma pesquisa é simples, rápida, e com a apresentação de resultados muito concretos. Além das oportunidades de financiamento personalizadas oferece ainda ferramentas de capacitação: Espaço de Aprendizagem e Centro de Especialistas.*
- **O MIES – Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social:** *é um projeto de investigação, que tem como objectivo mapear iniciativas de elevado potencial de empreendedorismo social no Norte, Alentejo e Centro do País utilizando como base a metodologia ES+. O projeto é desenvolvido pelo IES – Social Business School e pelo IPAV – Instituto Padre António Vieira e apenas possível com o envolvimento e financiamento da Fundação Calouste Gulbenkian, da Fundação EDP e do Programa Operacional de Competitividade - Compete. O projeto tem como parceiros nacionais o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. e a RHmais, e parceiros internacionais a SIX - Social Innovation Exchange, e o Euclid Network.*
- **A PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados:** *é uma plataforma de organizações da sociedade civil portuguesa, para apoio aos refugiados, na presente crise humanitária. As organizações da sociedade civil reunidas nesta plataforma assumem como sua missão promover uma cultura de acolhimento de apoio aos refugiados, quer na sociedade portuguesa, quer nos países de origem e de trânsito.*

- **Fundação Manuel dos Santos:** *Promotora da incontornável base de dados PORDATA, à qual tantas vezes recorremos na elaboração do presente referencial.*

A consultora Sector 3 – Social Brokers, no âmbito do “Diretório Sector 3” ([www.diretorio.sector3.pt](http://www.diretorio.sector3.pt)) atribui anualmente um donativo em dinheiro a entidades-membros desta plataforma digital. Mediante este prémio, em 2016 na sua 6ª edição consecutiva, a Sector 3 já devolveu à sociedade um montante total acumulado de 13,5 mil euros, o equivalente a cerca de 13% do total de resultados operacionais gerados por esta B Corp.

## V – REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

Finalmente, a título meramente ilustrativo e numa tradução livre para português da responsabilidade Sector 3, acrescenta-se uma pequena selecção de entidades/iniciativas, representativa do que de mais inspirador se faz lá fora em matéria de Combate à Pobreza e Exclusão Social

### **Objectivos do Desenvolvimento Sustentável - Transformar o mundo: Agenda 2030 - United Nations**

*Esta Agenda é um plano de acção para as pessoas, planeta e prosperidade. Também procura fortalecer a paz universal em maior liberdade. Reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Todos os países e todas as partes interessadas, actuando em parceria colaborativa, irão implementar este plano. 17 Objectivos e 169 Metas irão estimular acções durante os próximos quinze anos em áreas de importância crítica para a humanidade e para o planeta. (...)*

*Estamos determinados a acabar com pobreza e fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos podem realizar o seu potencial com dignidade e igualdade num ambiente saudável. (...)*

*Estamos decididos a assegurar que todos os seres humanos podem desfrutar de uma vida próspera e gratificante e que o progresso económico, social e tecnológico, ocorre em harmonia com a natureza. (...)*

*Estamos determinados a mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda através de uma revitalizada Parceria Global para o desenvolvimento sustentável, baseada num espírito de solidariedade global reforçada, centrada em particular sobre as necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países. (...)*

*Resolvemos, de agora até 2030, acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre países; construir uma sociedade pacífica, justa e inclusiva; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e raparigas; e assegurar a protecção duradoura do planeta e seus recursos naturais.*

*Resolvemos também criar condições para o crescimento económico, inclusivo e sustentável, prosperidade partilhada e trabalho digno para todos, tendo em conta diferentes níveis de desenvolvimento e de capacidades nacionais. (...)*

*Esta é uma Agenda de alcance e significado sem precedentes. Nestes objectivos e metas, estamos a criar uma visão extremamente ambiciosa e transformacional. Os objectivos de desenvolvimento do milénio (ODM) foram aprovados há quase quinze anos atrás. O quadro que estamos a anunciar hoje, embora ultrapasse em muito o âmbito dos ODM's, mantém as suas prioridades de desenvolvimento, tais como, a erradicação da pobreza, a saúde, a educação, a segurança alimentar e nutrição, estabelecendo uma ampla gama de objectivos económicos, sociais e ambientais. (...)*

Algumas metas:

- 1.1. - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas, em todos os lugares, actualmente medida como pessoas que vivem com menos de US \$1,25 por dia.
- 1.2. - Até 2030, pelo menos reduzir para metade a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza em todas as suas dimensões de acordo com definições nacionais.
- 2.1. - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso por todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças, a suficiente e nutritiva comida durante todo o ano.
- 3.4. - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não-transmissíveis através da prevenção e tratamento e promover o bem-estar e saúde mental.
- 3.5. - Reforçar a prevenção e tratamento do abuso de substâncias, incluindo abuso de drogas narcóticas e uso nocivo do álcool.
- 4.1. - Até 2030, assegurar que todas as crianças e jovens, rapazes e raparigas, completam livre, equitativa e com qualidade, a educação primária e secundária levando a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

- 4.4. - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que têm competências relevantes, incluindo competências técnicas e profissionais, de emprego, empregos decentes e empreendedorismo.
- 5.1. - Acabar com todas as formas de discriminação contra as mulheres, adultas e jovens, em todo o mundo.
- 8.1. - Sustentar o crescimento económico per-capita em conformidade com as circunstâncias nacionais.
- 8.5. - Até 2030, conseguir emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos os homens e mulheres, inclusive para jovens e pessoas com deficiência e remuneração igual para trabalho de igual valor.
- Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
- Até 2030, capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou nível económico.
- Até 2030, fornecer acessibilidades universais e seguras, inclusive a espaços verdes e públicos, em especial para as mulheres e crianças, pessoas mais velhas e pessoas com deficiência.

**“10 Anos em Saúde Pública 2007-2017”  
Relatório da Dr Margaret Chan, Diretora-Geral  
da Organização Mundial de Saúde (OMS)**

Quase 2 bilhões de pessoas não têm acesso a medicamentos básicos, causando uma cascata de evitável miséria e sofrimento. Desde o acordo *Global Strategy and Plan of Action on Public Health, Innovation and Intellectual Property*, a OMS e seus parceiros lançaram uma série de iniciativas que pressionam as forças de mercado a servir os pobres. O programa de pré-qualificação WHO está agora firmemente estabelecido como um mecanismo para melhorar o acesso a produtos seguros, eficazes e de qualidade garantida. (...)

Nos últimos anos, a necessidade de fornecimento ininterrupto de medicamentos tornou-se mais urgente. A importância da prevenção na roptura de stocks foi sublinhada pelo advento da terapia anti-retroviral para HIV, pelo tratamento de longa duração para tuberculose multirresistente, pela combinação de artemisinina para evitar mortes de malária que tem de se administrar rapidamente e pela necessidade de tratamento ao longo da vida de condições crônicas tais como a infecção de hepatite B e diabetes. (...)

Esforços para melhorar o acesso a medicamentos são complicados por uma série de questões económicas. Estima-se que cerca de 90% da população em países de baixo e médio rendimento compra medicamentos através de pagamentos do próprio bolso. Se uma família é forçada a vender um activo como o seu gado, ou a tirar seus filhos da escola, para conseguir pagar medicamentos, isso enterra a família na pobreza intergeracional. Esta é a patologia da pobreza quando não há formas de protecção social, como os fornecidos pela cobertura de saúde universal, e mesmo quando estão disponíveis produtos genéricos de baixo custo que ainda assim, representam pesados encargos para as famílias mais carenciadas. (...)

Uma das questões económicas mais assustadoras vem do facto da indústria farmacêutica de pesquisa constituir um grande negócio. As empresas farmacêuticas multinacionais, concentradas na América do Norte, Europa e Japão, são poderosos operadores económicos. Poder económico que facilmente se traduz em poder político. A que lado deve ser dada primazia, aos interesses económicos ou às preocupações de saúde pública? (...)

Como muitos têm argumentado, deixar os interesses comerciais substituir os interesses de saúde conduziria à ainda maior desigualdade no acesso a medicamentos, com consequências desastrosas de vida ou morte. Ao mesmo tempo, a indústria farmacêutica é um negócio, não uma instituição de caridade. Quando os preços são demasiado baixos que impedem os lucros, as empresas deixam o mercado, provocando um buraco na disponibilidade de produtos de qualidade, como aconteceu com antiveneno de cobra. (...)

Recentes mudanças no mapa de pobreza introduzem um outro conjunto de problemas. Estima-se que 70% dos pobres do mundo vivem agora em países de rendimento médio, assim



*perdendo a sua elegibilidade de suporte em mecanismos como o Fundo Global de luta contra a SIDA, Tuberculose e Malária e Gavi, a Aliança de Vacina. Os governos têm de compensar o déficit no acesso aos medicamentos e vacinas, se não, um grande número de pessoas pobres que vivem em países emergentes, será deixado à própria sorte. (...)*

*Introduzido em 2001, o Programa de Pré-Qualificação da OMS foi igualmente revolucionário. O programa respondeu a uma necessidade urgente. Fabricantes de genéricos, sobretudo concentrados na Índia, estavam a produzir grandes quantidades de tratamentos de baixo custo para o HIV, tuberculose e malária, mas esses produtos chegavam ao mercado sem autorização de uma autoridade reguladora rigorosa. Hoje, o selo de “Prequalified WHO” de aprovação significa que os medicamentos e vacinas são considerados seguros, eficazes e de qualidade e, portanto, recomendadas para compra em massa. (...)*

### **Situação Mundial da Infância 2016 – UNICEF**

*A manterem-se as tendências actuais, 69 milhões de crianças com menos de cinco anos morrerão maioritariamente de causas evitáveis, 167 milhões de crianças viverão na pobreza, e 750 milhões de mulheres terão casado durante a infância até 2030, data definida como meta para a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável—a menos que a comunidade internacional dê maior atenção à causa das crianças mais desfavorecidas. (...)*

*A Situação Mundial da Infância, relatório anual de referência da UNICEF, traça um cenário sombrio sobre o que espera as crianças mais pobres do mundo se os governos, os doadores, as empresas e as organizações internacionais não acelerarem esforços para responder às suas necessidades. (...)*

### **World Employment and Social Outlook: Trends 2017 – International Labour Organization (ILO)**

*Em 2016, o crescimento do PIB global de 3,1%, atingiu um mínimo seis anos, bem abaixo da taxa projetada no ano anterior. Olhando para o futuro, crescimento económico global deverá evoluir modestamente em 2017 (3,4 por cento) e 2018 (3,6 por cento). No entanto, como este relatório*

*destaca, as previsões de crescimento para 2017 continuamente foram revistas em baixa nos últimos anos (mais de 4,6 por cento previsão em 2012 para 3,4 por cento previsão em 2016) e é persistentemente elevada incerteza sobre a economia global. (...)*

*O desempenho económico bastante decepcionante em 2016 e as perspectivas em baixa da tendência para 2017, levanta preocupações sobre a capacidade da economia de (i) gerar um número suficiente de empregos, de (ii) melhorar a qualidade do emprego para aqueles com um emprego, e de (iii) assegurar que os ganhos de crescimento sejam compartilhados de forma inclusiva. (...)*

*A taxa de desemprego global deverá subir modestamente em 2017, a 5,8 por cento (de 5,7 por cento em 2016) – que representa 3,4 milhões de desempregados a mais globalmente (trazendo desemprego total para pouco mais 201 milhões em 2017). (...)*

*O aumento nos níveis de desemprego e taxas em 2017 serão impulsionadas pela deterioração das condições de mercado de trabalho nos países emergentes. O número de desempregados nos países emergentes deverá aumentar em aproximadamente 3,6 milhões entre 2016 e 2017. Em contraste, em países desenvolvidos, o desemprego é esperado a cair em 2017, trazendo a taxa até 6,2 por cento (de 6,3 por cento em 2016). (...)*

*Os trabalhadores em formas vulneráveis de emprego estão geralmente sujeitos a altos níveis de precariedade, por exemplo, eles muitas vezes têm acesso limitado a regimes de protecção social contributivo, que tendem a ser mais comuns entre os trabalhadores assalariados. (...)*

*Em 2016 manteve-se o problema da pobreza no trabalho, com quase metade dos trabalhadores no sul da Ásia e quase dois terços dos trabalhadores na África Subsaariana vivendo em moderada ou extrema pobreza de trabalho (ou seja, vivendo em menos de US\$ 3,10 por dia em termos de poder de compra). Taxas de pobreza de trabalho têm vindo a diminuir no longo prazo, e esta tendência deve continuar em 2017. Em países em desenvolvimento e emergentes, a percentagem de trabalhadores que vivem em pobreza extrema ou moderada é esperada a cair de 29,4 por cento em 2016 para 28,7% em 2017. No entanto, o progresso na redução das taxas de pobreza do trabalho está diminuindo. (...)*

## World Bank Group

*Com 189 países membros e escritórios em mais de 130 locais, o World Bank Group é uma parceria global única: cinco instituições que trabalham para soluções sustentáveis que reduzem a pobreza e constroem prosperidade partilhada nos países em desenvolvimento. (...)*

*As cinco instituições: (1) The International Bank for Reconstruction and Development - IBRD; (2) The International Development Association - IDA; (3) The International Finance Corporation - IFC; (4) The Multilateral Investment Guarantee Agency - MIGA; (5) The International Centre for Settlement of Investment Disput - ICSID. Juntos, o IBRD e a AID formam o Banco Mundial, que fornece financiamento, assessoria política e assistência técnica aos governos dos países em desenvolvimento. O IDA concentra-se em países mais pobres do mundo, enquanto o IBRD auxilia países pobres de rendimento médio e dignos de crédito. A IFC, a MIGA e o ICSID focam-se no fortalecimento do sector privado nos países em desenvolvimento. Através destas instituições, o World Bank Group fornece financiamento, assistência técnica, seguro de risco político e resolução de litígios a empresas privadas, incluindo instituições financeiras. (...)*

*O missão do Banco Mundial é acabar com a pobreza extrema, mediante a redução do número da população mundial que vive em pobreza extrema para 3 por cento até 2030 e promover a prosperidade partilhada, aumentando os rendimentos dos mais pobres 40% em todos os países. (...)*

## The Forum for Sustainable and Responsible Investment

*Hub sem fins lucrativos para o sector de investimento de impacto sustentável e responsável nos Estados Unidos. Entre os seus membros que no total representam mais de US \$ 3 trilhões em activos, encontram-se empresas de consultoria e de gestão de investimentos, empresas de fundo mútuo, conselheiros financeiros, correctores, bancos, cooperativas de crédito, organizações de desenvolvimento comunitário, associações sem fins lucrativos e proprietários de activos. Uma enorme rede comprometida com práticas de investimento que considerem critérios de governança ambiental, social e empresarial para gerar retornos financeiros competitivos a longo prazo e impacto social positivo. (...)*

## Global Impact Investing Network

*Global Impact Investing Network é uma organização sem fins lucrativos dedicada a aumentar a escala e a eficácia do investimento de impacto. Os investimentos de impacto são os investimentos realizados em empresas, organizações e fundos com a intenção de gerar impacto social e ambiental, a par de um retorno financeiro. Podem ser feitos em mercados desenvolvidos e emergentes e serem alvo de uma gama de retornos abaixo da taxa de mercado, consoante os objectivos específicos dos investidores. O Global Impact Investing Network constrói infra-estruturas críticas e de apoio a actividades, ao ensino e à pesquisa que ajudam a acelerar o desenvolvimento de um impacto coerente de investimento na indústria. (...)*

*O crescente mercado de investimento de impacto fornece capital para tratar do mundo, os desafios mais urgentes em sectores como a agricultura sustentável, a energia renovável, a conservação da natureza, a microfinança e o financiamento acessível a serviços básicos, incluindo habitação, saúde e educação. (...)*

## Social Value International

*Social Value International é uma rede global focada no impacto social e valor social. Os seus membros partilham um objectivo comum: mudar a forma como a sociedade contabiliza o valor. (...)*

*Muito frequentemente decisões chave sobre políticas e afectação de recursos são tomadas com base num conceito económico limitado de valor, sem tomar em consideração importantes efeitos sobre as pessoas e o meio ambiente. (...)*

*Social Value International trabalha com os seus membros de modo a que todos incorporem os princípios centrais de análise de impacto e medição de valor social. (...)*

*Esta pioneira comunidade reúne membros de 45 países, provenientes dos mais variados sectores de actividade. O objectivo de Social Value International é suportar, aproximar e representar os seus membros através de acções de formação e treino, partilha de conhecimento e networking. (...)*

### **The Social Innovation Index**

*Patrocinado pela Fundação Nippon foi concebida e construída por uma Economist Intelligence Unit. Os decisores políticos, as organizações não-governamentais, as instituições sociais e os empresários em todo o mundo estão a mostrar interesse crescente na “inovação social” enquanto meio para resolver vários problemas, da pobreza à degradação ambiental. Genericamente a “inovação social” pode dizer respeito a novos serviços e produtos, ou processos, regras e regulamentos, que ajudam a atender a uma necessidade social - por exemplo, reduzindo o número de mendigos nas ruas, mantendo as crianças na escola, ou assegurar que as commodities são produzidas de forma sustentável e mediante salários justos. Os benefícios da inovação social, onde quer que surja, revertem para a sociedade como um todo, em vez de reverterem para grupos particulares de indivíduos, embora em alguns casos projectos socialmente inovadores também possam produzir lucros e retornos de investimento. (...)*

*O Social Innovation Index 2016 mede a capacidade para a inovação social em 45 países - nações do G20 e da OCDE, juntamente com outros para ilustrar algumas tendências notáveis nas economias em desenvolvimento. A classificação dos países no índice, são apuradas com base em quatro pilares que sustentam a sua capacidade para desenvolver a inovação social: (1) Quadro político e institucional; (2) Financiamento disponível; (3) Nível de empreendedorismo; (4) Amplitude e profundidade das redes da sociedade civil. (...)*

### **European Venture Philanthropy Association (EVPA)**

*A EVPA é uma comunidade viva de organizações que compartilha a mesma visão e um objectivo comum: criar impacto positivo na sociedade, através da venture philanthropy. A venture philanthropy junta a alma da filantropia ao espírito de investimento, resultando numa abordagem de elevado envolvimento e de longo prazo para a criação de impacto social. (...)*

*EVPA é uma organização de aprendizagem que promove novas formas de abordar as necessidades sociais e colectivas. Todos os membros EVPA trabalham juntos para promover e moldar o futuro da venture philanthropy e investimento social na Europa. Cerca de 210 membros de mais de 25 países mantêm-se*

*ligados através de eventos e actividades da EVPA (conferências, programas de formação, webinars) para partilhar as melhores práticas e uma visão comum. (...)*

### **World Giving Index 2016 - Charities Aid Foundation**

*Trata-se de um relatório anual, publicado pela Fundação Charities Aid, que mediante recolha de dados em mais de 140 países, classifica esses países de acordo com o nível de caridade diagnosticado em cada um deles. O objectivo deste índice é fornecer informações sobre o âmbito e a natureza do acto de dar em todo o mundo. Na maioria dos países pesquisados, são realizados 1.000 questionários numa amostra representativa dos indivíduos nesses países. Os questionários são realizados por telefone ou pessoalmente, dependendo da cobertura de telefone no país. O questionário é composto por apenas três perguntas sobre actos de caridade realizados por cada entrevistado no último mês: (1) ajudou um estranho, ou alguém que não sabia que precisava de ajuda? (2) doou dinheiro a uma instituição de caridade? (3) ofereceu algum do seu tempo a uma organização?*

*Top ten deste ranking 2016: 1ª - Myanmar; 2ª - United States; 3ª - Australia; 4ª - New Zealand; 5ª - Sri Lanka; 6ª - Canada; 7ª - Indonésia; 8ª - United Kingdom; 9ª - Ireland; 10ª - United Arab Emirates; ... 90ª - Portugal. (...)*

### **Social Innovation Exchange (SIX)**

*A SIX desenvolveu uma abordagem própria de ligar inovadores sociais, que partilham experiências, conhecimentos e ideias, e ainda divulgando exemplos práticos de inovação social, promovendo aprendizagem uns com os outros. (...)*

*A SIX foi criada em 2008 e incubada pela Young Foundation até 2013, quando se tornou uma organização independente, com o apoio da filial UK da Fundação Calouste Gulbenkian. (...)*

*A SIX trabalha com governos, empresas, académicos, financiadores, praticantes e líderes intermediários para acelerar o campo da inovação social em todo o mundo. Simultaneamente, a SIX também procura aprender com as pessoas reais, inovadores nas suas próprias comunidades. Vinculando todos*



esses actores em sectores, campos e regiões geográficas diferentes, a SIX procura espalhar rapidamente os modelos mais eficazes. (...)

### **Social Finance**

*Social Finance é uma organização sem fins lucrativos que em parceria com o governo, o sector social e comunidade financeira, trabalha para encontrar melhores maneiras de combater os problemas sociais no Reino Unido e noutros países. (...)*

*A equipe da Social Finance é composta por 70 indivíduos com substancial experiência nas áreas financeira, consultoria e social, os quais partilham uma paixão comum de resolver problemas sociais arraigados. Eles projectam produtos financeiros e de assessoria para as organizações do sector social. Arquitectam estruturas que oferecem flexibilidade e financiamento a longo prazo, incentivando a inovação que proporcione o máximo de impacto. (...)*

*Desde que foi criada em 2007, a Social Finance já mobilizou mais de £ 100 milhões de investimento, ajudando uma série de programas pioneiros. (...)*

### **Charity Bank**

*O Charity Bank foi fundado para apoiar instituições de caridade através de empréstimos que não conseguem encontrar noutro lugar e também mostrar às pessoas como suas economias podem ser investidas eticamente e de maneira que as faça felizes. (...)*

*O Charity Bank investe tempo a compreender bem as organizações a quem empresta dinheiro e com elas trabalha para criar mudança social duradoura na comunidade. O Charity Bank é um banco ético para todos os que acreditam que os bancos podem fazer melhor. Os seus mutuários, depositantes, investidores sociais e dedicados funcionários, todos ajudam a garantir que obras de caridade e empresas sociais possam sempre existir para as pessoas e comunidades que precisam delas. (...)*

### **Grameen Bank**

*Grameen Bank oferece crédito aos mais pobres em Bangladesh, sem exigir garantias. Para o Grameen Bank, o crédito é uma arma de*

*combate à pobreza e serve como catalisador do desenvolvimento de condições sócio-económicas. Em 2011, o Grameen Bank tinha 8,349 milhões de mutuários, 97% dos quais mulheres. Com 2.565 ramos, o Grameen Bank prestava serviços em 81.379 aldeias, cobrindo mais de 97% de todas as aldeias no Bangladesh. (...)*

### **NESTA**

*Trata-se de uma Fundação que busca novas ideias para enfrentar os grandes desafios contemporâneos. Estabelecida com uma doação de a UK National Lottery, o foco principal da NESTA é a Inglaterra, Irlanda do Norte, Escócia e País de Gales, no entanto, trabalha numa perspectiva internacional, aprendendo com as melhores ideias em todo o mundo e desenvolvendo parcerias internacionais que lhe permite alcançar maior impacto. (...)*

*Para a NESTA, novas ideias representam felicidade, prosperidade e progresso fundamental ao ser humano. Num mundo em rápida mudança, são precisas novas ideias para enfrentar os grandes desafios que todos enfrentamos e capacitar as pessoas a moldar o futuro. Estes grandes desafios incluem o envelhecimento da população, reforço de serviços públicos, mercado de emprego em rápida mudança e cidadãos comuns a sentirem-se cada vez mais impotentes e menos seguros. (...)*

*A NESTA sabe que não consegue provocar mudanças sozinha, por isso trabalha com todos os tipos de parceiros em todo o mundo, que têm em comum esse espírito de unidade em torno da mudança, tais como, governos nacionais e empresas de tecnologia global, assim como grupos comunitários e ativistas locais, para juntos fazer a mudança acontecer. (...)*

*NESTA combina conhecimento, redes, financiamento e competências para enfrentar grandes desafios. Actua em todo o mundo e em todos os sectores (incluindo educação, saúde, artes, tecnologia e política económica). Dois exemplos:*

- *Em 2014, NESTA lançou o fundo de Longitude Prize de 10 milhões de libras para ajudar a combater a ameaça da resistência aos antibióticos. Para aumentar a consciencialização sobre este prémio, a NESTA trabalhou com a BBC, a Amazônia,*

o Museu de ciência e outros parceiros, alcançando mais de 84 por cento da população do Reino Unido. O Longitude Prize foi criado em parceria com o Innovate UK e inclui o Astronomer Royal e o Chief Medical Officer for England na sua Comissão. O desafio ainda está em aberto e mais de 100 equipas em todo o mundo (incluindo Reino Unido, Nigéria, Israel e Austrália) estão a trabalhar para ganhar o prémio e enfrentar a ameaça da resistência antimicrobiana (AMR).

- Após aprofundada pesquisa, a NESTA identificou grandes deficiências no sistema de ensino que por influência das indústrias digitais e de alta tecnologia, requeriam uma importante reforma do currículo escolar TIC na Inglaterra. É a partir deste trabalho da NESTA que a Inglaterra se tornou o primeiro país do G20 a introduzir o ensino obrigatório de computação, incluindo informática e programação. Make Things Do Stuff foi um programa de educação nacional, promovido pela NESTA, em parceria com a Mozilla e a Nominet, abrangendo mais de 250.000 jovens que, durante dois anos, apoiou a criação de centenas de coding clubs em todo o país.

## **B Corporations**

Trata-se de um movimento global de líderes empresariais que buscam redefinir o sucesso nos negócios, para que um dia todas as empresas concorram não só para serem as melhores do mundo, mas para serem as melhores para o mundo. (...)

Segundo este movimento B Corp, no futuro todas as empresas irão gerir o impacto dos seus negócios tal como hoje o fazem a respeito da rentabilidade dos seus negócios. Gerir é medir e devemos passar a medir o que mais importa: a capacidade do negócio não apenas gerar retornos, mas também criar valor para seus clientes, funcionários, comunidade e meio ambiente. (...)

As B Corp são um novo tipo de empresa que utiliza o poder dos negócios para resolver problemas sociais e ambientais. A visão deste movimento B Corp é tão simples quanto ambiciosa: as pessoas usarem os negócios como uma força para o bem. (...)

Uma empresa para obter a certificação B Corp tem de respeitar rigorosos padrões de

desempenho social e ambiental, responsabilidade e transparência. (...)

As empresas certificadas B Corp estão a liderar um movimento global de redefinição do que se deve entender como ter sucesso nos negócios. Por comparação com outros negócios sustentáveis, as B Corp são: (A) 68% mais propensas a doar pelo menos 10% dos lucros para fins de caridade; (B) 47% mais propensas a utilizar energias renováveis; (C) 18% mais propensas a utilizar fornecedores de comunidades de baixa rendimento; (D) 55% mais propensas a cobrir pelo menos alguns dos custos de seguro de saúde para funcionários; (E) 45% mais propensas a proporcionar bônus para membros não executivos; (F) 28% mais propensas a ter mulheres e minorias na sua gestão. (...)

## **Ashoka**

O mundo sempre conheceu a mudança, mas a mudança que vemos hoje de transformação da nossa maneira de viver, trabalhar e interagir, evolui a um ritmo e escala nunca antes vista. Mais do que nunca, as tecnologias reduziram as barreiras à participação, para que todos possam contribuir e agir colectivamente. Como resultado, estamos a viver um momento verdadeiramente histórico onde qualquer um pode criar uma mudança positiva. (...)

A Ashoka quer viver num mundo onde cada jovem cresça para se tornar um adulto changemaker, capaz de agir de forma criativa para resolver um problema social; um mundo onde o desenvolvimento de jovens changemakers e a prática de changemaking são a norma. (...)

Esta visão e compreensão do mundo vem da pioneira experiência da Ashoka no campo do empreendedorismo social nos últimos 35 anos — encontrar, seleccionar e apoiar empreendedores sociais (Ashoka Fellows). A rede de mais de 3.300 Ashoka Fellows está a implementar a mudança no sistema de soluções para problemas humanos e ambientais em 93 países. (...)

Em Portugal, a Ashoka surge estrategicamente focada na Educação. Em 2017, o programa Escolas Changemaker Portugal inicia um processo de 3 anos de identificação de projectos educativos que, em todo o País e independentemente da sua tipologia, alinhem com esta visão EACH (Everyone a Changemaker) e estejam motivados e com capacidade para

*disseminar esta atitude e esta mudança de paradigma, para além da mobilização e agregação de valor de muitos líderes da mudança no sector em território nacional. (...)*

### **Charity Navigator**

*Fundado em 2001, o Charity Navigator tornou-se no maior e mais utilizado avaliador de instituições de caridade nos EUA. No seu suporte aos doadores, a equipa de analistas profissionais do Charity Navigator analisa milhares de documentos financeiros de organizações sem fins lucrativos. O Charity Navigator usa este conhecimento para desenvolver um sistema de classificação imparcial e objectivo, baseado em números para avaliar mais de 8.000 entidades da economia social americana. O sistema de classificação Charity Navigator examina duas grandes áreas de actuação de qualquer instituição de caridade: a sua saúde financeira e sua responsabilização e transparência. (...)*

### **Partners In Health**

*A sua missão é fornecer uma opção preferencial pelos pobres nos cuidados de saúde. Estabelecendo relacionamentos de longo prazo com outras organizações, a Partners In Health esforça-se por atingir dois objectivos: levar os benefícios da moderna ciência médica para aqueles que deles mais necessitam e servir como um antídoto para o desespero. (...)*

*A Partners In Health recolhe recursos das principais instituições médicas e académicas do mundo e aplica-os na vivência das comunidades mais pobres e mais doentes do mundo. (...)*

*A Partners In Health opera em vários países, como seja no Haiti (clínicas e hospitais, incluindo o hospital nacional de ensino, em 12 locais em todo o país); no Ruanda (reforço do sistema de saúde pública em três distritos, servindo de 800,000 pessoas); Malawi (trabalho com o Ministério da saúde para prestar cuidados abrangentes no distrito rural de Neno); México (melhorar os cuidados de saúde primários em Chiapas, uma das regiões mais pobre do país) entre outros. (...)*

### **Operation HOPE, Inc**

*A missão da HOPE é empoderamento dos direitos dos mais desfavorecidos, realizando, de livre iniciativa, como o banqueiro privado, sem fins lucrativos, um trabalho de proximidade junto de trabalhadores pobres e da classe média na luta por uma vida mais condigna. A HOPE cumpre a sua missão ao alcançar a excelência enquanto provedor de alfabetização financeira para a juventude e na capacitação financeira de comunidades. (...)*

*Desde a sua criação em 1992, a HOPE já serviu mais de 2,5 milhões de indivíduos, dirigiu mais de US \$ 1,8 bilhões em capital privado para comunidades de baixo rendimento na América. A HOPE dirige um exército de 22.000 voluntários e atualmente atende mais de 300 cidades dos EUA, bem como África do Sul, Arábia Saudita, Marrocos e Emirados Árabes Unidos. (...)*

### **Associação Saúde Criança**

*A Associação Saúde Criança é uma organização social que trabalha com metodologia pioneira para reestruturar as famílias de crianças em risco social, provenientes de unidades públicas de saúde, e promover o seu autossustento.*

*Dezenas de milhões de brasileiros vivem em favelas urbanas onde não existe logística decente, água potável e saneamento básico adequado. Milhões de crianças sofrem de desnutrição crónica. Vera Cordeiro fundou a Renascer (hoje Associação Saúde Criança) em 1991, quando trabalhava no serviço pediátrico do Hospital da Lagoa, um hospital público do Rio, porque não aguentava ver tantas crianças a terem alta para voltarem a ser internadas semanas mais tarde, novamente doentes. Na perspectiva do médico, não faz sentido que um hospital dê alta a uma criança para esta voltar para a favela sem qualquer tipo de acompanhamento.*

*Em 2002, a Renascer tinha prestado assistência a 6.000 crianças e 4.000 outras pessoas pertencentes aos agregados familiares, no seio de 1.740 famílias. Um estudo sobre as famílias que receberam alta da Renascer dava conta de que a percentagem de crianças cujas vidas permaneciam em risco tinha baixado de 42 para 10 por cento, enquanto que a média de rendimento mensal das suas famílias tinha aumentado 58 por cento.*

### **GlobalGiving**

*GlobalGiving põe em contacto empresas, doadores e organizações sem fins lucrativos, em quase todos os países do mundo. Ajuda organizações locais sem fins lucrativos a ter acesso a financiamento, ferramentas, treinamento e apoio de que necessitam para se tornar mais eficazes. Desde 2002, GlobalGiving já ajudou a angariar mais de US \$267 M junto de 600.074 pessoas, para apoiar 17.226 projectos em 165 países. (...)*

### **Kiva**

*Kiva é uma organização internacional sem fins lucrativos, fundada em 2005, com sede em São Francisco, com a missão de conectar as pessoas através de empréstimos para aliviar a pobreza. (...)*

*No Kiva, emprestando-se tão pouco quanto \$25, alguém pode ajudar um mutuário a começar ou a fazer crescer um negócio, ir à escola, ter acesso a energia limpa ou perceber o seu potencial. Para alguns, é uma questão de sobrevivência, para outros é o “combustível” para uma ambição ao longo da vida. (...)*

*100% de cada dólar que alguém emprestar no Kiva vai para empréstimos de financiamento. O Kiva cobre custos principalmente através de doações opcionais, bem como através do apoio de subsídios e patrocinadores. (...)*

*O Kiva está presente em 84 países e está constantemente à procura de chegar a novas comunidades, com empréstimos que melhor sirvam as necessidades dos mutuários e suas famílias. (...)*

*Todas as semanas, Kiva angaria uma média de US \$ 2,5 milhões em empréstimos, criando uma notável e renovável pool de fundos que está a transformar o acesso a serviços financeiros. Até à data, o Kiva já envolveu 1,6 milhões de credores e 2,5 mutuários. (...)*

### **Bill & Melinda Gates Foundation**

*Guiada pela crença de que todas as vidas têm igual valor, a Bill & Melinda Gates Foundation trabalha para ajudar todas as pessoas a levar uma vida saudável e produtiva. Nos países em desenvolvimento, apoia projectos agrícolas, de*

*saúde familiar, distribuição de vacinas, serviços financeiros, e acesso a computadores e Internet. Em 2015, envolvendo 1.420 colaboradores, o montante global de apoios directos assegurados pela Bill & Melinda Gates Foundation ascendeu a 4,2 mil milhões de dólares. (...)*

### **Robin Hood Foundation**

*A Robin Hood Foundation trabalha em parceria com mais de 200 das melhores ‘nonprofits’ da cidade de Nova York, onde existem cerca 1,8 milhões de pessoas a viver abaixo da linha de pobreza: 3 em cada 10 nova-iorquinos gastam mais de metade do seu salário na renda de casa; existem cerca 60 mil nova-iorquinos sem-abrigo, dos quais 24 mil são crianças; cerca de 1 milhão de pessoas que trabalham em Nova York ganham menos de \$ 20,000 por ano; metade das crianças a viver na pobreza não completa a escola secundária; 1 em cada 6 nova-iorquinos acede todos os dias à distribuição gratuita de alimentos. (...)*

*Há duas componentes críticas na política de atribuição de subsídios da Robin Hood Foundation: os rácios custo-benefício e os contra-factuais. O sistema de métricas utilizado por esta Fundação permite gastar os dólares de doadores com a maior inteligência e o menor desperdício. Tais métricas ajudam a determinar o impacto relativo dos diferentes tipos de iniciativas de combate a pobreza. A Robin Hood Foundation afirma otimizar o impacto em cada um dos seus donativos, o que, em média, significa conseguir 12 dólares de melhorias de rendimento e qualidade de vida para cada \$1 investido, ou seja, um notável retorno de 12:1. (...)*

### **The Young Foundation**

*Sob o lema de que sobre o futuro da sociedade, pouco é inevitável, a Young Foundation acredita deter o poder para moldar as comunidades onde queremos viver. O seu trabalho centra-se na natureza e na forma das desigualdades estruturais e como podemos criar as mudanças que permitirão às pessoas construírem comunidades mais justas e equilibradas. Usando ferramentas de pesquisa e inovação social, investimento e trabalha com as comunidades, a Young Foundation promove programas nacionais e internacionais, que colocam as pessoas no centro da mudança social. (...)*

### **Skoll Foundation**

*A Skoll Foundation promove a mudança em grande escala ao investir e reconhecer empreendedores e inovadores sociais, ajudando-os a resolver os mais prementes problemas do mundo. A Skoll Foundation já investiu cerca de US \$ 400 milhões em todo o mundo, incluindo o prémio Skoll atribuído a 122 empreendedores sociais e a 100 organizações nos cinco continentes. (...)*

### **W.K. Kellogg Foundation**

*Guiada pela crença de que todas as crianças devem ter igual oportunidade para prosperar, a WKKF trabalha junto das comunidades com vista a criar condições para que as crianças vulneráveis possam realizar o seu pleno potencial na escola, no trabalho e na vida. (...)*

### **Fundación Bancaria "la Caixa"**

*Todos os anos, a Fundación Bancaria "la Caixa" renova o seu compromisso com a sociedade para apoiar aqueles que mais precisam. É por isso que promove programas estratégicos contra a pobreza infantil e exclusão social, oferecendo estágios e ajudando a melhorar as condições de vida dos mais vulneráveis. (...)*

*O programa de luta contra a pobreza infantil CaixaProinfancia dedica seus esforços e recursos para assegurar a igualdade de oportunidades para as crianças e suas famílias em situação de vulnerabilidade. Para este fim, oferece ajuda para fornecer suporte educativo, educação não-formal, educação familiar, terapia psicossocial e a promoção da boa saúde. Em 2016, o CaixaProinfancia apoiou um total de 62.458 crianças e 38.298 famílias. Ainda no âmbito deste programa, na área da socialização, ao longo de 2016 um total de 20.163 crianças participou em actividades recreativas, através de centros abertos e campos, incluindo acampamentos de Verão. No que diz respeito a acções para melhorar as habilidades de parentalidade e a relação entre pais e filhos, o programa alcançou 7.346 pais. Em 2016, o investimento total do CaixaProinfancia foi de € 54,7 M e em termos acumulados, desde o seu início em 2007, ascende € 506,40 M, envolvendo 30 cidades e 429 organizações sociais (...)*

*Em 2016, o programa Incorpora comemorou 10 anos de trabalho para o emprego de grupos e indivíduos que enfrentam maiores dificuldades em entrar no mercado de trabalho. Esta rede de cooperação entre empresas e organizações sociais, conseguiu criar 137.818 estágios e o número de colocações eficazes ascendeu a 28.016. De salientar que 27% destas colocações dizem respeito a pessoas com algum tipo de deficiência (sensorial, física, intelectual ou mental), sendo as restantes 73% de colocações relativas a pessoas com dificuldades específicas em encontrar trabalho devido a outras circunstâncias, tais como jovens desempregados, especialmente vulneráveis a longo prazo e grupos, as mulheres que sofreram violência baseada no género e imigrantes. (...)*

*O programa de Reincorpora visa a integração social e laboral da população prisional na recta final de sua sentença. Em 2016, a taxa de colocação de trabalho resultante dos itinerários socioprofissionais atingiu 77%, num total de 1.154 colocações de trabalho eficazes. A chave para este resultado foi a participação e apoio contínuo por especialistas de diferentes organizações sociais, trabalhando com o programa para fornecer apoio individualizado com base nas necessidades e história de cada participante. (...)*

*O programa Alquiler Asequible concentra seus esforços em oferecer alternativas para garantir a emancipação dos jovens à procura de sua primeira casa, bem como oferecendo aos idosos um lugar digno para viver. O programa também começou a oferecer ajuda para o crescente número de famílias de baixo rendimento, devido à crise financeira. Em 2016, o programa abrangeu 71 novas casas com rendas entre 190 euros e 425 ou entre 250 euros e beneficiou 540 famílias. (...)*

*Ainda neste âmbito da habitação, a Fundación Bancaria "la Caixa" promove um segundo programa designado Alquiler Solidario. O sistema Alquiler Solidario Centralizado oferece apartamentos para alugar para pessoas com rendimentos muito baixos. Em 2016, este sistema ofereceu 167 apartamentos e colocou 5.908 casas no mercado. As concessões são para entre três e cinco anos e são subsidiadas a 50% pela Fundación Bancaria "la Caixa". A segunda opção, a Alquiler Solidario Descentralizado, facilita o acesso à habitação para pessoas com dificuldades em pagar os montantes das rendas convencionais. Em 2016, este programa entregou 1.023 casas e conseguiu um stock de 7.106 apartamentos desde 2011. Os contractos são de*

*cinco anos, também subsidiados a 50% do custo para os dois primeiros anos. (...)*

*Todos os anos, a Fundación Bancaria "la Caixa" fornece subsídios para projectos de organizações que trabalham para a integração social e apoio a grupos em situações de exclusão, vulnerabilidade acrescida, dificuldades de acesso a habitação decente ou trabalhar em igualdade de condições. Em 2016, foram atribuídos 19,7 milhões de euros a iniciativas sociais. (...)*

*Em síntese, no ano de 2016, a Fundación Bancaria "la Caixa" proporcionou assistência a 66 mil crianças, contribuiu para a criação de 23,6 mil empregos e promoveu 33 mil habitações sociais. (...)*

Para além destes programas no âmbito do combate à pobreza e exclusão social, a Fundación Bancaria "la Caixa" promove ainda regularmente muitas outras iniciativas nas áreas da Saúde, Educação, Cultura e Ciência, constituindo, no seu todo, uma das mais importantes obras filantrópicas europeias.



## Índice Glossário

### I – *CONCEITOS E FUNDAMENTOS* .....119

“A Pobreza e a Exclusão Social: Teorias Conceitos e Políticas Sociais em Portugal” – E V Rodrigues, F Samagaio, H Ferreira, M M Mendes e S Januário.

“A Exclusão Social Hoje” - Rogério Roque Amaro.

“Desigualdade Económica em Portugal” - Um estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos - Carlos Farinha Rodrigues (ISEG 2012)

“Erradicar a Pobreza: Compromisso para uma Estratégia Nacional” - EAPN Portugal

### II – *POLÍTICAS E PROGRAMAS PÚBLICOS* .....126

“O Estado e as Políticas Sociais em Portugal: discussão teórica e empírica em torno do Rendimento Social de Inserção” – Eduardo Vitor Rodrigues (2010).

“O Acompanhamento de Actividade Socialmente Útil dos Beneficiários do RSI” – José M Nogueira (Gabinete Estudos do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social 2013)

“Pobreza e Exclusão Social e Políticas Sociais em Portugal” - Direcção Geral da Segurança Social 2005

Programa para a Inclusão e Desenvolvimento (PROGRIDE)  
- Instituto da Segurança Social I.P. – Relatório Anual de Execução 2009/10

Contractos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) - Instituto da Segurança Social I.P.

Programa Rede Social - Instituto da Segurança Social I.P.

Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) - Instituto da Segurança Social I.P.

Fundo de Reestruturação do Sector Solidário - Instituto da Segurança Social I.P.

Programa de Emergência Social - Ministério da Solidariedade e Segurança Social

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) - Instituto da Segurança Social I.P.

Programa Ser Criança - “Pobreza e Exclusão Social e Políticas Sociais em Portugal” - Direcção Geral da Segurança Social 2005

Comissão Nacional Protecção de Crianças e Jovens em Risco - Relatório “Actividade Processual das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens” (2003)

Relatório de avaliação externa do “Plano Nacional Contra a Droga e as Toxicodependências 2005-2012”

Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção - Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2013

“O Programa Especial de Realojamento - Ambiente histórico, político e social” - Rita Ávila Cachado (Uni. Lisboa 2013).

Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas - Direcção Geral de Saúde 2004

Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP)

Lei de Bases da Economia Social – Lei nº 30/2013 de 8 maio

“O Estado e as Políticas Sociais em Portugal: discussão teórica e empírica em torno do Rendimento Social de Inserção” – Eduardo Vitor Rodrigues (2010)

### III - UNIÃO EUROPEIA .....139

Programa EQUAL - Sociedade e Trabalho – Relatório Programa EQUAL 2000/2010 (Ana Vale)

Programa LEADER - Quadro Comunitário de Apoio III – 2000/2006

Subprograma Integrar - “Pobreza e Exclusão Social e Políticas Sociais em Portugal” - Direcção Geral da Segurança Social 2005



Programa Escolhas - ACIDI, I.P. – GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS

POISE – Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (Portugal 2020)

POCH - Programa Operacional Capital Humano (Portugal 2020)

Dimensão Social da Estratégia Europa 2020 (Relatório 2011 do Comité da Protecção Social)

A promoção da economia social como um impulsionador essencial do desenvolvimento económico e social na Europa - Conselho da União Europeia

Programa EaSI - Emprego e Inovação Social

Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes (FEAD)

#### *IV – REFERÊNCIAS NACIONAIS ..... 149*

Prémios BPI

Programa EDP Solidária

Programa Cidadania Ativa

Prémios CEPISA ao Valor Social

Prémio Manuel António da Mota

Prémio AGIR – REN

Fundo IKEA Colabora

Delloite PACT Fund

Bolsas Roche Portugal

Prémio Solidariedade da Calouste Gulbenkian

Prémio Maria José Nogueira Pinto:

Prémio Damião de Góis: O IPCG

Programa Impacto Social –

Programa Gulbenkian Inovar em Saúde:

Programa PARTIS – Práticas Artísticas:

BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o  
Desenvolvimento Sustentável

Microcrédito ANDC

Social Investe

PPL – Crowdfunding Portugal

Associação GRACE

Laboratório de Investimento Social

Plataforma GeoFundos

MIES – Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social

A PAR

Fundação Manuel dos Santos

## V – REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS .....151

Objectivos do Desenvolvimento Sustentável - Transformar o mundo: Agenda 2030 - United Nations

“10 Anos em Saúde Pública 2007-2017” Relatório da Dr Margaret Chan, Diretora-Geral da Organização Mundial de Saúde (OMS)

Situação Mundial da Infância 2016 – UNICEF

World Employment and Social Outlook: Trends 2017 – International Labour Organization (ILO)

World Bank Group

The Forum for Sustainable and Responsible Investment

Global Impact Investing Network

Social Value International

The Social Innovation Index

European Venture Philanthropy Association (EVPA)

World Giving Index 2016 - Charities Aid Foundation

Social Innovation Exchange (SIX)

Social Finance

Charity Bank

Grameen Bank

NESTA

B Corporations

Ashoka

Charity Navigator

Partners In Health

Operation HOPE, Inc

Associação Saúde Criança

GlobalGiving

Kiva

Bill & Melinda Gates Foundation

Robin Hood Foundation

The Young Foundation

Skoll Foundation

W.K. Kellogg Foundation

Fundación Bancaria "la Caixa"

# COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

Referencial Técnico

## NOTA EDITORIAL

A Sector 3 – Social Brokers é uma empresa de consultoria, especializada em serviços de intermediação no emergente mercado do Investimento Social.

O presente ensaio sobre o fenómeno da pobreza, súpula do aturado trabalho de investigação preparatório do suporte técnico prestado pela Sector 3 ao Prémio BPI Solidário, visa constituir-se como um instrumento de orientação na especialidade, porventura útil a montante de qualquer avaliação sobre investimentos sociais.

Os conteúdos deste ‘referencial’ são, em grande parte, transcritos directamente de publicações de autor, sempre identificadas ao longo do texto e elencadas na “Bibliografia de Apoio” e cuja leitura na íntegra se recomenda vivamente. Uma recolha de dados tal que, reportada a Dezembro de 2016, reclama necessariamente periódica actualização.

As dimensões “Envelhecimento” e “Deficiência” não integram o presente referencial porque se entende merecerem tratamento em separado, cada uma delas abrangendo matérias sobejamente amplas e relevantes que justificam levantamentos autónomos e específicos em torno da Pobreza.

Através desta iniciativa editorial, a Sector 3 procura contribuir para uma abordagem mais incisiva sobre este fenómeno multidimensional da Pobreza e Exclusão Social, tema sempre premente, de trato sensível e complexo, que a todos diz respeito.

## AGRADECIMENTO

À MSFT Partners, a Sector 3 expressa o maior dos reconhecimentos por todo o apoio concedido, sem o qual esta compilação técnica não teria saído da gaveta.